



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PQ020/2025

### PREÂMBULO

O Município de Saboeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ QUALIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES OLIVEIRA, SITUADA NO DISTRITO FELIPE, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

Recebimento das qualificações: a partir do dia 07 de agosto de 2025.

Link: [silgov.com.br/](http://silgov.com.br/)

#### 1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

##### 1.1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

##### 1.2. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A Administração Pública do Município de Saboeiro/CE, no exercício legítimo de sua competência discricionária técnica e administrativa, fundamentada nos princípios da eficiência, do planejamento, da legalidade e da isonomia, previstos nos arts. 5º, 11, 18, 78 e 80 da Lei nº 14.133/2021, decide pela adoção do procedimento auxiliar de **pré-qualificação subjetiva total**, vinculada a uma licitação específica, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola E.I.F Francisco Alves Oliveira, situada no Distrito Felipe, zona rural deste Município.**

A decisão pela utilização da pré-qualificação se apoia em motivação técnica individualizada. Trata-se de obra a ser realizada em edificação escolar em funcionamento, com necessidade de intervenções estruturais simultâneas às atividades pedagógicas, o que demanda especial planejamento executivo, controle logístico rigoroso, gestão de riscos operacionais e mitigação de impactos à rotina escolar. Além disso, a localidade do empreendimento – em distrito rural de acesso restrito – impõe exigências adicionais de mobilização de mão de obra, materiais e equipamentos. São elementos que ampliam os riscos contratuais e justificam a necessidade de garantir, de forma prévia, que as empresas participantes detenham não apenas a capacidade técnica documental, mas também histórico e estrutura compatíveis com a complexidade logística e os impactos operacionais do objeto.

A presente pré-qualificação será regida pelo **Decreto Municipal nº 033/2025**, que regulamenta os procedimentos auxiliares no âmbito municipal. Em especial, será observada a regra do **art. 4º do referido Decreto**, que **autoriza a restrição da futura licitação aos pré-qualificados**, desde que haja: (i) **informação expressa dessa restrição no instrumento convocatório** da pré-qualificação; e (ii) **inclusão de estimativas de quantitativos e do prazo previsto para publicação do edital de licitação**, exigências que serão integralmente cumpridas.

Cumprir destacar que **os critérios técnicos e objetivos para avaliação da qualificação subjetiva serão previamente definidos, com clareza e especificidade, em consonância com**



o §1º do art. 78 da Lei nº 14.133/2021, de modo a evitar confusão com o modelo de inversão de fases, assegurando transparência e previsibilidade aos licitantes.

Em que pese a regra do art. 80, §2º, de que a pré-qualificação seja mantida permanentemente aberta, esta hipótese trata de **situação excepcional e legalmente admitida**, nos termos do §10 do mesmo artigo, sendo voltada a uma **licitação específica**.

Tal direcionamento está **expressamente indicado no edital**, com corte temporal justificado e motivado, não se aplicando a futuros certames. Assim, reafirma-se que a pré-qualificação ora proposta **não funcionará como filtro obrigatório ou genérico**, mas sim como instrumento direcionado à licitação em tela, respeitando os princípios da publicidade, competitividade e isonomia.

Entre os benefícios esperados com a adoção da pré-qualificação subjetiva total destacam-se: a **racionalização administrativa dos procedimentos licitatórios**, a **antecipação da análise documental**, a **elevação do nível técnico dos participantes**, a **mitigação de riscos operacionais e jurídicos**, e a **celeridade no julgamento e contratação**, em consonância com os objetivos do planejamento eficiente previstos na Nova Lei de Licitações.

A jurisprudência e o entendimento dos Tribunais de Contas corroboram a legalidade e conveniência dessa prática. O **Tribunal de Contas do Estado do São Paulo (TCE/SP)** e o **Tribunal de Contas do Estado de Espírito Santo (TCE/ES)** têm reiterado que, **desde que prevista em regulamento e motivada tecnicamente, a pré-qualificação restrita a uma licitação específica é plenamente válida**. Em reforço, o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)**, no **Mandado de Segurança nº 5004111-53.2025.8.13.0704**, reconheceu expressamente a legalidade da pré-qualificação subjetiva direcionada, desde que observadas as balizas legais, o que é plenamente atendido na presente situação.

Importante frisar que a **adoção da pré-qualificação não está condicionada à complexidade do objeto licitado**, uma vez que a **Lei nº 14.133/2021 não impõe tal requisito**, diferentemente dos regimes revogados pelas Leis nº 8.666/1993 e Decreto-Lei nº 2.300/1986. Ao contrário, a atual legislação incentiva mecanismos modernos de planejamento e controle, permitindo a **adoção da pré-qualificação mesmo em objetos de menor complexidade**, desde que haja **motivação fundamentada e demonstração do interesse público**, como se verifica no presente caso.

Por fim, reforça-se que a presente opção da Administração Pública Municipal pelo uso da **pré-qualificação subjetiva total** fundamenta-se em **decisão legítima e discricionária**, com base no interesse público e na busca da **melhoria da qualidade das contratações públicas**, com o **objetivo de estruturar previamente o mercado, conferir segurança jurídica ao certame e garantir a efetividade da execução contratual**, conforme autorizado pelo §1º do art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, devidamente motivada, legalmente amparada e tecnicamente fundamentada, a **adoção do procedimento auxiliar de pré-qualificação subjetiva total, vinculada à licitação específica da obra de reforma e ampliação da E.I.F Francisco Alves Oliveira, revela-se medida oportuna, eficaz e plenamente ajustada ao interesse público municipal**.



## 2. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação)

## 3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

3.2. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

3.2.1. A vedação à participação de empresas em consórcio se justifica pelos seguintes motivos:

3.2.1.1. A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do



certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

4.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal **SILGOV**, conforme anexo.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

5.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

5.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -

5.3. Geral da União,  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

5.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União,  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

#### **6. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

6.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

6.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.

6.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.



6.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

6.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

6.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

## 7. DOS PRAZOS

7.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

7.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

7.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Será aberto automaticamente prazo de recurso após julgamento de cada qualificação.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

8.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

8.7. Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente pela plataforma**.

8.8. Em caso de não conclusão da análise de julgamento dos recursos, ficara suspensa a sessão de abertura até a conclusão dos mesmos.

## 9. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

9.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos.

9.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.



9.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

9.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

## 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

10.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

10.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

10.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

10.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

10.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

10.3.1. **Advertência**: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.3.2. **Multa**: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.



10.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração:** por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

10.3.4. **Declaração de Inidoneidade:** impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

10.4. **Crítérios para Aplicação das Sanções:** Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

10.5. **Gravidade da Infração:** a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

10.6. **Peculiaridades do Caso Concreto:** considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

10.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes:** que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

10.8. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

10.9. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

10.10. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

10.11. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta) Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.12. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

10.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

11.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

11.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

11.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**



11.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

11.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

11.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

11.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.

11.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

11.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

11.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Saboeiro - CE, 07 de agosto de 2025.

---

**ANTÔNIA LUDEMAR MARTINS BATISTA**  
Ordenadora de Despesas



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1** O presente Termo de Referência tem como objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES OLIVEIRA, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE..

### 2. ESTIMATIVA DE CONSUMO

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qty.	Valor	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES OLIVEIRA, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.	SERVICO	1	R\$ 692.414,97	R\$ 692.414,97
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 692.414,97</b>

### 3. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A inviabilidade das atuais instalações físicas compromete não apenas o acesso adequado à educação, mas também a segurança e o desenvolvimento dos alunos. A falta de espaços amplos e adequados prejudica o desempenho das atividades pedagógicas e impede a implementação plena das diretrizes curriculares. A Administração Pública necessita assegurar condições estruturais que promovam o bem-estar, a integridade física e o aprendizado eficaz, fatores indispensáveis para a construção de um ambiente educacional inclusivo e funcional.

A presente contratação encontra seu fundamento na inadequação da infraestrutura existente, agravada pelo crescimento da demanda estudantil e a necessidade de atualização dos espaços conforme padrões técnicos e normativos vigentes. Busca-se, com a modernização das instalações, garantir a acessibilidade, ampliar a capacidade de atendimento e prover ambientes escolar ambiente físico adequado para o corpo docente e discente, consolidando a oferta regular, contínua e segura do ensino público. O resultado esperado é a promoção da equidade e da melhoria na qualidade da educação no município, por meio da regularização, adequação e ampliação das unidades educacionais.

Em caso de não realização dessa contratação, manter-se-ão inalteradas as condições deficientes, acarretando riscos à segurança dos usuários e o afastamento da oferta educacional de qualidade. A continuidade da es-



estrutura inadequada poderá levar à evasão escolar, comprometendo o direito fundamental à educação, e eventualmente aumentar os custos com manutenção emergencial e reparos estruturais imprevistos. Além disso, a omissão diante das deficiências físicas pode afetar a imagem institucional e a credibilidade da gestão.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação da reforma e ampliação integral da Escola E.I.F Francisco Alves Oliveira destinada a superar as limitações físicas atuais, aumentar a capacidade de atendimento e ajustando as instalações às normas técnicas vigentes, sobretudo quanto à acessibilidade e segurança. A empresa terá papel fundamental no projeto, execução, fiscalização, controle de qualidade e gestão ambiental da obra, sendo responsáveis exclusivos os profissionais habilitados designados no contrato.

Esse serviço contempla demolição de estruturas comprometidas, reconstrução de novos ambientes amplos, adaptações para garantir acesso universal e prevenções relativas à segurança contra incêndio. As especificações técnicas contemplam também aspectos sustentáveis como gestão de resíduos, uso eficiente de materiais e inclusão de sistemas de baixo consumo energético e outras práticas ambientalmente responsáveis, condizentes com requisitos legais e exigências do órgão contratante.

A solução aporta não só melhorias imediatas estruturais e funcionais, mas assegura também a sustentação da operação escolar e Centros de ensino durante o funcionamento da obra sempre com o menor impacto possível às atividades pedagógicas e administrativas regulares. Esta compreende uma alternativa técnica moderna; eminentemente adequada para alcançar melhorias efetivas aguardadas pela comunidade escolar.

#### 5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

**5.1** Nos termos previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, , no percentual e nas modalidades especificadas a seguir:

**5.2** Para assegurar a fiel execução do contrato, a CONTRATADA deverá prestar garantia correspondente a **5%** do valor total contratado, como condição para a assinatura do contrato nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, por uma das seguintes modalidades:

- I – caução em dinheiro;
- II – fiança bancária;
- III – seguro-garantia.

**5.3** Em caso de opção pela modalidade seguro-garantia, a adjudicatária deverá apresentá-la em prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da homologação da licitação e necessariamente antes da assinatura do contrato, conforme dispõe o § 3º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

**5.4** Optando-se pelas modalidades caução ou fiança bancária, a adjudicatária deverá prestar a garantia no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente.

**5.5** A não apresentação tempestiva da garantia contratual, conforme estipulado neste edital e na legislação aplicável, poderá implicar a não formalização do contrato e a aplicação das penalidades previstas no art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021, incluindo a execução da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

### 7.1 Justificativa para não Aplicação do Tratamento Diferenciado às ME/EPP

No presente caso a natureza do objeto da licitação é incompatível com os benefícios previstos na LC 123/00.

Conforme indicado por Joel de Menezes Niebuhr no capítulo 8 do livro "Licitação Pública e Contrato Administrativo", há cenários em que o tratamento diferenciado pode ser desvantajoso em função da complexidade ou sofisticação do objeto licitado. Se anteriormente, em licitações semelhantes, as propostas mais vantajosas foram apresentadas por empresas de maior porte, pode-se inferir que afastar essas empresas poderia comprometer a obtenção das melhores condições para a administração (NIEBUHR, 2024, Capítulo 8).

Considerando o objeto da presente licitação, verifica-se que a natureza técnica e operacional do fornecimento é **claramente indivisível**, impossibilitando a fragmentação em cotas reservadas ou exclusivas para micro-empresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). A execução contratual exige **interoperabilidade entre os diversos componentes, padronização tecnológica e coordenação única**, o que impede a atuação de diferentes fornecedores em partes isoladas do serviço, sob pena de comprometimento da qualidade, da segurança e da integridade do resultado final.

Além disso, a divisão do objeto geraria **riscos operacionais significativos**, como problemas de compatibilidade entre os equipamentos, atrasos decorrentes da falta de integração entre prestadores e dificuldades de gestão contratual pela Administração Pública. A centralização da responsabilidade em um único contratado é fundamental para assegurar **a rastreabilidade técnica, o cumprimento de prazos e a garantia de desempenho contínuo e satisfatório**. Dessa forma, a segmentação da execução representaria medida economicamente desvantajosa e tecnicamente inviável.

Por fim, a decisão administrativa encontra **pleno respaldo legal** no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que afasta a obrigatoriedade de cotas reservadas para ME/EPP nos casos de objetos considerados indivisíveis, bem como no art. 40, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que permite a não divisão do objeto quando tal medida for **incompatível com a natureza do serviço ou contrária ao interesse público**. Assim, a Administração adota solução que privilegia a eficiência, a segurança técnica e a adequada execução contratual.

## 8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

**8.1** O prazo de vigência da contratação é de **90 Dia**, contado do início da vigência descrito no instrumento contratual, conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 9. MODELOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Execução



**9.1** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**9.1.1** Início da execução do objeto: 10 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

**9.1.2** Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

**9.1.2.1** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição conforme especificado no projeto e documentos técnicos em anexo para execução dos serviços.

**9.1.2.2** Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

**9.1.2.3** Para a situação de análise de documentos deve se ter como base o preço da planilha orçamentaria que servem como teto para a obra em questão, logo, os preços apresentados pela empresa não devem ser superiores aos apresentados pela Administração.

**9.1.2.4** A CONTRATADA deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, no prazo estabelecido pelo mesmo, mediante notificação por escrito, o(s) seguinte(s) documento(s):

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente com o visto regional, quando assim exigir a entidade, caso a licitante tenha apresentado o registro ou a inscrição, expedidos por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado do Ceará.

b) ART(s) ou RRT(s) de execução devidamente paga (s).

**9.1.2.5** Por exigência do regramento vinculado, sendo condicionante para os pagamentos, a CONTRATADA deverá apresentar ao Fiscal do Contrato:

a) No início das obras, o Registro da Obra no CNO – Cadastro Nacional de Obras;

b) No final das obras, a Certidão de Regularidade Fiscal da Obra (CND - Certidão Negativa de Débitos).

**9.1.2.6** O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do objeto ofertado.

## Materiais a serem disponibilizados

**9.2** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

## Garantia Técnica dos Serviços de Engenharia

**9.3** Os serviços de engenharia executados estarão cobertos por garantia mínima de 5 (cinco) anos, conforme art. 618 do Código Civil e art. 1X da Lei nº 14.133/2021, salvo se outro prazo for previsto em normas técnicas específicas.

**9.3.1** A contratada deverá executar, sem ônus para a Administração, todas as correções, ajustes ou substituições de materiais ou serviços que apresentarem defeitos ou vícios durante o prazo de garantia.

**9.3.2** A contratada será notificada formalmente e terá até 30 (trinta) dias para sanar os problemas identificados, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita.

**9.3.3** Caso a contratada não cumpra o disposto, a Administração poderá contratar terceiros para realizar os reparos, cobrando da contratada os custos incorridos, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

**9.3.4** A contratada deverá arcar com todas as despesas de transporte e logística necessárias para realização dos reparos.



## 10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

**10.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por iniciativa da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado por prazo equivalente, mediante simples anotação por apostila, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**10.3** As comunicações entre a Administração contratante e a contratada serão feitas por escrito, inclusive por meio eletrônico com certificação de autenticidade, quando necessário, ou conforme endereço eletrônico indicado pela contratada em sua proposta comercial.

**10.4** A Administração poderá convocar o representante da contratada a qualquer momento para adoção de providências imediatas relativas à execução do contrato.

**10.5** Após a assinatura do contrato, poderá ser convocada reunião inicial com o representante da contratada para apresentação do plano de fiscalização, que conterá:

- a) obrigações contratuais;
- b) mecanismos de fiscalização;
- c) estratégias de execução do objeto;
- d) plano complementar de execução (quando houver);
- e) método de aferição de resultados;
- f) sanções aplicáveis;
- g) canais de comunicação com o gestor e fiscais do contrato.

### Preposto da Contratada

**10.6** A contratada deverá designar formalmente, antes do início da execução, um preposto com poderes para representá-la na execução do contrato, cujas atribuições constarão expressamente do termo de designação.

**10.7** O preposto deverá permanecer no local da execução do objeto durante a vigência da contratação, salvo motivo justificado aceito pela Administração.

**10.8** A Administração poderá, mediante justificativa formal, recusar a designação ou a permanência do preposto indicado, devendo a contratada indicar outro profissional, sem ônus adicional.

### Fiscalização do Contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

**10.9** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados formalmente pela autoridade competente, com atribuições específicas conforme a natureza da fiscalização: técnica ou administrativa.

### Fiscalização Técnica

**10.10** Compete ao fiscal técnico verificar o cumprimento das condições contratuais, assegurando a conformidade da execução com os padrões de qualidade exigidos.



**10.10.1** O fiscal técnico deverá registrar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relevantes, descrevendo eventuais faltas ou defeitos e as medidas corretivas necessárias (art. 117, § 1º).

**10.10.2** O fiscal técnico notificará a contratada sempre que verificar irregularidades, fixando prazo para correção.

**10.10.2.1** Quando a irregularidade ultrapassar sua competência, deverá comunicar o gestor do contrato em tempo hábil para adoção das providências cabíveis.

**10.10.3** Ocorrências que possam comprometer o cronograma contratual deverão ser comunicadas de imediato ao gestor.

**10.10.4** O término da execução contratual será comunicado pelo fiscal técnico ao gestor, visando subsidiar eventual prorrogação ou nova contratação.

## Fiscalização Administrativa

**10.11** O fiscal administrativo é responsável por acompanhar:

a manutenção das condições de habilitação da contratada;

o empenho e pagamento;

garantias contratuais;

glosas;

apostilas e aditivos.

**10.11.1** Em caso de descumprimento contratual, deverá atuar tempestivamente e comunicar o gestor para que delibere as medidas cabíveis.

## Gestão do Contrato

**10.12** O gestor do contrato coordenará todas as ações de fiscalização, manterá atualizados os registros formais de execução e elaborará relatórios sobre o cumprimento do objeto, conforme art. 117, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

**10.13** Caberá ao gestor consolidar as informações dos fiscais, avaliar riscos e informar, quando necessário, à autoridade superior sobre situações que exijam deliberação estratégica ou medidas disciplinares.

**10.14** Deverá também acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada e controlar pendências que impactem a liquidação e o pagamento contratual.

**10.15** O gestor emitirá parecer sobre o desempenho da contratada, com base em indicadores objetivos definidos no TR, incluindo histórico de penalidades e cumprimento das obrigações contratuais.

**10.16** Na hipótese de infrações contratuais, o gestor dará início ao processo administrativo de responsabilização, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

**10.17** Ao final do contrato, deverá elaborar relatório conclusivo, registrando o cumprimento dos objetivos pactuados, com recomendações para aprimoramento das contratações futuras.

**10.18** O gestor é responsável por remeter à unidade competente os documentos necessários à liquidação e pagamento, no valor aferido pela fiscalização contratual.

## 11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



## Forma de fornecimento

- O serviço objeto será INTEGRAL.

### 12. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

**12.1 É vedada** a participação de licitantes sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15, §§ 1º a 5º da Lei nº 14.133/2021. **12.2** A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo de razoabilidade e proporcionalidade quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporci-



onal e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.

## 13. HABILITAÇÃO

### 13.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 13.1.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.2** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 13.1.3** No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.1.4** No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 13.1.6** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 13.1.7** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.1.8** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 13.1.9** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 13.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 13.2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 13.2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.2.4** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 13.2.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.2.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**13.2.6** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**13.2.7** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### 13.3 Qualificação Econômico-Financeira

**13.3.1** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

**13.3.2** Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

**13.3.3** Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**13.3.4** Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**13.3.5** As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

**13.3.6** As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

**13.3.7** Comprovação, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

#### Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a } \cancel{12} \text{ prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo } \cancel{12} \text{ prazo}}$$

#### Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):



$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

**13.3.8** Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

**13.3.9** As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

**13.3.10** O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

## 13.4 Qualificação Técnica

**13.4.1** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

**13.4.2** Comprovação de aptidão técnica-operacional para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e regularmente emitido(s) pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

**13.4.2.1** REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM; relativo à quantidade mínima de 410 de Metros Quadrados

**13.4.2.2** EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM; relativo à quantidade mínima de 190 de Metros Quadrados

**13.4.2.3** FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. relativo à quantidade mínima de 140 de Metros Quadrados

**13.4.3** Declaração de apresentação e indicação do pessoal técnico do quadro permanente da licitante, que participarão da execução do serviço, sendo no mínimo:

**13.4.4.1** Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado na entidade de classe.

**13.4.5** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante com firma reconhecida das partes, ou declaração de compromisso de futura contratação expedida pelo profissional e empresário com firma reconhecida das partes.

**13.4.6** Os licitantes deverão apresentar, juntamente com os documentos de habilitação técnica, declaração específica informando expressamente os itens que consideram de relevância no(s) atestado(s) ou certidão(ões) apresentados(as), para fins de comprovação da aptidão técnico-operacional, quando assim exigido no edital, indicando de forma clara a(s) página(s) ou seção(ões) do(s) documento(s) em que tais informações constam.



**13.4.7** A ausência da referida declaração, ou sua apresentação de forma genérica, incompleta ou sem a devida indicação precisa das informações relevantes, ensejará a desconsideração do atestado ou certidão para fins de comprovação da qualificação técnica-operacional.

**13.4.8** Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de um ou mais Atestados e/ou Declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, em nome do profissional, relativo à execução serviço igual ou similar aos especificados:

**13.4.8.1** REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM;

**13.4.8.2** EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM;

**13.4.8.3** FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO.

**13.4.9** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

**13.4.10** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**13.4.11** Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

**13.4.12** Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

## 14. RECEBIMENTO DO OBJETO

**14.1** O objeto será recebido em duas etapas, nos termos do art. 140, I, da Lei 14.133/2021:

a) **provisoriamente**, pelo responsável pela fiscalização, mediante **termo detalhado** que registre o cumprimento das exigências técnicas da etapa ou parcela medida;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante **termo detalhado** que comprove o atendimento integral das obrigações contratuais.

**14.1.1** O recebimento provisório será formalizado a cada **medição** ou conclusão de fase, após conferência quantitativa e qualitativa dos serviços executados e apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, cabendo ao fiscal registrar as informações no diário de obras ou sistema de gestão. Durante a execução, não há recebimento definitivo de parcelas, apenas o ateste de medições para fins de pagamento.

**14.1.2** Constatada desconformidade com o projeto, especificações ou cronograma, a Administração poderá **rejeitar** total ou parcialmente a etapa, ainda antes do recebimento provisório. A contratada deverá corrigir ou refazer o serviço em até **10 (dez) dias úteis** contados da notificação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**14.1.3** O recebimento definitivo será realizado em até **30 (trinta) dias úteis** após a conclusão da obra/serviço e da entrega da documentação e demais exigências técnicas, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal, caso sejam necessárias diligências ou ensaios complementares. A Administração poderá exigir ensaios, testes ou provas de funcionamento, cujo custo correrá por conta da contratada.

**14.1.4** Havendo controvérsia sobre quantidade, qualidade ou dimensões executadas, aplicar-se-á o art. 143 da Lei 14.133/2021: a parcela **incontroversa** poderá ser faturada e paga; o pagamento da parte controvertida permanecerá **suspensa até** solução da divergência.



**14.1.5** Os prazos fixados nos subitens 14.1.3 e 14.1.4 ficarão suspensos enquanto a contratada corrigir inconformidades apontadas na execução ou na documentação fiscal.

**14.1.6** O recebimento, provisório ou definitivo, **não exige** a contratada da responsabilidade:

- a) civil pela solidez e segurança da obra/serviço;
- b) ético-profissional pela perfeita execução;
- c) **garantia mínima de 5 (cinco) anos** após o recebimento definitivo, admitido prazo superior se previsto no edital, quanto à solidez, segurança e funcionalidade da construção (§ 6º do art. 140).

**14.1.7** Todos os acontecimentos relevantes serão registrados no histórico do contrato, servindo de base para a liquidação da despesa e para eventuais responsabilizações.

## 15. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

**15.1** O pagamento à contratada será condicionado à execução regular do objeto contratual e ocorrerá mediante apresentação da **Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente**, que será submetido ao processo de liquidação, nos termos dos arts. 63 da Lei nº 4.320/64 e 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**15.2** Recebido o documento fiscal, **correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa**, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e registrado no processo.

**15.3** Para fins de liquidação, o setor competente verificará se o documento fiscal contém, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) prazo de validade do documento;
- b) data de emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período a que se refere a execução contratual;
- e) valor bruto e líquido a pagar;
- f) destaque de tributos e retenções cabíveis.

**15.4** A nota fiscal ou instrumento equivalente **deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal** e trabalhista junto aos seguintes órgãos:

- Receita Federal do Brasil (inclusive Previdência Social),
- Justiça do Trabalho (CNDT),
- FGTS (CEF),
- Fazenda Estadual e Municipal (tributos e dívida ativa).

**15.5** Em caso de erro, omissão ou ausência de documentos necessários à liquidação, a despesa ficará sobrestada até que a contratada regularize a situação, **sem ônus para a Administração**, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização.

**15.6** Verificada situação de **irregularidade fiscal da contratada**, a Administração notificará a empresa para que, **em até 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou apresente defesa. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

**15.7** Caso a contratada não regularize a situação ou a defesa seja considerada improcedente, o contratante:

- a) comunicará o fato aos órgãos fiscalizadores competentes;
- b) informará sobre a existência de pagamento a ser realizado;
- c) adotará, se necessário, medidas para rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.8** Caso o objeto tenha sido **efetivamente executado**, os pagamentos serão realizados normalmente até decisão administrativa quanto à rescisão, caso a irregularidade fiscal persista.



**15.9** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** contados da **finalização da liquidação da despesa**, por meio de **ordem bancária**, em conta corrente informada previamente pela contratada.

**15.10** Considera-se como data do pagamento aquela em que a **ordem bancária for emitida**.

**15.11** No ato do pagamento, será efetuada a **retenção dos tributos e contribuições previstos na legislação vigente**, inclusive aquelas incidentes sobre serviços (INSS, IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ISS etc.).

**15.11.1** Independentemente do que conste na planilha de preços, **serão retidos os tributos com base nos percentuais legais vigentes**, conforme a natureza do serviço ou fornecimento.

**15.12** A contratada **optante pelo Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **não sofrerá retenções** relativas aos tributos abrangidos por esse regime, **desde que comprove formalmente sua condição**, mediante documento oficial válido no momento do pagamento

## 16. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**16.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da MUNICÍPIO DE SABOEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE	CLASS. PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA
01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	123610043.1.001 INVESTIMENTOS NA CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES NO	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO - INVESTIMENTOS CONTINUADOS EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO QUE ESTÃO EM PROCESSO DE EXECUÇÃO, NÃO CONCLUÍDOS ATÉ O MOMENTO DA CONTABILIZ

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

*Projeto de Engenharia*

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO  
ALVES DE OLIVEIRA

**LOCALIZAÇÃO:** DISTRITO FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-  
CEARÁ

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
JULHO DE 2025





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251692177**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EMERSON PATRICK ALVES MARTINS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: **0615289819**  
 Registro: **321456CE**

Empresa contratada: **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : **0010495347-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**  
**TRAVESSA SENADOR MIGUEL**

CPF/CNPJ: **07.811.946/0001-87**  
 Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SABOEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63590000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA E ZONA RURAL**

Cidade: **SABOEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63590000**

Data de Início: **20/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.541242, -39.908000**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**

CPF/CNPJ: **07.811.946/0001-87**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Ax3w

Impresso em: 28/07/2025 às 23:53:50 por: , ip: 200.77.181.250





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251692177**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ART DE GEORREFERENCIAMENTO, PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CEARÁ.

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - CNPJ: 07.811.946/0001-87

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **28/07/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8218115084**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Ax3w  
 Impresso em: 28/07/2025 às 23:53:50 por: , ip: 200.77.181.250





## **NOTA TÉCNICA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**REFERÊNCIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.**

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á comprovação de aptidão, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional e técnico-operacional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Parcela de maior relevância:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-profissional:

- a) REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM;
- c) FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO.

Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas.

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM;	M2	820,46	50 %	410,23
b)	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM;	M2	382,56	50 %	191,28
c)	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	M2	287,85	50 %	143,92

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

**Emerson Patrick Alves Martins**

Engenheiro Civil – CREA/CE 321456-D

RNP 061528981-9



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

#### **OBJETO**

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA têm como objetivo **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, com localização no **DISTRITO FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE**.

#### **PROJETO**

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### **NORMAS**

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

#### **MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

#### **PLACA DA OBRA**

A placa indicativa, medindo 3,00m x 1,50m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

#### **RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO**

A raspagem e limpeza do terreno compreenderão os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por ventura existentes.

Os serviços de roçado e destocamento deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como o entulho depositado no terreno será removida do canteiro de obras.

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.



## **LOCAÇÃO DA OBRA**

A locação da obra, será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a contratada fará a comunicação a fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

## **MOVIMENTO DE TERRA**

Às escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

As escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

## **Aterro e Reaterro**

Compete a empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia energeticamente apiloada com malho de 30 a 60 Kg.

Os reaterro das escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

## **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

### **Concreto Armado**

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente o fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2, 5: 4 (cimento, areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

### **Projetos**

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

### **Armaduras**

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR 6118/1980 (NB-1/1978).



No caso de cobrimento superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

### **Agregados**

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

### **Água**

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açúcares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtragem.

### **Cimento**

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.

Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

### **Formas e Escoramentos**

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 e/ou da NBR 8800/1986 (NB-14/1986).

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

### **Equipamentos**

O CONSTRUTOR manterá permanentemente, na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, 1(uma) betoneira e 2(dois) vibradores.

A capacidade mínima da betoneira será correspondente a 1(um) traço com consumo mínimo de 1(um) saco de cimento.

Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde de que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

### **Dosagem**

A dosagem do concreto será caracterizada pelo pela resistência de dosagem aos 28 dias, dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, consistência, média através de "SLUMB TEST", Composição granulométrica dos agregados, Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.

Controle de qualidade a que será submetida o concreto. Adensamento a que será submetida o concreto e índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

### **Transporte do Concreto**

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ou ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, padiolas, caçambas, pás mecânicas, etc. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-á condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

### **Lançamento**

O processo de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a obra, cabendo a FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-á calhas apropriadas.

Nas peças com altura superior a 2 metros, com concentração de ferragem e de difícil lançamento será colocado no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se a formação de “ninhos de pedra”.

Não será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o “arrastamento” do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

### **Adensamento**

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto.

A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a  $\frac{3}{4}$  do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

### **Cura do Concreto**

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 dias.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantido permanentemente molhado, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

### **Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos**

A retirada das formas obedecerá ao disposto na NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

### **Concreto Ciclópico**

O concreto ciclópico será constituído por concreto simples, preparados à parte, mas dosagens adiante estabelecidas, à cuja massa, por ocasião do lançamento nas formas, será paulatinamente incorporada a quantidade, a ser fixada, de pedras ditas “ de mão”.

No emprego de concreto ciclópico adicionar concreto, preparado como mencionado no subitem anterior, com volume de contendo 70% de concreto e 30% de pedra de mão lavadas, saturadas com água e envolvidas com 5cm, no mínimo, de concreto.

Nenhum concreto a ser empregado em concreto ciclópico deverá ter resistência característica à compressão (fck) inferior a 12 MPa (120kgf/cm<sup>2</sup>).

### **PAREDES E PAINÉIS**

#### **Alvenaria de tijolo cerâmico**



Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, na espessura de 9cm, de acordo com o projeto.

### **Procedimentos**

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão colocadas 6(seis) tufo por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0.12x0.12x0.25m, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento e areia média, traço volumétrico 1:3.

### **Controle De Qualidade.**

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

### **COBERTURA**

Os materiais, métodos e processos adotados para as coberturas tem como objetivo não só a proteção contra intempéries, como o desempenho térmico e acústico, para que se possa alcançar os níveis adequados de conforto e segurança dos diversos ambientes. A estrutura Metálica da cobertura da quadra de esportes será executada com perfis em chapa de ferro de formato em "U", usados com linhas de terças, contraventos de ferro redondo de 5/16". Parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados. A construção e montagem da estrutura devem obedecer rigorosamente ao projeto.

O telhamento será com telha em aço zincado ondulado e=0,5mm, e em telha de fibrocimento e=6,0mm, conforme projeto, fixado na estrutura metálica.

O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversal.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

Os elementos de fixação devem ser de alumínio ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre.

### **PISOS**

#### **Lastro de Concreto Preparo Manual**

Será executado lastro em concreto com preparo mecânico em toda área da quadra com espessura de 10cm.

#### **Piso Intertravado**

A pavimentação da praça se dará com blocos intertravados conforme especificado no projeto arquitetônico. Este deverá se apresentar com superfície lisa e vibrada. O perfeito assentamento deverá ser exigido para garantir um resultado estético de excelência.

#### **Piso Cerâmico**

Serão executados pisos em cerâmicas (30x30)cm (A=900cm<sup>2</sup>) conforme projeto arquitetônico.

O piso cerâmico será executado nos banheiros.



### **Material**

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho sugerido (30x30)cm.

### **Procedimentos**

#### **Preparo da Superfície:**

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre a parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, traço 1:5 com espessura de 20mm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a 20 mm a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

Sobre a camada ainda fresca espalha-se o pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm ou litro por metro quadrado.

As cerâmicas serão imersas em água e aplicadas úmidas, não encharcadas, distribuindo-se na área ser pavimentada e serão percutidas com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da pavimentação, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

### **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável para se dar mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

O sistema de alimentação utilizado será o direto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável será disponibilizado para irrigação dos futuros jardins e vegetações do empreendimento.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, antes do acabamento do piso e das valas abertas pelo solo.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Para a colocação dos eletrodutos, deverá ser realizado nas alvenarias.

Após a colocação dos eletrodutos, deverá ser realizado o reaterro das valas, devendo estas serem compactadas manualmente, com a utilização de malho de no mínimo 5kg.

Toda a fiação será encaminhada através de eletroduto em PVC rígido do tipo anti-chama. O diâmetro deverá seguir rigorosamente o mesmo especificado no projeto.

A entrada de energia será executada através de quadro de medição instalado em poste de concreto armado DT 150/9.

Para o comando geral da energia da praça, será instalado quadro de distribuição devidamente equipado com barramento.

A proteção dos circuitos será executada através de disjuntores termomagnéticos monofásicos, para cada circuito independente.

A proteção geral será através de disjuntor termomagnético.

A capacidade de cada disjuntor será observada de acordo com o quadro de cargas.

A distribuição e a bitola da fiação das instalações, deverá seguir rigorosamente o projeto de instalações em anexo, onde para a execução deste, será utilizado cabo de cobre isolado em PVC 750V.



### **ESQUADRIAS**

As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente, às indicações dos respectivos desenhos de detalhes.

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

### **Ferragens**

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Ao longo da escada dos camarins deverá ser instalado um corrimão em tubos de aço inoxidável, fixados com abraçadeiras de mesmo material.

### **Portas**

Será fornecido portas de madeira tipo Compensada Lisa completa e com acessórios, portão de ferro e portas de vidro com folhas e fixos conforme projeto arquitetônico.

### **REVESTIMENTOS**

#### **Chapisco**

##### **Material**

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

##### **Procedimentos**

Deverá ser processada a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

##### **Controle e Qualidade**

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

#### **Reboco/Emboço**

##### **Material**

O reboco/emboço será com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:2:8, será executado com espessura 20mm, com exceção do emboço externo que terá espessura 25mm.

##### **Procedimentos**

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

O emboço será executado para assentamento dos revestimentos em porcelanato e em pastilhas de porcelana.

##### **Controle e Qualidade**

Para o espalhamento, o “corte” e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

#### **Cerâmicas**



Serão executados revestimentos em cerâmicas (30x30)cm (A=900cm<sup>2</sup>) conforme projeto arquitetônico.

O revestimento cerâmico das paredes será executado nos banheiros, em toda área de suas paredes, do piso até o teto.

### **Material**

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho sugerido (30x30)cm.

### **Procedimentos**

#### **Preparo da Superfície:**

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre a parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, traço 1:5 com espessura de 20mm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a 20 mm a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

Sobre a camada ainda fresca espalha-se o pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm ou litro por metro quadrado.

As cerâmicas serão imersas em água e aplicadas úmidas, não encharcadas, distribuindo-se na área ser pavimentada e serão percutidas com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da pavimentação, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

### **PINTURA**

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

### **INTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas compreendem as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.



Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos, conforme estabelecidas a seguir:

Produtos: Eletrodutos, Cabos, Quadros, Lâmpadas, Disjuntores

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

### **LIMPEZA FINAL**

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

MEMORIAL DE CALCULO - ESCOLA DISTRITO FELIPE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	MEMORIAL DE CALCULO	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	$(0,8*2,1+1,4*3+2,21*3+1,76*3+1*2,1+0,8*2,1+0,8*2,1+0,32*3+0,37*3+0,8*2,1+0,8*2,1+1,08*3+4*3+5,2*3+11,54*3)^0,15$	14,12
1.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	DE ACORDO COM PROJETO	281,92
1.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	$(7,85*1,5*4)+(1,23*3*2+1,4*3*2)$	62,88
1.4	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	$(26,2+24+15,9+24+25,8)^3+(85,74*3)+(7,85*1,5*4)$	652,02
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>					
2.1	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	4,38+3,14+2,2+5,84+4,4+17,1+28,62	65,68
<b>3</b>	<b>COBERTURA</b>					
3.1	00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	DE ACORDO COM PROJETO	458,66
<b>4</b>	<b>FORRO</b>					
4.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	$41,92+35+17,07+35+6,86+3,33+3,63+9,46+9,78+44,08+13,52+3,67+3,67+8,62+52,24$	287,85
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
5.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	$10,54*3+0,8*2,1+0,8*2,1+1,36*3+1,5*3+7,14*3+1,4*3*2+9,84*3+2,55*3+1*3+1,7*3+1,5*3+1,29*3+1,5*3+4,2*3+6*3+0,75*3+1*3+0,8*2,1+0,8*2,1+0,8*2,1+7,93*3+3,9*3*2+3,5*3+1,35*3+4,21*3*2+3,95*3*2+1,15*3*2+1,21*3+3,55*3+1,5*3*2+5,71*3+3,81*3*2+3,15*3+2,56*3+0,66*3+0,81*3+1,26*3+1,43*3$	382,89
5.2	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	$1,6*0,8*1+1,2*0,4*2+2*0,4*1+2,4*0,4*1$	4,00
5.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	$(1,5+15,78+43,35+15,78+1,5)^0,15+(3,2+2,65+11,06+2,16+3,35+1,8+5,3+7,83+3,86+14,13+7,5+3,07+8,71+3,07+9,58+2,5+3,07+11,76+7,1)^0,15$	28,46
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
6.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	4,38+3,14+2,2+5,84+4,4+17,1+28,62	65,68
6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	$0,54*3*2+0,8*2,1*2+0,8*2,1*2+1,36*3*2+1,5*3*2+7,14*3*2+1,4*3*2*2+9,84*3*2+2,55*3*2+1*3*2+1,7*3*2+1,5*3*2+1,29*3*2+1,5*3*2+4,2*3*2+6*3*2+0,75*3*2+1*3*2+0,8*2,1*2+0,8*2,1*2+0,8*2,1*2+7,93*3*2+3,9*3*2*2+3,5*3*2+1,35*3*2+4,21*3*2*2+3,95*3*2*2+1,15*3*2*2+1,21*3*2+3,55*3*2+1,5*3*2*2+5,71*3*2+3,81*3*2*2+3,15*3*2+2,56*3*2+0,66*3*2+0,81*3*2+1,26*3*2+1,43*3*2$	765,78
6.3	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	4,38+3,14+2,2+5,84+4,4+17,1+28,62	65,68



MEMORIAL DE CALCULO - ESCOLA DISTRITO FELIPE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	MEMORIAL DE CALCULO	QUANTIDADE
6.4	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	0,54*3*2+0,8*2,1*2+0,8*2,1*2+1,36*3*2+1,5*3*2+7,14*3*2+1,4*3*2*2+9,84*3*2+2,55*3*2+1*3*2+1,7*3*2+1,5*3*2+1,29*3*2+1,5*3*2+4,2*3*2+6*3*2+0,75*3*2+1*3*2+0,8*2,1*2+0,8*2,1*2+0,8*2,1*2+7,93*3*2+3,9*3*2*2+3,5*3*2+1,35*3*2+4,21*3*2*2+3,95*3*2*2+1,15*3*2*2+1,21*3*2*2+3,55*3*2+1,5*3*2*2+5,71*3*2+3,81*3*2*2+3,15*3*2+2,56*3*2+0,66*3*2+0,81*3*2+1,26*3*2+1,43*3*2	765,78
6.5	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	(1,2*13,87+1,2*7,82+1,2*7,65)+((7,85+7,85)*1,5)+((26,2+24+16+24+25,8+5,7+3,83+0,6+5,7+2,3+22,76+34,2+7,93+14,72+1,5+1,5+1,5+1,5+1,16+1,16+1,16+1,16+1,25+1,25+3,55+3,55+4+1,2+1,2+3,15+7,9+7,9+12,15+1,11+1,11+1,43+1,43+0,8+0,8)*1,2)	392,55
6.6	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	41,92+35+17,07+35+6,86+3,33+3,63+9,46+9,78+44,08+13,52+3,67+3,67+8,62+52,24+7,12	360,65
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO CERAMICO</b>					
<b>7.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>					
7.1.1	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	((26,2+24+16+24+25,8+5,7+3,83+0,6+5,7+2,3+22,76+34,2+7,93+14,72+1,5+1,5+1,5+1,16+1,16+1,16+1,16+1,25+1,25+3,55+3,55+4+1,2+1,2+3,15+7,9+7,9+12,15+1,11+1,11+1,43+1,43+0,8+0,8)*1,8)+(7,85+7,85)*1,5	524,24
7.1.2	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	(10,54+7,56+12,34+12,54+1,5+1,5+2,92+7,14+5,94+9,84+9,52+17,4)*3	296,22
7.1.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,5*3,32+(1,36-0,83)+(0,86-0,49)+(0,86-0,49)+(1,61-0,99)	13,51
7.1.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,20*9,41+1,20*7,81+1,20*6,00	27,86
<b>7.2</b>	<b>PISOS</b>					
7.2.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	DE ACORDO COM PROJETO	31,81
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					
8.1	C4396	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	5,00
8.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	3,00
8.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	13,00



MEMORIAL DE CALCULO - ESCOLA DISTRITO FELIPE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	MEMORIAL DE CALCULO	QUANTIDADE
8.4	00037561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	3,5*2,2+1,1*2,1+2,5*1,1	12,76
8.5	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	1*2,2*4+1*2,1*2+1*2,1*1	15,10
8.6	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	0,6*0,6*2+1*0,6*3+1,2*0,6*1+2,5*0,6*3+2*1*2+1,5*1*1+2*1*6+3*1*3+1,2*1,1*1+1,5*1,2*6	46,36
8.7	16748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	M2	1*0,8*2+1,2*0,8*3+1,7*1,4*1+1,7*1,2*1+1,2*1*1+2,2*1,2*6+3,2*1,2*3+2,2*1,4*1+2,5*0,6*2	43,54
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>					
9.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	(3,3+5,6+11,76+3,07+12,08+3,07+8,71+7,5+6,97+4,2+6+7,82+1,35+12,21)*3	280,92
9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	(1,2*13,87+1,2*7,82+1,2*7,65)+((7,85+7,85)*1,5)+((26,2+24+16+24+25,8+5,7+3,83+0,6+5,7+2,3+22,76+34,2+7,93+14,72+1,5+1,5+1,5+1,5+1,16+1,16+1,16+1,16+1,25+1,25+3,55+3,55+4+1,2+1,2+3,15+7,9+7,9+12,15+1,11+1,11+1,43+1,43+0,8+0,8)*1,2)	392,55
9.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	4,38+3,14+2,2+5,84+4,4+17,1+28,62+41,92+35+17,07+35+6,86+3,33+3,63+9,46+9,78+44,08+13,52+3,67+3,67+8,62+52,24+3,56+3,56	360,65
<b>10</b>	<b>PISO</b>					
10.1	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	DE ACORDO COM PROJETO	382,56
10.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	DE ACORDO COM PROJETO	138,10
10.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	0,6*2+0,8*4	4,40
10.4	00038135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	SINAPI	M2	DE ACORDO COM PROJETO (ALERTA)	7,00
10.5	00038135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	SINAPI	M2	DE ACORDO COM PROJETO (SEGUIR)	14,37
10.6	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	DE ACORDO COM PROJETO	7,44
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					
12.1	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	DE ACORDO COM PROJETO	4,90



MEMORIAL DE CALCULO - ESCOLA DISTRITO FELIPE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	MEMORIAL DE CALCULO	QUANTIDADE
12.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	5,00
12.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	DE ACORDO COM PROJETO	25,00
12.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	DE ACORDO COM PROJETO	20,00
<b>13</b>	<b>LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS</b>					
13.1	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	5,00
13.2	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	DE ACORDO COM PROJETO	5,00
13.3	00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	DE ACORDO COM PROJETO	9,00
13.4	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	DE ACORDO COM PROJETO	1,00
13.5	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	1,00
13.6	C3603	PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	1,00
13.7	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	DE ACORDO COM PROJETO	3,00
13.8	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	DE ACORDO COM PROJETO	2,00
13.9	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	2,00
13.10	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	DE ACORDO COM PROJETO	7,00
13.11	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	DE ACORDO COM PROJETO	7,00
13.12	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	2,00
<b>14</b>	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>					
14.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	5,3+3,87	9,17
14.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	5,3*0,45+3,87*0,45	4,13
14.3	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	1,5*2,5+15,78*2,5+43,35*2,5+15,78*2,5+1,5*2,5	194,78
<b>15</b>	<b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>					



MEMORIAL DE CALCULO - ESCOLA DISTRITO FELIPE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	MEMORIAL DE CALCULO	QUANTIDADE
15.1	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	UN	DE ACORDO COM PROJETO	1,00





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 12.142,86</b>	<b>R\$ 15.119,78</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 183,41	R\$ 228,38	R\$ 1.467,28	R\$ 1.827,04	
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	14,12	R\$ 62,63	R\$ 77,99	R\$ 884,34	R\$ 1.101,22	
1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	281,92	R\$ 12,53	R\$ 15,60	R\$ 3.532,46	R\$ 4.397,95	
1.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	62,88	R\$ 23,01	R\$ 28,65	R\$ 1.446,87	R\$ 1.801,51	
1.5	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	652,02	R\$ 7,38	R\$ 9,19	R\$ 4.811,91	R\$ 5.992,06	
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>								<b>R\$ 57.403,34</b>	<b>R\$ 71.471,99</b>
2.1	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	65,68	R\$ 134,55	R\$ 167,54	R\$ 8.837,24	R\$ 11.004,03	
2.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	24,30	R\$ 45,88	R\$ 57,13	R\$ 1.114,88	R\$ 1.388,26	
2.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	22,48	R\$ 533,00	R\$ 663,69	R\$ 11.981,84	R\$ 14.919,75	
2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	22,48	R\$ 159,08	R\$ 198,09	R\$ 3.576,12	R\$ 4.453,06	
2.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.733,60	R\$ 11,96	R\$ 14,89	R\$ 20.733,86	R\$ 25.813,30	
2.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	433,40	R\$ 12,09	R\$ 15,05	R\$ 5.239,81	R\$ 6.522,67	
2.7	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	39,13	R\$ 151,28	R\$ 188,37	R\$ 5.919,59	R\$ 7.370,92	
<b>3</b>	<b>COBERTURA</b>								<b>R\$ 22.859,61</b>	<b>R\$ 28.464,44</b>
3.1	00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	458,66	R\$ 49,84	R\$ 62,06	R\$ 22.859,61	R\$ 28.464,44	
<b>4</b>	<b>FORRO</b>								<b>R\$ 23.229,50</b>	<b>R\$ 28.926,05</b>
4.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	287,85	R\$ 80,70	R\$ 100,49	R\$ 23.229,50	R\$ 28.926,05	
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>								<b>R\$ 18.723,64</b>	<b>R\$ 23.316,38</b>
5.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	382,89	R\$ 36,85	R\$ 45,89	R\$ 14.109,50	R\$ 17.570,82	
5.2	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 181,20	R\$ 225,63	R\$ 724,80	R\$ 902,52	
5.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	28,46	R\$ 136,66	R\$ 170,17	R\$ 3.889,34	R\$ 4.843,04	
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>								<b>R\$ 60.056,13</b>	<b>R\$ 74.775,58</b>
6.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	65,68	R\$ 13,93	R\$ 17,35	R\$ 914,92	R\$ 1.139,55	
6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	765,78	R\$ 7,42	R\$ 9,24	R\$ 5.682,09	R\$ 7.075,81	
6.3	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	65,68	R\$ 30,14	R\$ 37,53	R\$ 1.979,60	R\$ 2.464,97	



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.4	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	765,78	R\$ 49,57	R\$ 61,72	R\$ 37.959,71	R\$ 47.263,94
6.5	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	392,55	R\$ 16,25	R\$ 20,23	R\$ 6.378,94	R\$ 7.941,29
6.6	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	360,65	R\$ 19,80	R\$ 24,65	R\$ 7.140,87	R\$ 8.890,02
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO CERAMICO</b>							<b>R\$ 90.884,32</b>	<b>R\$ 113.169,04</b>
<b>7.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>							<b>R\$ 88.294,03</b>	<b>R\$ 109.943,51</b>
7.1.1	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	524,24	R\$ 103,42	R\$ 128,78	R\$ 54.216,90	R\$ 67.511,63
7.1.2	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	296,22	R\$ 102,87	R\$ 128,09	R\$ 30.472,15	R\$ 37.942,82
7.1.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	13,51	R\$ 87,14	R\$ 108,51	R\$ 1.177,26	R\$ 1.465,97
7.1.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,86	R\$ 87,14	R\$ 108,51	R\$ 2.427,72	R\$ 3.023,09
<b>7.2</b>	<b>PISOS</b>							<b>R\$ 2.590,29</b>	<b>R\$ 3.225,53</b>
7.2.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	31,81	R\$ 81,43	R\$ 101,40	R\$ 2.590,29	R\$ 3.225,53
<b>8</b>	<b>PISO</b>							<b>R\$ 57.803,30</b>	<b>R\$ 71.977,87</b>
8.1	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	382,56	R\$ 115,16	R\$ 143,40	R\$ 44.055,61	R\$ 54.859,10
8.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	138,10	R\$ 80,87	R\$ 100,70	R\$ 11.168,15	R\$ 13.906,67
8.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	4,40	R\$ 95,24	R\$ 118,59	R\$ 419,06	R\$ 521,80
8.4	00038135	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	SINAPI	M2	7,00	R\$ 78,50	R\$ 97,75	R\$ 549,50	R\$ 684,25
8.5	00038135	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	SINAPI	M2	14,37	R\$ 78,50	R\$ 97,75	R\$ 1.128,05	R\$ 1.404,67
8.6	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	7,44	R\$ 64,91	R\$ 80,83	R\$ 482,93	R\$ 601,38
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>							<b>R\$ 65.310,88</b>	<b>R\$ 81.324,93</b>
9.1	C4396	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1.80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 385,10	R\$ 479,53	R\$ 1.925,50	R\$ 2.397,65
9.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 1.054,15	R\$ 1.312,63	R\$ 3.162,45	R\$ 3.937,89
9.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 1.073,27	R\$ 1.336,44	R\$ 13.952,51	R\$ 17.373,72
9.4	00037561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRILO QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	12,76	R\$ 630,82	R\$ 785,50	R\$ 8.049,26	R\$ 10.022,98
9.5	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	15,10	R\$ 487,12	R\$ 606,56	R\$ 7.355,51	R\$ 9.159,06
9.6	C4515	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	46,36	R\$ 366,28	R\$ 456,09	R\$ 16.980,74	R\$ 21.144,33



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.7	I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	M2	43,54	R\$ 318,90	R\$ 397,09	R\$ 13.884,91	R\$ 17.289,30
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>							<b>R\$ 35.703,05</b>	<b>R\$ 44.453,22</b>
10.1	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 475,87	R\$ 382,16	R\$ 475,87
10.2	S07996	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-25A, 30mA	ORSE	un	1,00	R\$ 303,33	R\$ 377,71	R\$ 303,33	R\$ 377,71
10.3	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 115,07	R\$ 143,29	R\$ 115,07	R\$ 143,29
10.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 24,06	R\$ 29,96	R\$ 240,60	R\$ 299,60
10.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 24,06	R\$ 29,96	R\$ 72,18	R\$ 89,88
10.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 133,83	R\$ 166,65	R\$ 535,32	R\$ 666,60
10.7	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	79,00	R\$ 8,85	R\$ 11,02	R\$ 699,15	R\$ 870,58
10.8	I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 4,22	R\$ 5,25	R\$ 211,00	R\$ 262,50
10.9	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	429,71	R\$ 17,50	R\$ 21,79	R\$ 7.519,93	R\$ 9.363,38
10.10	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	67,72	R\$ 18,52	R\$ 23,06	R\$ 1.254,17	R\$ 1.561,62
10.11	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	1.105,05	R\$ 6,91	R\$ 8,60	R\$ 7.635,90	R\$ 9.503,43
10.12	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	600,55	R\$ 3,05	R\$ 3,80	R\$ 1.831,68	R\$ 2.282,09
10.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 17,52	R\$ 21,82	R\$ 35,04	R\$ 43,64
10.14	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 30,90	R\$ 38,48	R\$ 30,90	R\$ 38,48
10.15	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 18,43	R\$ 22,95	R\$ 405,46	R\$ 504,90
10.16	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	27,00	R\$ 23,28	R\$ 28,99	R\$ 628,56	R\$ 782,73
10.17	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 34,29	R\$ 42,70	R\$ 342,90	R\$ 427,00
10.18	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 49,03	R\$ 61,05	R\$ 392,24	R\$ 488,40
10.19	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 207,57	R\$ 258,47	R\$ 2.075,70	R\$ 2.584,70
10.20	S13157	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 57,48	R\$ 71,57	R\$ 114,96	R\$ 143,14
10.21	S13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	48,00	R\$ 226,60	R\$ 282,16	R\$ 10.876,80	R\$ 13.543,68
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>							<b>R\$ 12.198,56</b>	<b>R\$ 15.189,76</b>
11.1	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	4,90	R\$ 195,90	R\$ 243,93	R\$ 959,91	R\$ 1.195,26
11.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 13,22	R\$ 16,46	R\$ 66,10	R\$ 82,30



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00	R\$ 256,47	R\$ 319,36	R\$ 6.411,75	R\$ 7.984,00
11.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	R\$ 238,04	R\$ 296,41	R\$ 4.760,80	R\$ 5.928,20
<b>12</b>	<b>LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS</b>							<b>R\$ 12.922,00</b>	<b>R\$ 16.090,48</b>
12.1	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 66,33	R\$ 82,59	R\$ 331,65	R\$ 412,95
12.2	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 53,45	R\$ 66,56	R\$ 267,25	R\$ 332,80
12.3	00037400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	SINAPI	UN	9,00	R\$ 44,75	R\$ 55,72	R\$ 402,75	R\$ 501,48
12.4	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 995,88	R\$ 1.240,07	R\$ 995,88	R\$ 1.240,07
12.5	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.618,38	R\$ 2.015,21	R\$ 1.618,38	R\$ 2.015,21
12.6	C3603	PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 151,46	R\$ 188,60	R\$ 151,46	R\$ 188,60
12.7	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 353,41	R\$ 440,07	R\$ 1.060,23	R\$ 1.320,21
12.8	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 914,53	R\$ 1.138,77	R\$ 1.829,06	R\$ 2.277,54
12.9	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.208,36	R\$ 1.504,65	R\$ 2.416,72	R\$ 3.009,30
12.10	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 322,99	R\$ 402,19	R\$ 2.260,93	R\$ 2.815,33
12.11	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 45,03	R\$ 56,07	R\$ 315,21	R\$ 392,49
12.12	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 636,24	R\$ 792,25	R\$ 1.272,48	R\$ 1.584,50
<b>13</b>	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>							<b>R\$ 66.502,29</b>	<b>R\$ 82.808,57</b>
13.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	9,17	R\$ 377,59	R\$ 470,18	R\$ 3.462,50	R\$ 4.311,55
13.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	4,13	R\$ 361,08	R\$ 449,62	R\$ 1.491,26	R\$ 1.856,93
13.3	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	194,78	R\$ 315,99	R\$ 393,47	R\$ 61.548,53	R\$ 76.640,09
<b>14</b>	<b>PINTURA</b>							<b>R\$ 16.215,07</b>	<b>R\$ 20.192,25</b>
14.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	280,92	R\$ 13,81	R\$ 17,20	R\$ 3.879,51	R\$ 4.831,82
14.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	392,55	R\$ 21,07	R\$ 26,24	R\$ 8.271,03	R\$ 10.300,51
14.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	360,65	R\$ 11,27	R\$ 14,03	R\$ 4.064,53	R\$ 5.059,92
<b>15</b>	<b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>							<b>R\$ 4.123,54</b>	<b>R\$ 5.134,63</b>
15.1	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.123,54	R\$ 5.134,63	R\$ 4.123,54	R\$ 5.134,63




# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

<b>DATA :</b>	08/07/2025	<b>BDI :</b>	24,52%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR TOTAL: R\$ 692.414,97**

**Seiscentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Quatorze reais e Noventa e Sete centavos**

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>																							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA : 08/07/2025      BDI : 24,52%																				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/05</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO																						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.119,78	2,18%
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 71.471,99	10,32%
3	COBERTURA	R\$ 28.464,44	4,11%
4	FORRO	R\$ 28.926,05	4,18%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 23.316,38	3,37%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 74.775,58	10,80%
7	REVESTIMENTO CERAMICO	R\$ 113.169,04	16,34%
8	PISO	R\$ 71.977,87	10,40%
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 81.324,93	11,75%
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 44.453,22	6,42%
11	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 15.189,76	2,19%
12	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 16.090,48	2,32%
13	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 82.808,57	11,96%
14	PINTURA	R\$ 20.192,25	2,92%
15	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 5.134,63	0,74%
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 692.414,97</b>	<b>100,00%</b>

Seiscentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Quatorze reais e Noventa e Sete centavos



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA : 08/07/2025	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			<b>MES</b>
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.119,78	100,00 %			100,00 %
			R\$ 15.119,78			R\$ 15.119,78
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 71.471,99	100,00 %			100,00 %
			R\$ 71.471,99			R\$ 71.471,99
3	COBERTURA	R\$ 28.464,44	100,00 %			100,00 %
			R\$ 28.464,44			R\$ 28.464,44
4	FORRO	R\$ 28.926,05			100,00 %	100,00 %
					R\$ 28.926,05	R\$ 28.926,05
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 23.316,38	100,00 %			100,00 %
			R\$ 23.316,38			R\$ 23.316,38
6	REVESTIMENTOS	R\$ 74.775,58		100,00 %		100,00 %
				R\$ 74.775,58		R\$ 74.775,58
7	REVESTIMENTO CERAMICO	R\$ 113.169,04		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 56.584,52	R\$ 56.584,52	R\$ 113.169,04
8	PISO	R\$ 71.977,87	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 35.988,94	R\$ 35.988,93		R\$ 71.977,87
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 81.324,93			100,00 %	100,00 %
					R\$ 81.324,93	R\$ 81.324,93
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 44.453,22		100,00 %		100,00 %
				R\$ 44.453,22		R\$ 44.453,22
11	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 15.189,76		100,00 %		100,00 %
				R\$ 15.189,76		R\$ 15.189,76
12	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 16.090,48			100,00 %	100,00 %
					R\$ 16.090,48	R\$ 16.090,48
13	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 82.808,57	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 41.404,29	R\$ 41.404,28		R\$ 82.808,57
14	PINTURA	R\$ 20.192,25			100,00 %	100,00 %
					R\$ 20.192,25	R\$ 20.192,25
15	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 5.134,63			100,00 %	100,00 %
					R\$ 5.134,63	R\$ 5.134,63
R\$ 692.414,97			R\$ 215.765,82	R\$ 268.396,29	R\$ 208.252,86	R\$ 692.414,97
			R\$ 215.765,82	R\$ 484.162,11	R\$ 692.414,97	

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA : 08/07/2025	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>44,35%</b>	<b>16,29%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>13,47%</b>	<b>10,41%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,74%</b>	<b>6,32%</b>

**A + B + C + D = 111,36%      69,82%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA : 08/07/2025	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA : 08/07/2025	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,61%</b>	<b>4,19%</b>

**A + B + C + D = 92,17% 53,50%**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE		2025/05		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
					SINAPI		2025/06 COM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA		PRÓPRIA			
						<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
						111,36%		69,82%	
						84,44%		47,48%	
						92,17%		53,50%	
						0,00%		0,00%	

### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 146,4941</b>

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 36,9200</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 183,41</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 24,78</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 44,97</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 228,38</b>

### 1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 62,6280</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 62,63</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 41,71</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 15,36</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 77,99</b>

### 1.3. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)


Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 12,5256</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 12,53</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 8,35</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 3,07</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 15,60</b>

### 1.4. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 26,86	R\$ 6,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 21,75	R\$ 16,83
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 23,01</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 23,01</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>	<b>R\$ 7,08</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 5,64</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 28,65</b>

### 1.5. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 7,38</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 4,95</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 1,81</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 9,19</b>


### 2.1. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I8267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 55,5800	R\$ 55,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material:						R\$ 96,7086
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,9170
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
TOTAL Serviço:						R\$ 22,9239
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 134,55</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 17,37</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 32,99</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 167,54</b>

### 2.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1770	R\$ 0,9064
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9064

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>DATA :</b> 08/07/2025	<b>BDI :</b> 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
TOTAL Material:						R\$ 15,0069

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,9700
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 45,88</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 20,14</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 11,25</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 57,13</b>

### 2.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764


Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 533,00</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 83,74</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 130,69</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 663,69</b>

### 2.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 159,08</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 104,55</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 39,01</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 198,09</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 2.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 8,4956</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 3,4608</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 11,96</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 2,20</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 2,93</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 14,89</b>

### 2.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 9,0591</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 3,0282</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 12,09</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 1,93</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 2,96</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 15,05</b>


### 2.7. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 10,8150</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 140,4680</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 151,28</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 30,21</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 37,09</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 188,37</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		DATA : 08/07/2025		BDI : 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE		2025/05		
					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI		2025/06 COM DESONERAÇÃO			
				PRÓPRIA		PRÓPRIA			
						111,36%		69,82%	
						84,44%		47,48%	
						92,17%		53,50%	
						0,00%		0,00%	

### 3.1. 00007243 TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 49,84	R\$ 49,84
TOTAL Material:					R\$ 49,84	
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 49,84</b>	
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>					<b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 12,22</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 62,06</b>	

### 4.1. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023\_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 18,69	R\$ 0,69
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	R\$ 2,90	R\$ 4,14
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	R\$ 3,63	R\$ 2,51
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	R\$ 0,14	R\$ 1,35
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 0,33	R\$ 0,40
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 37,87	R\$ 0,46
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 6,69	R\$ 23,72
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	R\$ 20,98	R\$ 22,73
TOTAL Material:					R\$ 59,09	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 23,44	R\$ 11,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 21,75	R\$ 10,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,61	
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 80,70</b>	
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>					<b>R\$ 6,86</b>	
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 19,79</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 100,49</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>DATA :</b> 08/07/2025	<b>BDI :</b> 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 5.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8191
I0229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	R\$ 1,4200	R\$ 18,4600
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,4112
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,0437
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 21,7340</b>	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,7312
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 15,1152</b>	

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 36,85</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 9,79</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 9,04</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 45,89</b>

### 5.2. C0804 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 22,1700	R\$ 110,8500
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 110,8500</b>	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,88000000	R\$ 24,1600	R\$ 45,4208
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 64,8038</b>	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00530000	R\$ 1.045,7200	R\$ 5,5423
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 5,5423</b>	


<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 181,20</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 43,53</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 44,43</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 225,63</b>

### 5.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 0,5035</b>	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:						R\$ 72,3594

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,7940

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 136,66</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 41,07</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 33,51</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 170,17</b>

### 6.1. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,6550

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00600000	R\$ 545,3800	R\$ 3,2723
TOTAL Serviço:						R\$ 3,2723

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 13,93</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 7,62</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 3,42</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 17,35</b>


### 6.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 7,42</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 3,37</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 1,82</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 9,24</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE		2025/05		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI		2025/06 COM DESONERAÇÃO		HORA	
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		MES	
								111,36%	
								69,82%	
								84,44%	
								47,48%	
								92,17%	
								53,50%	
								0,00%	
								0,00%	

### 6.3. C2113 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	0,84000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,7392
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,2490</b>

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,3988
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 28,8948</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 30,14</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 18,72</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 7,39</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 37,53</b>

### 6.4. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 25,5720</b>

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 23,9953</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 49,57</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 26,55</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 12,15</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 61,72</b>


### 6.5. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,8100	R\$ 2,6670
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,0170</b>

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 13,2310</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 16,25</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 8,38</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 3,98</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 20,23</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 6.6. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,75	R\$ 0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,24	R\$ 1,63
TOTAL Material:						R\$ 1,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 28,67	R\$ 14,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 21,75	R\$ 3,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,14
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 19,80</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>						<b>R\$ 5,59</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 4,85</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 24,65</b>


### 7.1.1. 104612 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,17	R\$ 8,01
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 6,87	R\$ 0,96
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07640000	R\$ 61,61	R\$ 66,31
TOTAL Material:						R\$ 75,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77620000	R\$ 26,86	R\$ 20,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33580000	R\$ 21,75	R\$ 7,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,14
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 103,42</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>						<b>R\$ 9,08</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 25,36</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 128,78</b>

### 7.1.2. 104611 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,17	R\$ 8,01
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 6,87	R\$ 0,96
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 61,61	R\$ 66,93
TOTAL Material:						R\$ 75,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74070000	R\$ 26,86	R\$ 19,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 21,75	R\$ 7,08

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,97
<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 102,87</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>	<b>R\$ 8,71</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 25,22</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 128,09</b>

### 7.1.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 87,14</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 19,79</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 21,37</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 108,51</b>

### 7.1.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520


Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 87,14</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 19,79</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 21,37</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 108,51</b>

### 7.2.1. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 1,17	R\$ 10,68
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 46,60	R\$ 50,62
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 6,87	R\$ 0,96

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		DATA : 08/07/2025		BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 62,26
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 26,86	R\$ 15,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000	R\$ 21,75	R\$ 3,79

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,17
--	--	-----------

TOTAL SIMPLES:	R\$ 81,43
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	R\$ 6,23
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 19,97
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 101,40</b>

### 8.1. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF\_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	R\$ 10,86	R\$ 0,04

TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,04
----------------------------------	--	----------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 13,69	R\$ 5,47
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	R\$ 480,00	R\$ 61,03
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 14,29	R\$ 0,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 4,01	R\$ 0,20
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 16,83	R\$ 1,07

TOTAL Material:		R\$ 67,79
-----------------	--	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 26,59	R\$ 0,85
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	R\$ 26,98	R\$ 1,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	R\$ 21,75	R\$ 2,06


TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,66
--	--	----------

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	R\$ 61,27	R\$ 1,43
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 2,03	R\$ 2,03
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	R\$ 12,63	R\$ 27,78
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	R\$ 21,74	R\$ 11,43

TOTAL Serviço:		R\$ 42,67
----------------	--	-----------

TOTAL SIMPLES:	R\$ 115,16
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	R\$ 4,10

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 28,24</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 143,40</b>

### 8.2. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,31	R\$ 0,17
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 11,93	R\$ 0,58
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,67	R\$ 0,12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,55	R\$ 0,04
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,91</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 125,00	R\$ 7,10
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 52,17	R\$ 53,73
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 107,26	R\$ 1,05
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 61,88</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 26,81	R\$ 9,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 21,75	R\$ 8,10
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 18,08</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 80,87</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>	<b>R\$ 5,73</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 19,83</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 100,70</b>


### 8.3. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 75,8400</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,6950</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:						R\$ 2,7004
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 95,24</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 11,11</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 23,35</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 118,59</b>

### 8.4. 00038135 PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, \*25 X 25\* CM, E= \*2,5\* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 78,50	R\$ 78,50
TOTAL Material:					R\$ 78,50	
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 78,50</b>	
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>					<b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 19,25</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 97,75</b>	

### 8.5. 00038135 PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, \*25 X 25\* CM, E= \*2,5\* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 78,50	R\$ 78,50
TOTAL Material:					R\$ 78,50	
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 78,50</b>	
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>					<b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 19,25</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 97,75</b>	

### 8.6. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,1302	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
12527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,9800	R\$ 31,3600
TOTAL Material:					R\$ 41,8600	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0080	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 545,3800	R\$ 10,9076

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Serviço:	R\$ 10,9076
<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 64,91</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 9,87</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 15,92</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 80,83</b>

### 9.1. C4396 PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1.80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8248	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 0,60 x 1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 385,1000	R\$ 385,1000
TOTAL Material:					R\$ 385,1000	
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 385,10</b>	
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>					<b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 94,43</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 479,53</b>	

### 9.2. C4426 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 46,9500	R\$ 93,9000
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 586,2000	R\$ 586,2000
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 374,0500	R\$ 374,0500
TOTAL Serviço:					R\$ 1.054,1500	
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 1.054,15</b>	
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 141,48</b>	
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 258,48</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 1.312,63</b>	


### 9.3. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 46,9500	R\$ 93,9000
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 586,2000	R\$ 586,2000
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 393,1700	R\$ 393,1700
TOTAL Serviço:					R\$ 1.073,2700	
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 1.073,27</b>	
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 141,48</b>	
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 263,17</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 1.336,44</b>	

### 9.4. 00037561 PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00037561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 630,82	R\$ 630,82
					TOTAL Material:	R\$ 630,82
					<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 630,82</b>
					<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
					<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 154,68</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 785,50</b>

### 9.5. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600
					TOTAL Material:	R\$ 449,8861

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,2310

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 487,12</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 23,48</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 119,44</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 606,56</b>

### 9.6. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 366,2800	R\$ 366,2800
					TOTAL Material:	R\$ 366,2800


<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 366,28</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 89,81</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 456,09</b>

### 9.7. I6748 GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 318,9000	R\$ 318,9000
					TOTAL Material:	R\$ 318,9000

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 318,90</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 78,19</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 397,09</b>

### 10.1. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,8400	R\$ 136,8400
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 252,4100</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 129,7500</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 382,16</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 82,37</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 93,71</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 475,87</b>

### 10.2. S07996 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-25A, 30mA (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,83	R\$ 2,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,98	R\$ 2,38
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,67</b>

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00000000	R\$ 278,50	R\$ 278,50
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 278,50</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 19,02	R\$ 11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 20,15</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 303,33</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (111.36%):</b>	<b>R\$ 10,75</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 74,38</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 377,71</b>

### 10.3. C1114 DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0997	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X 63A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 71,8200
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 71,8200</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		DATA : 08/07/2025		BDI : 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE		2025/05		
				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		111,36%	
				SINAPI		2025/06 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		92,17%	
								53,50%	
								0,00%	
								0,00%	

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2500
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 115,07</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 27,46</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 28,22</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 143,29</b>

### 10.4. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 24,06</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 8,23</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 5,90</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 29,96</b>

### 10.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 24,06</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 8,23</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 5,90</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 29,96</b>

### 10.6. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300
TOTAL Material:					R\$ 133,8300

<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 133,83</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 32,82</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

**TOTAL GERAL: R\$ 166,65**

### 10.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4875

**TOTAL SIMPLES: R\$ 8,85**

**ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): R\$ 4,12**

**VALOR BDI (24.52%): R\$ 2,17**

**TOTAL GERAL: R\$ 11,02**

### 10.8. I6431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,2200
TOTAL Material:					R\$ 4,2200

**TOTAL SIMPLES: R\$ 4,22**

**ENCARGOS INCLUSOS: R\$ 0,00**

**VALOR BDI (24.52%): R\$ 1,03**

**TOTAL GERAL: R\$ 5,25**

### 10.9. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200
TOTAL Material:					R\$ 2,2200

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,2800

**TOTAL SIMPLES: R\$ 17,50**

**ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): R\$ 9,90**

**VALOR BDI (24.52%): R\$ 4,29**


**TOTAL GERAL: R\$ 21,79**

### 10.10. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 11,3700
TOTAL Material:					R\$ 11,5974

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,0560
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,8640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,9200
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 18,52</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 4,40</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 4,54</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 23,06</b>

### 10.11. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100
TOTAL Material:					R\$ 2,1522

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 6,91</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 3,02</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 1,69</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 8,60</b>

### 10.12. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,51
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,78
TOTAL Material:					R\$ 1,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 27,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,15
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 3,05</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>					<b>R\$ 0,38</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 0,75</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 3,80</b>

### 10.13. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTES</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE		2025/05		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI		2025/06 COM DESONERAÇÃO		HORA	
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		MES	
								111,36%	
								69,82%	
								84,44%	
								47,48%	
								92,17%	
								53,50%	
								0,00%	
								0,00%	

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0825
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 17,52</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 5,76</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 4,30</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 21,82</b>

### 10.14. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9000	R\$ 14,9000
TOTAL Material:						R\$ 14,9000

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,0025
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 30,90</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 10,16</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 7,58</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 38,48</b>

### 10.15. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
TOTAL Material:						R\$ 9,3500


Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0825
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 18,43</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 5,76</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 4,52</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 22,95</b>

### 10.16. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
TOTAL Material:						R\$ 10,7400

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5425
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 23,28</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 7,96</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 5,71</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 28,99</b>

### 10.17. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,2900
TOTAL Material:					R\$ 18,2900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 7,0670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,0025

<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 34,29</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 10,16</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 8,41</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 42,70</b>

### 10.18. C1483 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,1100
TOTAL Material:					R\$ 26,1100


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 12,7995
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9225

<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 49,03</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 14,55</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 12,02</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 61,05</b>

### 10.19. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 7,2400
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 3,6960
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 13,7100
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 31,6660
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 207,57</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 113,36</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 50,90</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 258,47</b>

### 10.20. S13157 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,83	R\$ 1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,98	R\$ 1,99
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13946	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 36,78	R\$ 36,78
TOTAL Material:						R\$ 36,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,80

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 57,48</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (111.36%):</b>	<b>R\$ 8,96</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 14,09</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 71,57</b>


### 10.21. S13158 Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,83	R\$ 1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,98	R\$ 1,99
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13947	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 205,90	R\$ 205,90
TOTAL Material:						R\$ 205,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,80

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE		2025/05		
		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		111,36% 69,82%	
		SINAPI		2025/06 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
		PRÓPRIA		PRÓPRIA		92,17% 53,50%	
				0,00%		0,00%	

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 226,60</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (111.36%):</b>	<b>R\$ 8,96</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 55,56</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 282,16</b>

### 11.1. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 159,0700	R\$ 159,0700
TOTAL Material:						R\$ 159,2363

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,6610

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 195,90</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 23,21</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 48,03</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 243,93</b>

### 11.2. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2200	R\$ 7,2200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1260
TOTAL Material:						R\$ 7,3460


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,8700

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 13,22</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 3,61</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 3,24</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 16,46</b>

### 11.3. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1)	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 82,5795</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 173,8900</b>
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 256,47</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 111,34</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 62,89</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 319,36</b>

### 11.4. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0108	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1282	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1283	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I2012	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2013	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2193	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 64,1489</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 173,8900</b>
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 238,04</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 111,34</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 58,37</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 296,41</b>

### 12.1. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I9139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,2500	R\$ 54,2500
TOTAL Material:						R\$ 54,2500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,0800

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 66,33</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 7,55</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 16,26</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 82,59</b>

### 12.2. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,99	R\$ 42,99
TOTAL Material:						R\$ 42,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 26,27	R\$ 8,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 21,75	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,46

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 53,45</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>	<b>R\$ 3,47</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 13,11</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 66,56</b>

### 12.3. 00037400 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,75	R\$ 44,75
TOTAL Material:						R\$ 44,75

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 44,75</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 10,97</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 55,72</b>

### 12.4. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,4400	R\$ 488,9808
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,2720
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 871,8528
-----------------	--------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,5340
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 122,5780

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 631,2900	R\$ 1,4520
TOTAL Serviço:						R\$ 1,4520

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 995,88</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 78,98</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 244,19</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 1.240,07</b>

### 12.5. C1902 PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,14000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,6526
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,38000000	R\$ 0,7100	R\$ 11,6298
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,8136
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,5000	R\$ 4,0200
I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 597,3100	R\$ 597,3100
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 209,3700	R\$ 418,7400
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 110,3800	R\$ 220,7600
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 38,0000	R\$ 76,0000
TOTAL Material:						R\$ 1.341,5134


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 93,9200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 276,8700

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 1.618,38</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 175,86</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 396,83</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 2.015,21</b>

### 12.6. C3603 PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 119,5800	R\$ 2,1524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3785
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2700

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA</b>		<b>DATA : 08/07/2025</b>		<b>BDI : 24,52%</b>	
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
16119	PIA DE COZINHA DE CIMENTO - 1,20 M (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,2400	R\$ 45,2400
17603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7500	R\$ 17,7500
16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,1300	R\$ 13,1300
18286	VÁLVULA PVC P/ COZINHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,6100	R\$ 6,6100
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 87,5309</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 63,9300</b>
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 151,46</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 41,23</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 37,14</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 188,60</b>

### 12.7. 86902 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, \*44 X 35,5\* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 170,95	R\$ 170,95
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 23,11	R\$ 138,66
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07650000	R\$ 144,69	R\$ 11,06
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 320,67</b>	


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87880000	R\$ 26,27	R\$ 23,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	R\$ 21,75	R\$ 9,66
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 32,74</b>
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 353,41</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>						<b>R\$ 10,74</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 86,66</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 440,07</b>

### 12.8. C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,4400	R\$ 488,9808
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600	R\$ 94,0600
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,2720
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 790,5028</b>	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		DATA : 08/07/2025		BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,5340
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 122,5780

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 631,2900	R\$ 1,4520
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,4520

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 914,53</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 78,98</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 224,24</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 1.138,77</b>

### 12.9. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,1000	R\$ 10,1000
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 317,4700	R\$ 317,4700
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 701,5600	R\$ 701,5600
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 10,8200	R\$ 1,0820
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
					TOTAL Material:	R\$ 1.080,6236

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,7400


<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 1.208,36</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 80,35</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 296,29</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 1.504,65</b>

### 12.10. 95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,76	R\$ 12,76
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 214,50	R\$ 214,50
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 31,17	R\$ 62,34
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 144,69	R\$ 12,74
					TOTAL Material:	R\$ 302,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		DATA : 08/07/2025		BDI : 24,52%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE		2025/05		
				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		111,36% 69,82%	
				SINAPI		2025/06 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		92,17% 53,50%	
								0,00% 0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	R\$ 26,27	R\$ 13,05
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	R\$ 21,75	R\$ 7,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,65
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 322,99</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>						<b>R\$ 6,72</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 79,20</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 402,19</b>

### 12.11. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,95
TOTAL Material:					R\$ 39,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 26,27
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 21,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,08
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 45,03</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>					<b>R\$ 1,69</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 11,04</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 56,07</b>

### 12.12. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,6300
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,1300
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000
TOTAL Material:					R\$ 512,7616

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 123,4820
<b>TOTAL SIMPLES:</b>					<b>R\$ 636,24</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>					<b>R\$ 77,68</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>					<b>R\$ 156,01</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 792,25</b>

### 13.1. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	R\$ 7,0300	R\$ 16,8720
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 675,1500	R\$ 270,0600
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA ( H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 119,5600	R\$ 47,8240
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,8330
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 377,5890</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 377,59</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 92,59</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 470,18</b>

### 13.2. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0832
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,9600	R\$ 17,1917
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,7100	R\$ 22,0441
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 113,2500	R\$ 15,6285
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,4700	R\$ 82,2030
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 151,1505</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	R\$ 24,1600	R\$ 93,2576
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 116,6672
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 209,9248</b>


<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 361,08</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 136,59</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 88,54</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 449,62</b>

### 13.3. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,7553
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 0,7553</b>

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,1000	R\$ 15,4780
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,6612
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,5800	R\$ 9,5664
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,5800	R\$ 7,1043
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,5000	R\$ 3,0150
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 31,9500
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,3500	R\$ 3,3075
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 8,4600
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	R\$ 2,6800	R\$ 2,3316
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 113,1165</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 77,3120
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 95,9920
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 202,1150</b>

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 315,99</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 131,31</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 77,48</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 393,47</b>

### 14.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,7423</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 11,0680</b>


<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 13,81</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 7,00</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 3,39</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 17,20</b>

### 14.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 4,7220</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,3490</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 21,07</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 10,37</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 5,17</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 26,24</b>

### 14.3. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 11,72	R\$ 3,13
TOTAL Material:						R\$ 3,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 28,67	R\$ 6,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 21,75	R\$ 1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,14


<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>R\$ 11,27</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):</b>	<b>R\$ 2,51</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>	<b>R\$ 2,76</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 14,03</b>

### 15.1. C0864 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 0,0972	R\$ 0,0826
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0826

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	33,50000000	R\$ 7,1000	R\$ 237,8500
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,59000000	R\$ 16,5300	R\$ 9,7527
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,50000000	R\$ 119,5800	R\$ 59,7900
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16000000	R\$ 100,5000	R\$ 16,0800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,28000000	R\$ 0,9600	R\$ 6,9888
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	3,30000000	R\$ 69,6400	R\$ 229,8120
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	112,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 79,5200
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	1,80000000	R\$ 8,4500	R\$ 15,2100
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,85000000	R\$ 32,4400	R\$ 27,5740
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,10000000	R\$ 31,8800	R\$ 35,0680
I1332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	4,35000000	R\$ 72,9000	R\$ 317,1150
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,10000000	R\$ 2,1400	R\$ 4,4940
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,38000000	R\$ 100,5000	R\$ 38,1900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 14,2000	R\$ 6,3900
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	2,25000000	R\$ 6,0500	R\$ 13,6125
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	11,00000000	R\$ 90,4200	R\$ 994,6200
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	10,50000000	R\$ 121,6800	R\$ 1.277,6400
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,85000000	R\$ 28,8100	R\$ 24,4885
TOTAL Material:						R\$ 3.394,1955

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>DATA :</b> 08/07/2025		<b>BDI :</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO		ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 44,6940
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,34000000	R\$ 24,1600	R\$ 56,5344
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	5,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 132,8800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,91000000	R\$ 24,1600	R\$ 46,1456
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 230,7500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 729,2640
<b>TOTAL SIMPLES:</b>						<b>R\$ 4.123,54</b>
<b>ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):</b>						<b>R\$ 470,46</b>
<b>VALOR BDI (24.52%):</b>						<b>R\$ 1.011,09</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 5.134,63</b>



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	194,78	R\$ 393,47	<b>R\$ 76.640,09</b>	<b>11,07%</b>	<b>11,07%</b>	A
104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	524,24	R\$ 128,78	<b>R\$ 67.511,63</b>	<b>9,75%</b>	<b>20,82%</b>	A
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	382,56	R\$ 143,40	<b>R\$ 54.859,10</b>	<b>7,92%</b>	<b>28,74%</b>	A
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	765,78	R\$ 61,72	<b>R\$ 47.263,94</b>	<b>6,83%</b>	<b>35,57%</b>	A
104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	296,22	R\$ 128,09	<b>R\$ 37.942,82</b>	<b>5,48%</b>	<b>41,05%</b>	A
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	287,85	R\$ 100,49	<b>R\$ 28.926,05</b>	<b>4,18%</b>	<b>45,22%</b>	A
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	Material	M2	458,66	R\$ 62,06	<b>R\$ 28.464,44</b>	<b>4,11%</b>	<b>49,34%</b>	A
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	1.733,60	R\$ 14,89	<b>R\$ 25.813,30</b>	<b>3,73%</b>	<b>53,06%</b>	B
C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	46,36	R\$ 456,09	<b>R\$ 21.144,33</b>	<b>3,05%</b>	<b>56,12%</b>	B
C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	Serviço	M2	382,89	R\$ 45,89	<b>R\$ 17.570,82</b>	<b>2,54%</b>	<b>58,66%</b>	B
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R\$ 1.336,44	<b>R\$ 17.373,72</b>	<b>2,51%</b>	<b>61,16%</b>	B
I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	Material	M2	43,54	R\$ 397,09	<b>R\$ 17.289,30</b>	<b>2,50%</b>	<b>63,66%</b>	B
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	22,48	R\$ 663,69	<b>R\$ 14.919,75</b>	<b>2,15%</b>	<b>65,82%</b>	B
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	138,10	R\$ 100,70	<b>R\$ 13.906,67</b>	<b>2,01%</b>	<b>67,82%</b>	B
S13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	48,00	R\$ 282,16	<b>R\$ 13.543,68</b>	<b>1,96%</b>	<b>69,78%</b>	B
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	Serviço	M2	65,68	R\$ 167,54	<b>R\$ 11.004,03</b>	<b>1,59%</b>	<b>71,37%</b>	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	392,55	R\$ 26,24	<b>R\$ 10.300,51</b>	<b>1,49%</b>	<b>72,86%</b>	B
00037561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	Material	M2	12,76	R\$ 785,50	<b>R\$ 10.022,98</b>	<b>1,45%</b>	<b>74,30%</b>	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	1.105,05	R\$ 8,60	<b>R\$ 9.503,43</b>	<b>1,37%</b>	<b>75,68%</b>	B
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	429,71	R\$ 21,79	<b>R\$ 9.363,38</b>	<b>1,35%</b>	<b>77,03%</b>	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	15,10	R\$ 606,56	<b>R\$ 9.159,06</b>	<b>1,32%</b>	<b>78,35%</b>	B
88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	360,65	R\$ 24,65	<b>R\$ 8.890,02</b>	<b>1,28%</b>	<b>79,64%</b>	B



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	25,00	R\$ 319,36	<b>R\$ 7.984,00</b>	1,15%	80,79%	C
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	392,55	R\$ 20,23	<b>R\$ 7.941,29</b>	1,15%	81,94%	C
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	39,13	R\$ 188,37	<b>R\$ 7.370,92</b>	1,06%	83,00%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	765,78	R\$ 9,24	<b>R\$ 7.075,81</b>	1,02%	84,02%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	433,40	R\$ 15,05	<b>R\$ 6.522,67</b>	0,94%	84,96%	C
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	652,02	R\$ 9,19	<b>R\$ 5.992,06</b>	0,87%	85,83%	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	20,00	R\$ 296,41	<b>R\$ 5.928,20</b>	0,86%	86,69%	C
C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.134,63	<b>R\$ 5.134,63</b>	0,74%	87,43%	C
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	360,65	R\$ 14,03	<b>R\$ 5.059,92</b>	0,73%	88,16%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	28,46	R\$ 170,17	<b>R\$ 4.843,04</b>	0,70%	88,86%	C
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	280,92	R\$ 17,20	<b>R\$ 4.831,82</b>	0,70%	89,56%	C
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	41,37	R\$ 108,51	<b>R\$ 4.489,06</b>	0,65%	90,20%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	22,48	R\$ 198,09	<b>R\$ 4.453,06</b>	0,64%	90,85%	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	281,92	R\$ 15,60	<b>R\$ 4.397,95</b>	0,64%	91,48%	C
C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	9,17	R\$ 470,18	<b>R\$ 4.311,55</b>	0,62%	92,11%	C
C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.312,63	<b>R\$ 3.937,89</b>	0,57%	92,67%	C
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	31,81	R\$ 101,40	<b>R\$ 3.225,53</b>	0,47%	93,14%	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.504,65	<b>R\$ 3.009,30</b>	0,43%	93,57%	C
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 402,19	<b>R\$ 2.815,33</b>	0,41%	93,98%	C
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	10,00	R\$ 258,47	<b>R\$ 2.584,70</b>	0,37%	94,35%	C
C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	65,68	R\$ 37,53	<b>R\$ 2.464,97</b>	0,36%	94,71%	C
C4396	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 479,53	<b>R\$ 2.397,65</b>	0,35%	95,06%	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	600,55	R\$ 3,80	<b>R\$ 2.282,09</b>	0,33%	95,39%	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	2,00	R\$ 1.138,77	<b>R\$ 2.277,54</b>	<b>0,33%</b>	<b>95,71%</b>	C
00038135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	SINAPI	Material	M2	21,37	R\$ 97,75	<b>R\$ 2.088,92</b>	<b>0,30%</b>	<b>96,02%</b>	C
C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.015,21	<b>R\$ 2.015,21</b>	<b>0,29%</b>	<b>96,31%</b>	C
C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	Serviço	M2	4,13	R\$ 449,62	<b>R\$ 1.856,93</b>	<b>0,27%</b>	<b>96,58%</b>	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 228,38	<b>R\$ 1.827,04</b>	<b>0,26%</b>	<b>96,84%</b>	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	62,88	R\$ 28,65	<b>R\$ 1.801,51</b>	<b>0,26%</b>	<b>97,10%</b>	C
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 792,25	<b>R\$ 1.584,50</b>	<b>0,23%</b>	<b>97,33%</b>	C
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	67,72	R\$ 23,06	<b>R\$ 1.561,62</b>	<b>0,23%</b>	<b>97,55%</b>	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	24,30	R\$ 57,13	<b>R\$ 1.388,26</b>	<b>0,20%</b>	<b>97,75%</b>	C
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 440,07	<b>R\$ 1.320,21</b>	<b>0,19%</b>	<b>97,95%</b>	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 1.240,07	<b>R\$ 1.240,07</b>	<b>0,18%</b>	<b>98,12%</b>	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	4,90	R\$ 243,93	<b>R\$ 1.195,26</b>	<b>0,17%</b>	<b>98,30%</b>	C
C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	65,68	R\$ 17,35	<b>R\$ 1.139,55</b>	<b>0,16%</b>	<b>98,46%</b>	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	14,12	R\$ 77,99	<b>R\$ 1.101,22</b>	<b>0,16%</b>	<b>98,62%</b>	C
C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	4,00	R\$ 225,63	<b>R\$ 902,52</b>	<b>0,13%</b>	<b>98,75%</b>	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	79,00	R\$ 11,02	<b>R\$ 870,58</b>	<b>0,13%</b>	<b>98,88%</b>	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	27,00	R\$ 28,99	<b>R\$ 782,73</b>	<b>0,11%</b>	<b>98,99%</b>	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 166,65	<b>R\$ 666,60</b>	<b>0,10%</b>	<b>99,09%</b>	C
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	7,44	R\$ 80,83	<b>R\$ 601,38</b>	<b>0,09%</b>	<b>99,17%</b>	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	4,40	R\$ 118,59	<b>R\$ 521,80</b>	<b>0,08%</b>	<b>99,25%</b>	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	22,00	R\$ 22,95	<b>R\$ 504,90</b>	<b>0,07%</b>	<b>99,32%</b>	C
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 55,72	<b>R\$ 501,48</b>	<b>0,07%</b>	<b>99,39%</b>	C
C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 61,05	<b>R\$ 488,40</b>	<b>0,07%</b>	<b>99,46%</b>	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 475,87	<b>R\$ 475,87</b>	<b>0,07%</b>	<b>99,53%</b>	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 42,70	<b>R\$ 427,00</b>	<b>0,06%</b>	<b>99,59%</b>	C
C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 82,59	<b>R\$ 412,95</b>	<b>0,06%</b>	<b>99,65%</b>	C

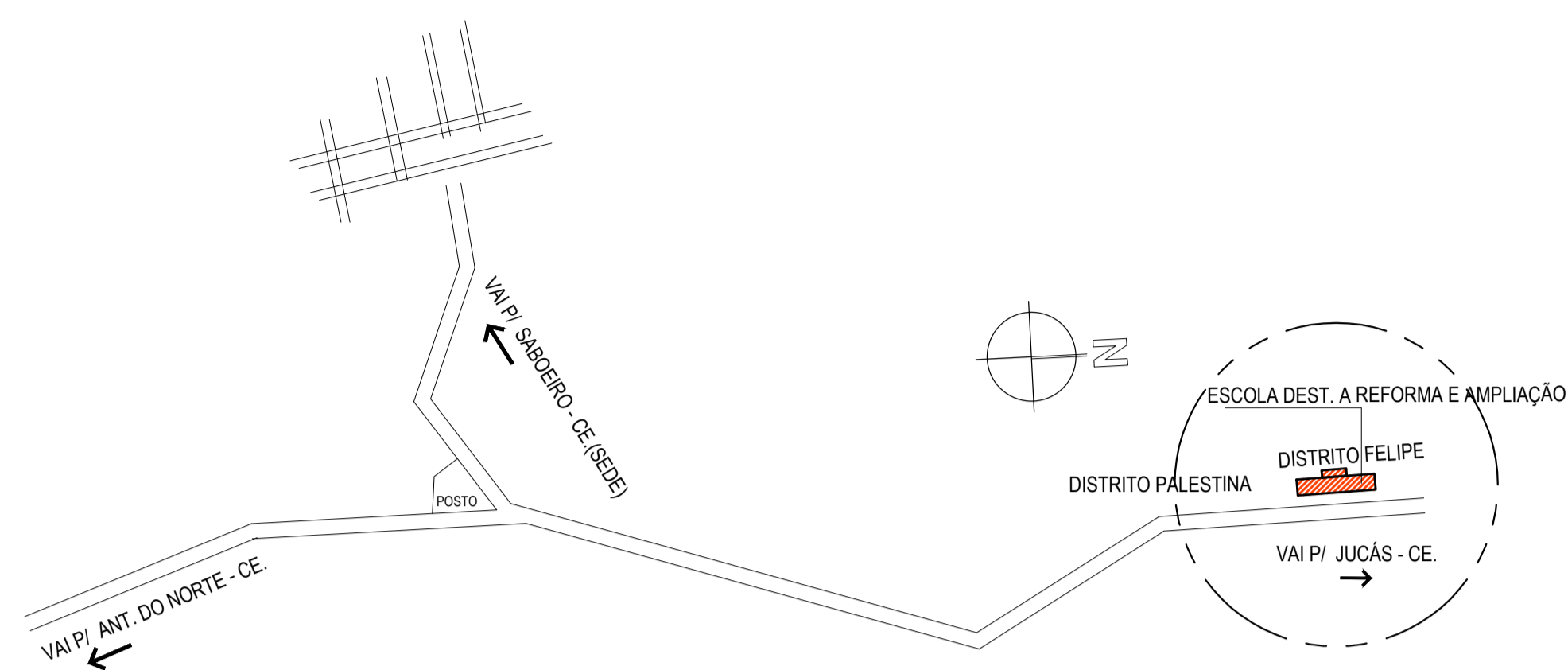


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DATA :	08/07/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 56,07	<b>R\$ 392,49</b>	<b>0,06%</b>	<b>99,71%</b>	C
S07996	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-25A, 30mA	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 377,71	<b>R\$ 377,71</b>	<b>0,05%</b>	<b>99,77%</b>	C
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 66,56	<b>R\$ 332,80</b>	<b>0,05%</b>	<b>99,81%</b>	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 29,96	<b>R\$ 299,60</b>	<b>0,04%</b>	<b>99,86%</b>	C
I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	Material	UN	50,00	R\$ 5,25	<b>R\$ 262,50</b>	<b>0,04%</b>	<b>99,89%</b>	C
C3603	PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 188,60	<b>R\$ 188,60</b>	<b>0,03%</b>	<b>99,92%</b>	C
C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 143,29	<b>R\$ 143,29</b>	<b>0,02%</b>	<b>99,94%</b>	C
S13157	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 71,57	<b>R\$ 143,14</b>	<b>0,02%</b>	<b>99,96%</b>	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 29,96	<b>R\$ 89,88</b>	<b>0,01%</b>	<b>99,98%</b>	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 16,46	<b>R\$ 82,30</b>	<b>0,01%</b>	<b>99,99%</b>	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 21,82	<b>R\$ 43,64</b>	<b>0,01%</b>	<b>99,99%</b>	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 38,48	<b>R\$ 38,48</b>	<b>0,01%</b>	<b>100,00%</b>	C

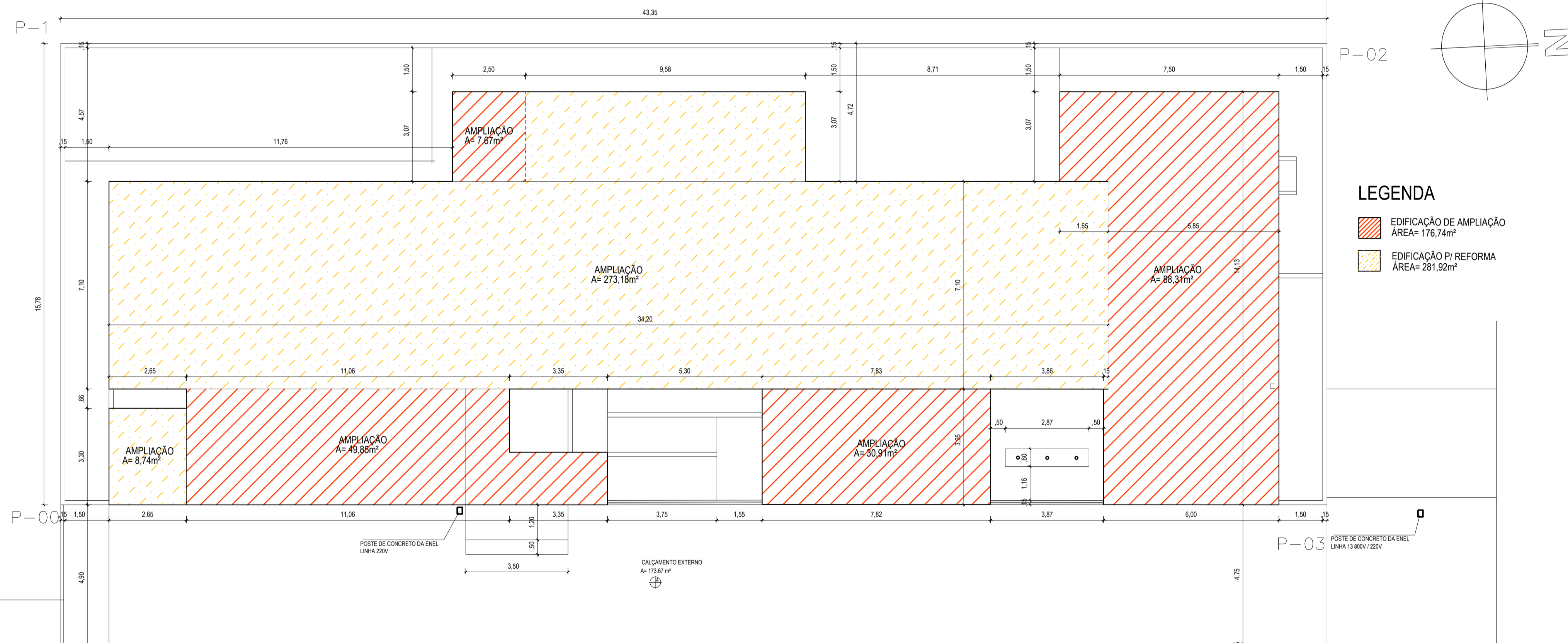
<b>Subtotal até 100,00%%</b>	<b>R\$ 692.414,97</b>
<b>Outros</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor total do Orçamento</b>	<b>R\$ 692.414,97</b>



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
S/ ESCALA



QUADRO COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM SIRGAS 2.000		
PONTO	COORDENADA LONGITUDINAL	COORDENADA LATITUDINAL
P-00	24 416357.74E	92 76013.101N
P-01	24 416354.36E	92 76028.13N
P-02	24 416309.56E	92 76035.33N
P-03	24 416402.28E	92 76021.24N



- LEGENDA**
- EDIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO  
ÁREA= 176,74m²
  - EDIFICAÇÃO PI REFORMA  
ÁREA= 281,92m²

ÁREA:  
 ÁREA REFORMA: 281,92m²  
 ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m²  
 TOTAL: 458,66m²

- NOTAS**
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJOTOS	ALPHA PROJOTOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO:	FACHADAS PLANTA DE LOCAÇÃO	PRANCHA:	01/09

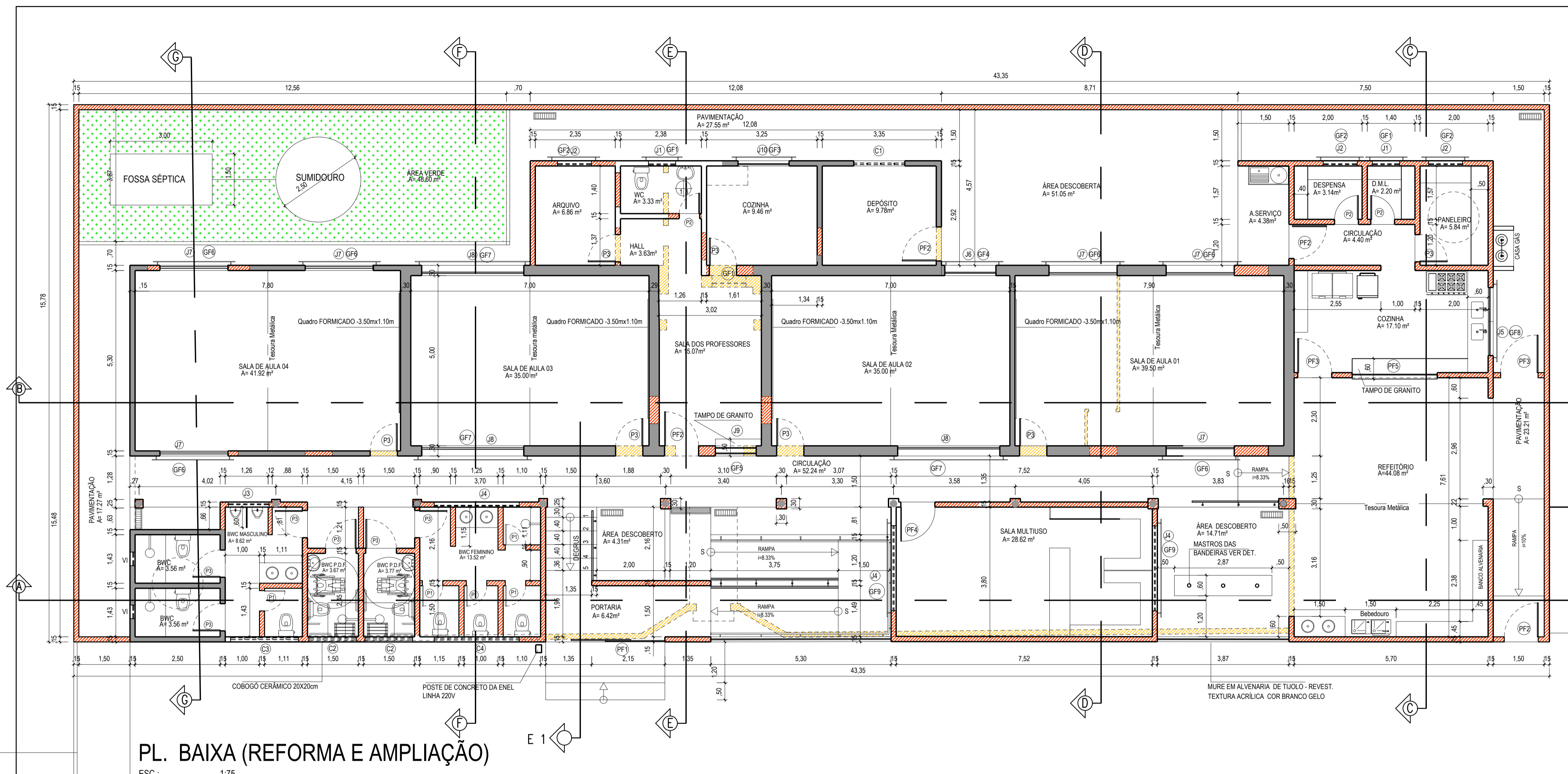
PROJETO DESENVOLVIDO POR:




ALPHA  
Projetos de Engenharia  
CNPJ: 44.608.778/0001-53  
R. SOUZA CE. 225, 806-781, COELH. CAPE DA LINHA GAL. PAO 01  
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (85) 98842-5488

SABOIRO  
PREFEITURA

PLANTA DE LOCAÇÃO  
ESC: 1:100

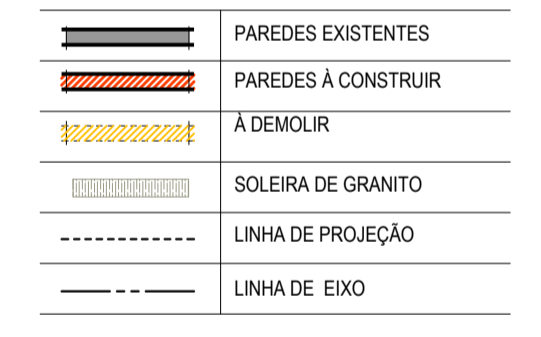


**PL. BAIXA (REFORMA E AMPLIAÇÃO)**  
ESC.: 1:75

**QUADRO DE ESQUADRIAS (REF. E AMPLIAÇÃO)**

ITEM	LARG.	ALTURA	QUANT. NOVA	QUANT. EXIST.	ALT. PEITORIL	OBS.
P1	0,60	2,10	04			MADEIRA DE LEI COM LAMBRL
P2	0,70	2,10	03			MADEIRA DE LEI COM LAMBRL
P3	0,80	2,10	13			MADEIRA DE LEI COM LAMBRL
P4	0,80	2,10	15			MADEIRA DE LEI COM LAMBRL
PF1	3,50	2,20	01			CHAPA E METALON GALVANIZADO DE CORRER
PF2	1,00	2,20	04			CHAPA E METALON GALVANIZADO DE ABRIR
PF3	1,00	2,10	02			CHAPA E METALON GALVANIZADO DE ABRIR
PF4	1,10	2,10	01			CHAPA E METALON GALVANIZADO DE CORRER
PF5	2,50	1,10	01		1,00	CHAPA E METALON GALVANIZADO DE CORRER
GF1	1,00	0,80	02		1,70	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF2	1,20	0,80	03		1,70	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF3	1,70	1,40	01		1,00	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF4	1,70	1,20	01		1,00	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF5	1,20	1,00	01		1,10	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF6	2,20	1,20	06		1,00	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF7	3,20	1,20	03		1,00	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF8	2,20	1,40	01		1,10	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
GF9	2,50	0,60	02		1,70	GRADE METALON 20x20 mm GALVANIZADO
C1	1,60	0,80	01		1,60	COBOGÓ NATA DE CIMENTO ANTECHUVA
C2	1,20	0,40	02		1,80	COBOGÓ NATA DE CIMENTO ANTECHUVA
C3	2,00	0,40	01		1,80	COBOGÓ NATA DE CIMENTO ANTECHUVA
C4	2,40	0,40	01		1,80	COBOGÓ NATA DE CIMENTO ANTECHUVA
J1	0,80	0,60	02		1,80	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J2	1,00	0,60	03		1,80	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J3	1,20	0,60	01		1,80	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J4	2,50	0,60	03		1,80	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J5	2,00	1,00	02		1,20	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J6	1,50	1,00	01		1,10	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J7	2,00	1,00	06		1,10	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J8	3,00	1,00	03		1,10	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J9	1,20	1,10	01		1,00	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
J10	1,50	1,20	06		1,20	JANELA EM ALUMINIO NATURAL DE CORRER
V1	0,40	0,40	02		1,85	VITRÔ ALUMINIO E VIDRO TIPO BASCULANTE (SITUAÇÃO EXISTENTE)

**LEGENDA**



ÁREA:  
ÁREA REFORMA: 281,92m²  
ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m²  
TOTAL: 458,66m²

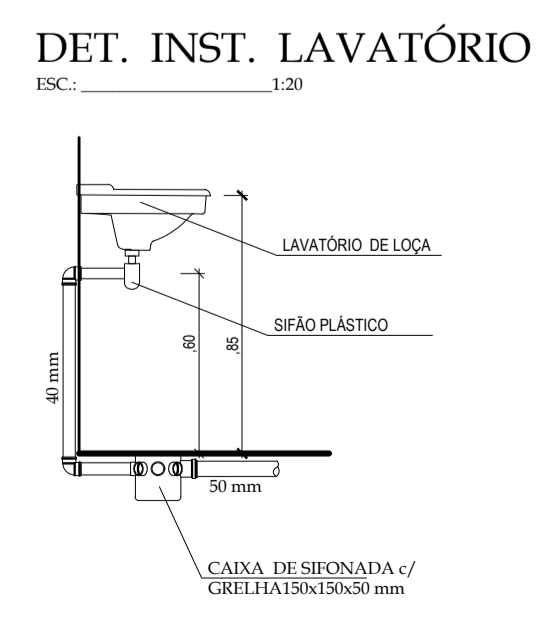
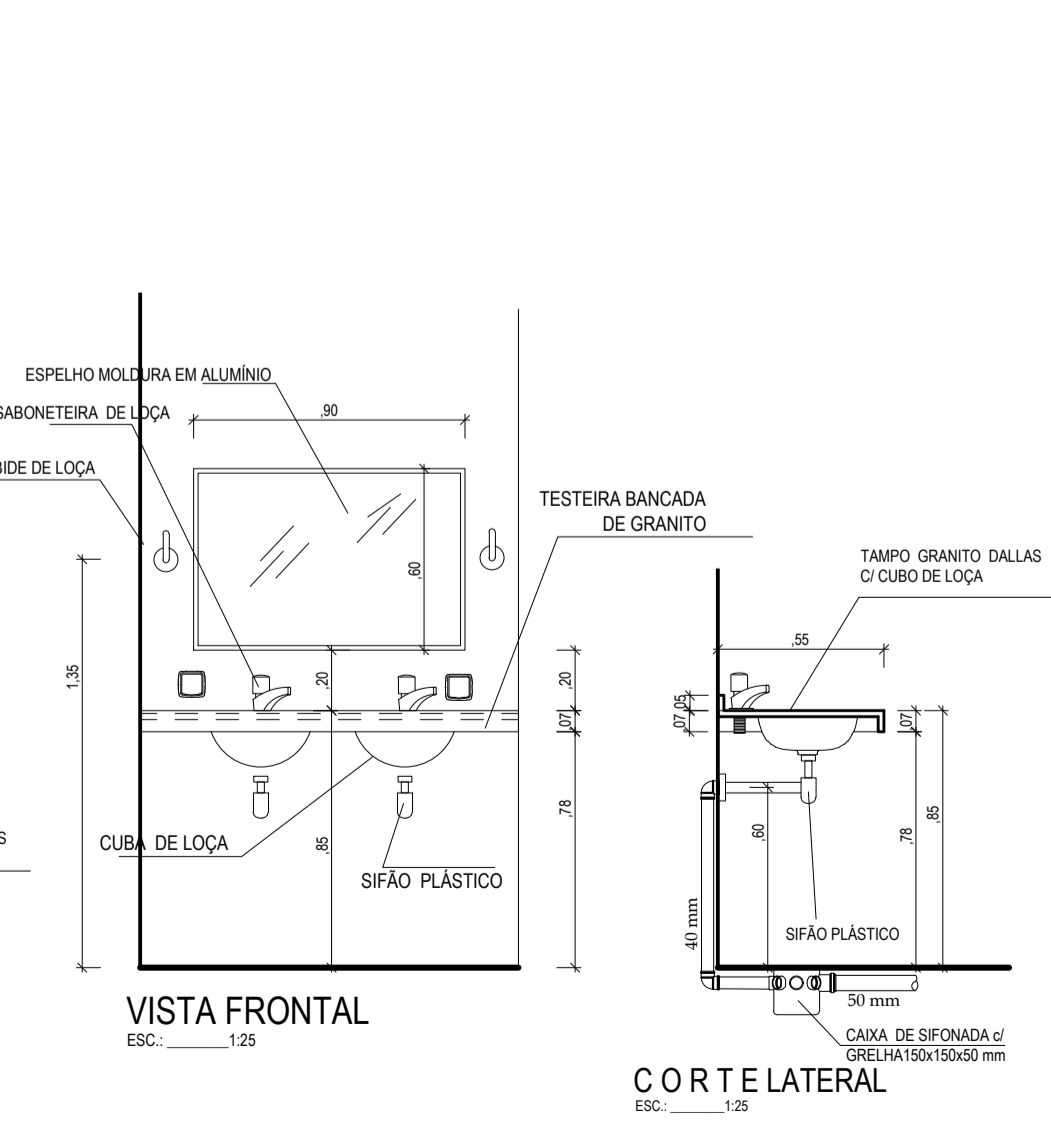
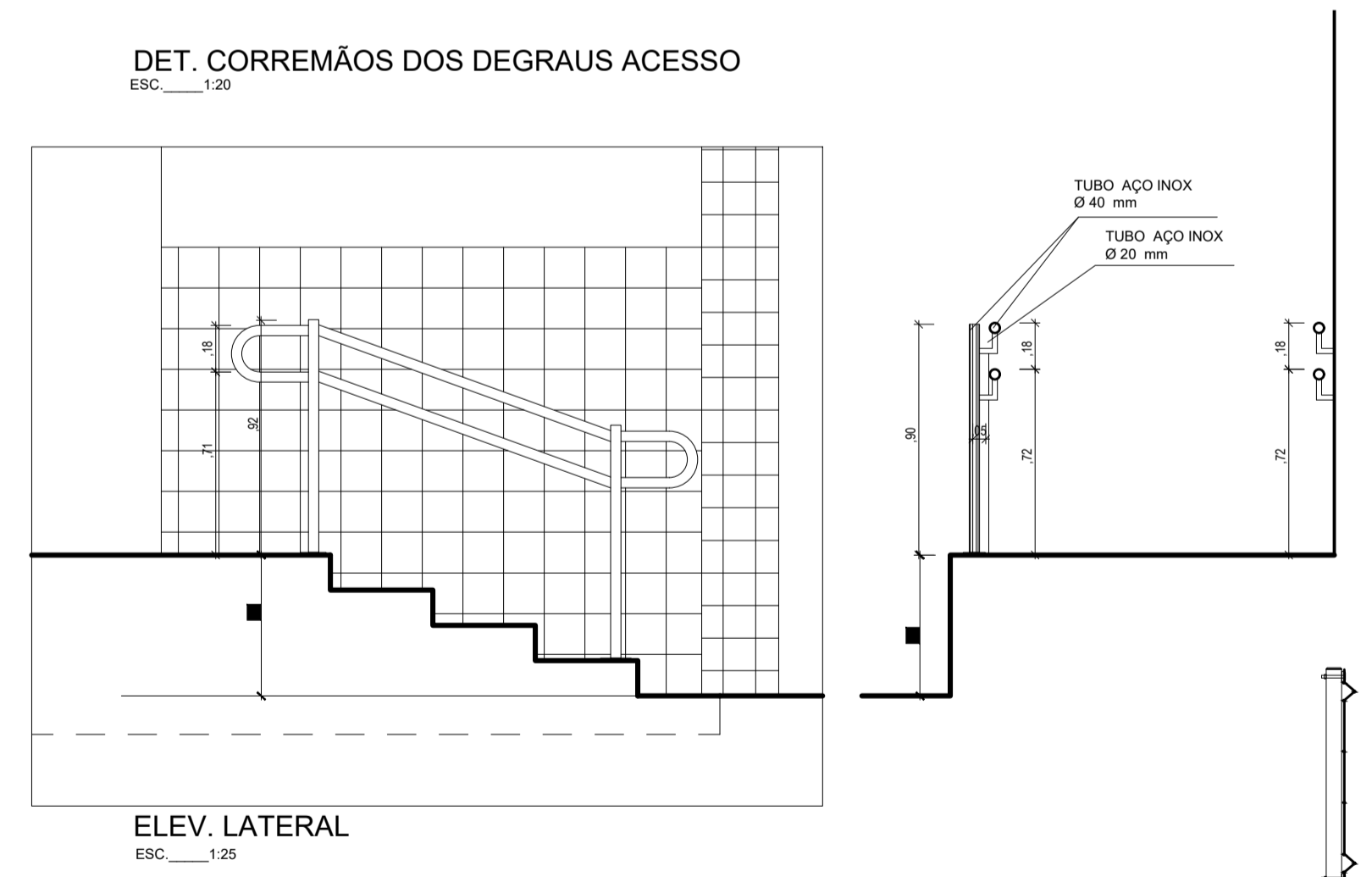
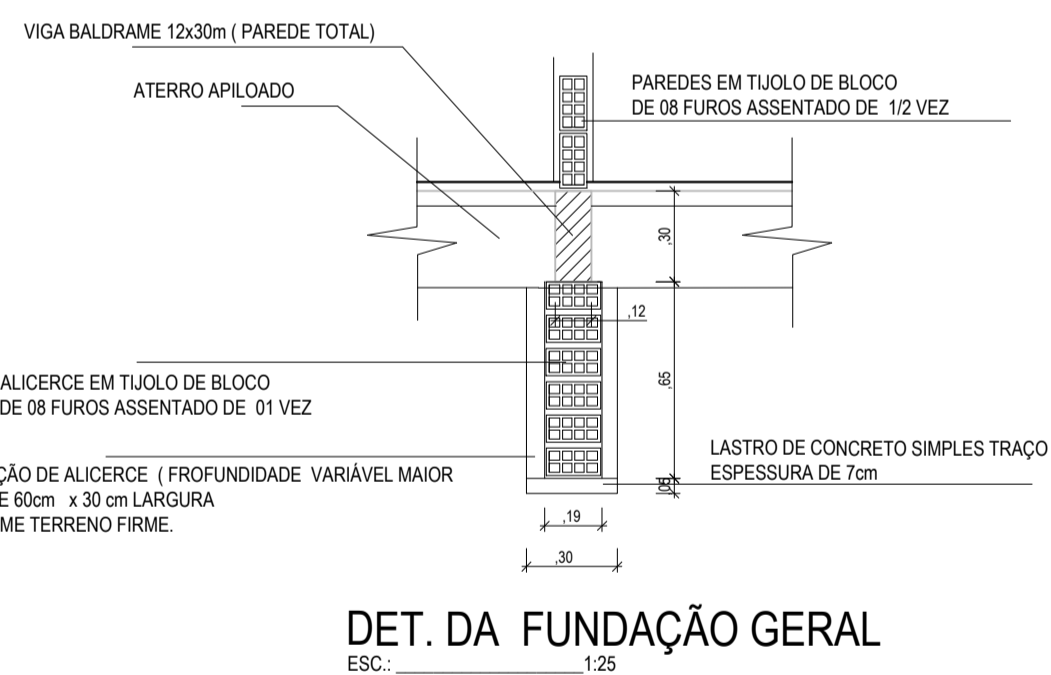
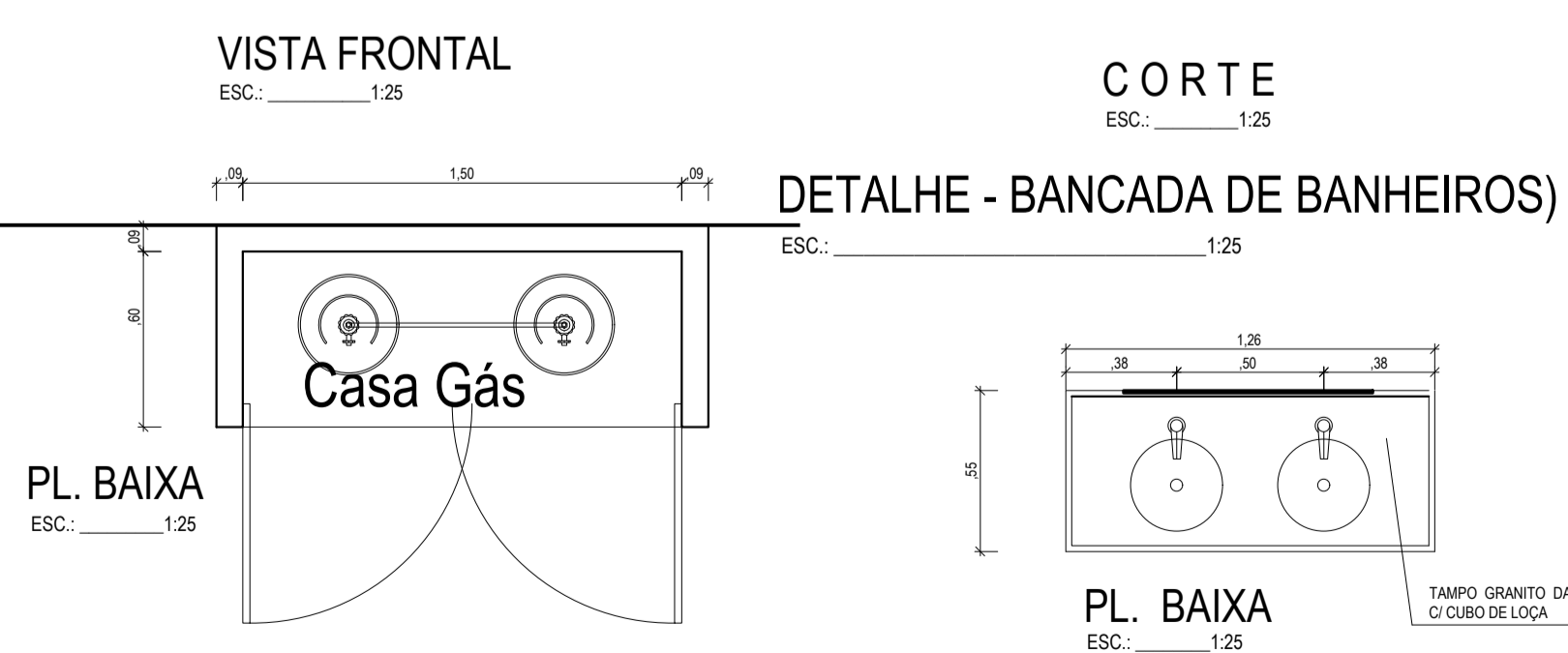
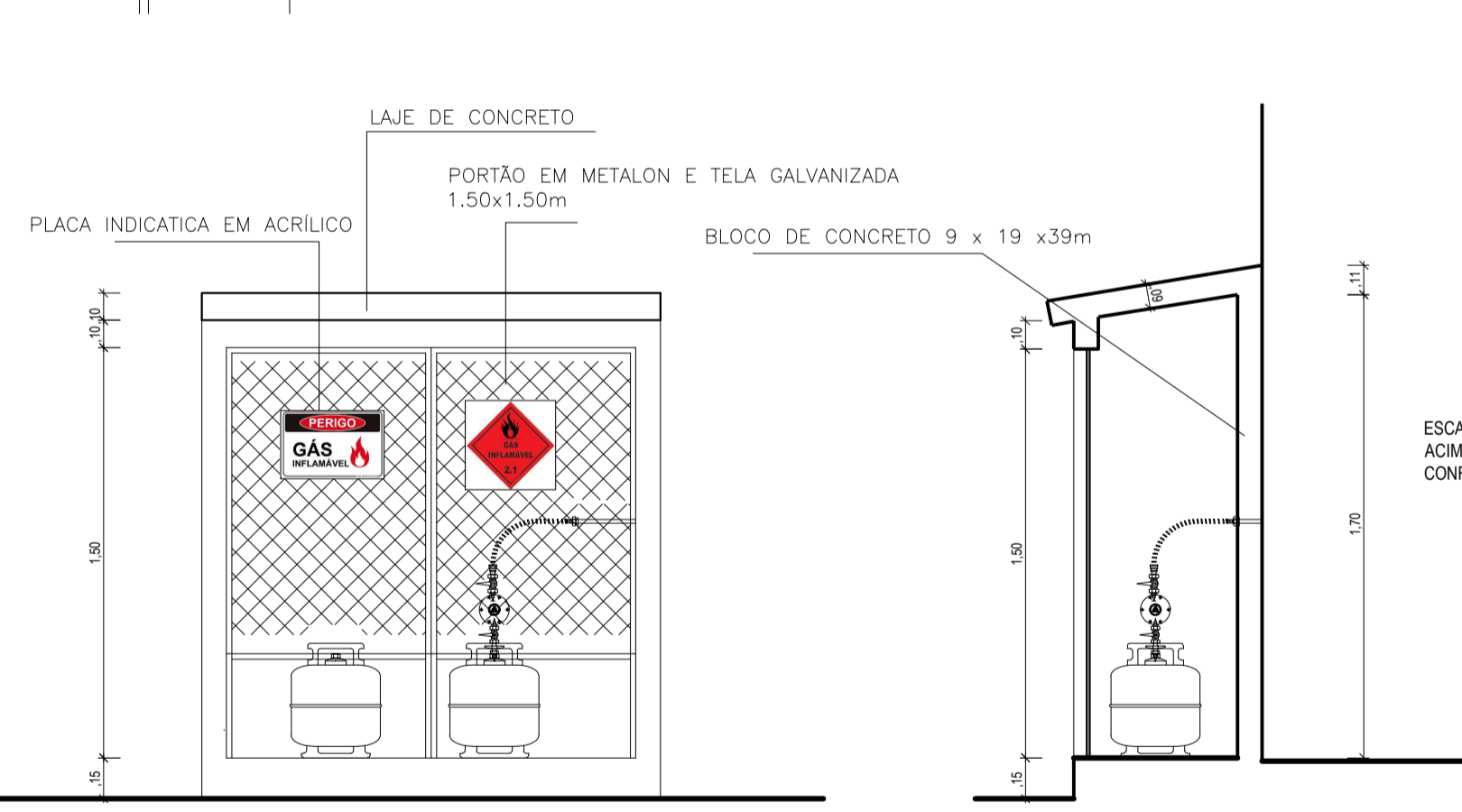
**NOTAS**

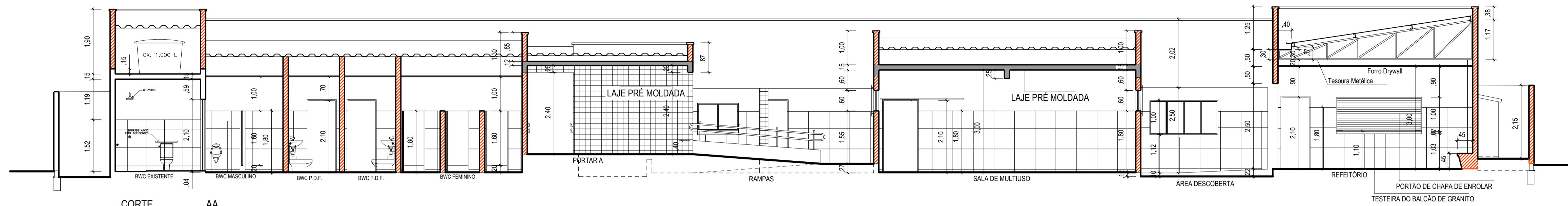
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJOTOS	ALPHA PROJOTOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO:	- COBERTURA		

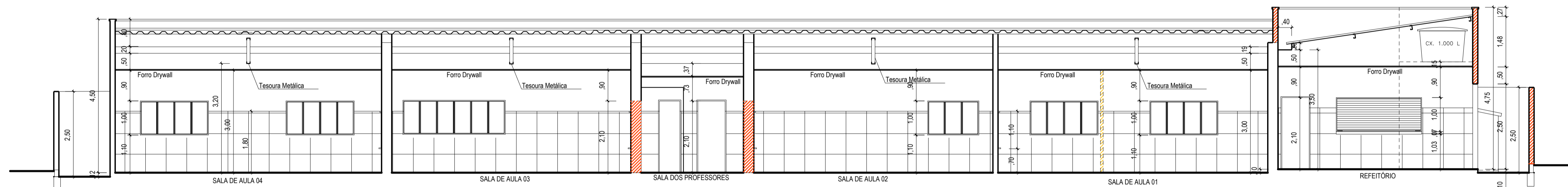
PRANCHA:  
**02**  
09

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

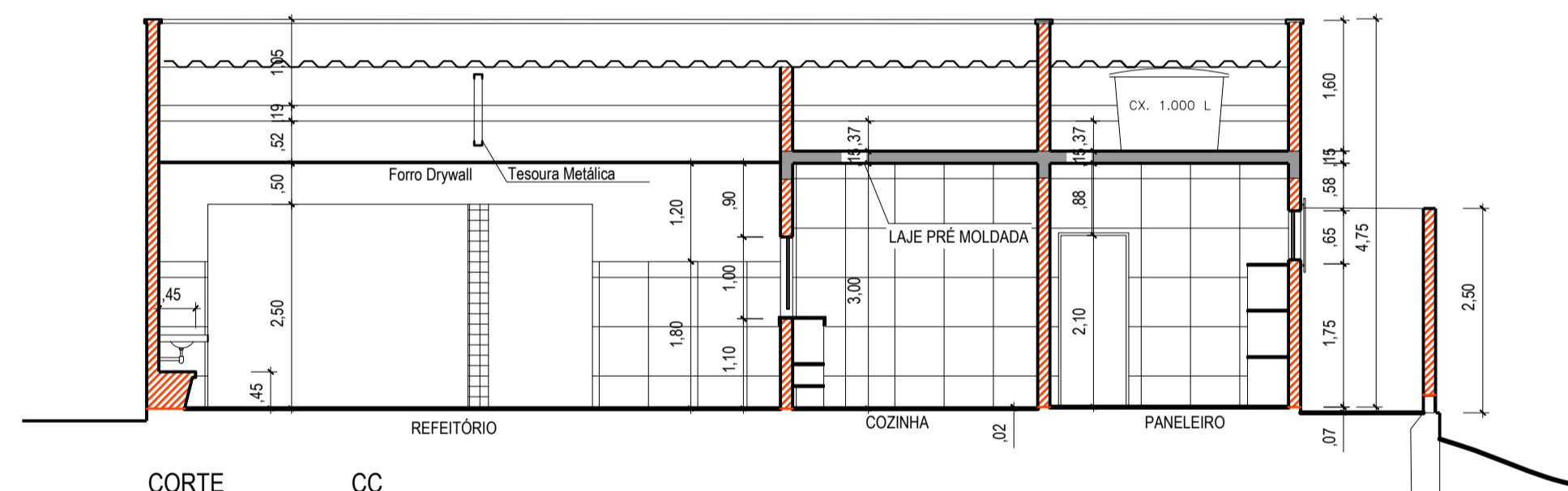




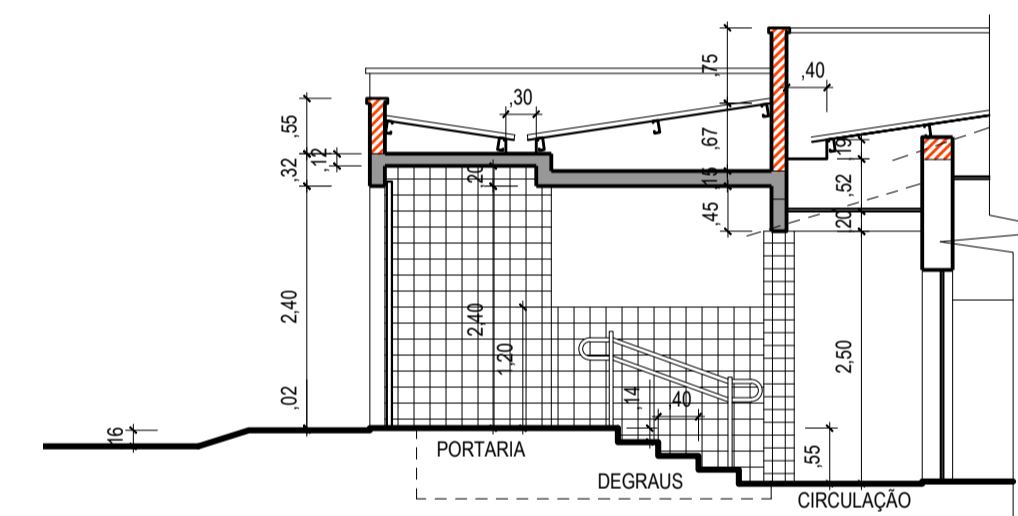
CORTE AA  
ESC.: 1/75



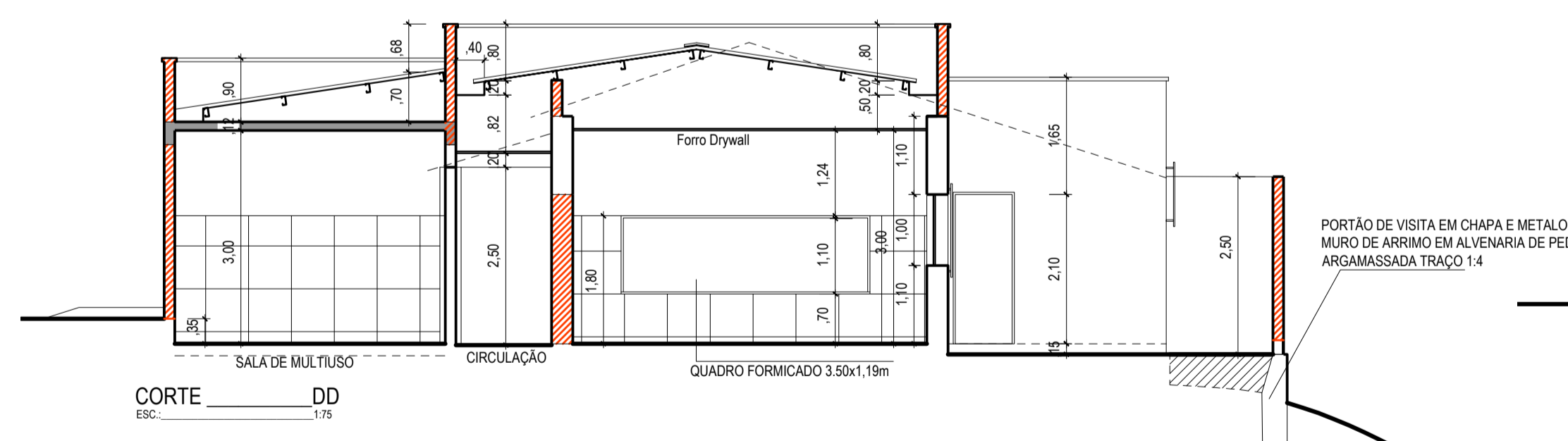
CORTE BB  
ESC.: 1/75



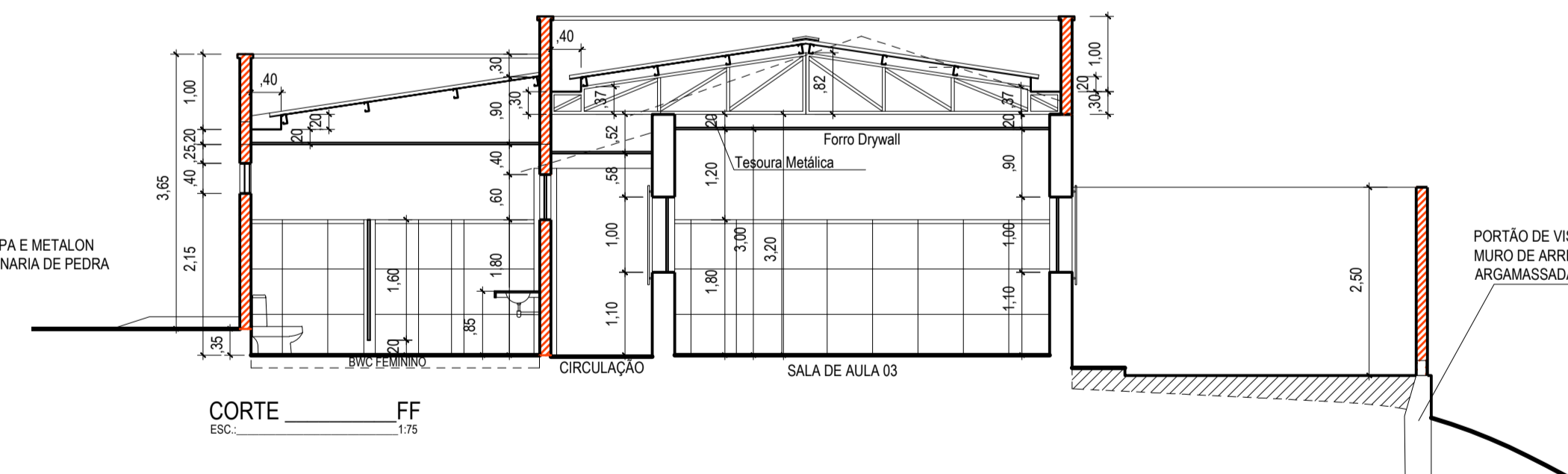
CORTE CC  
ESC.: 1/75



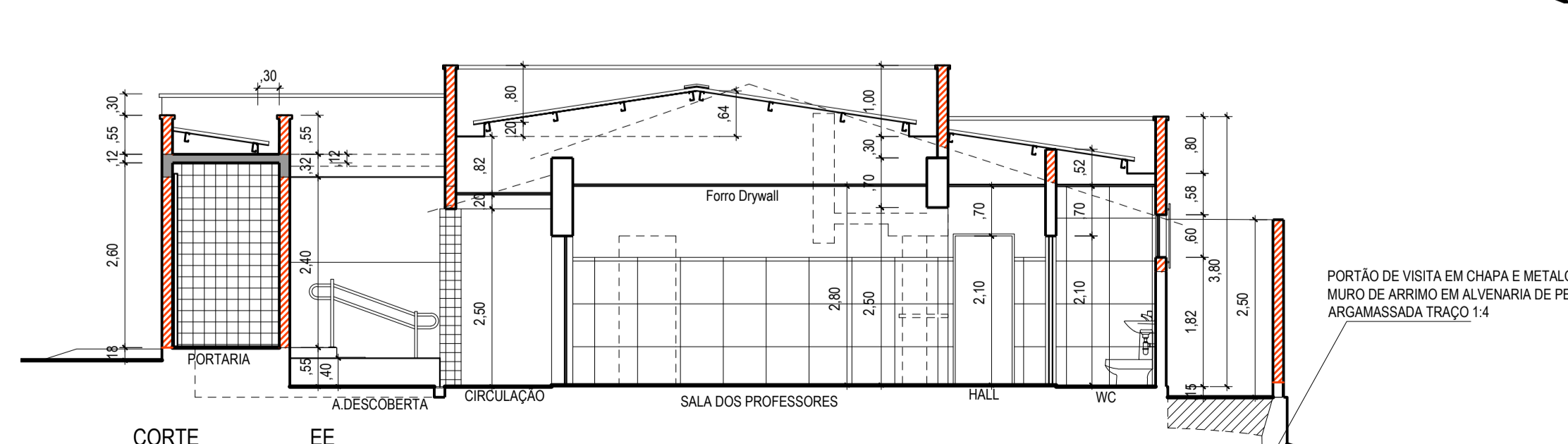
CORTE E 1  
ESC.: 1/75



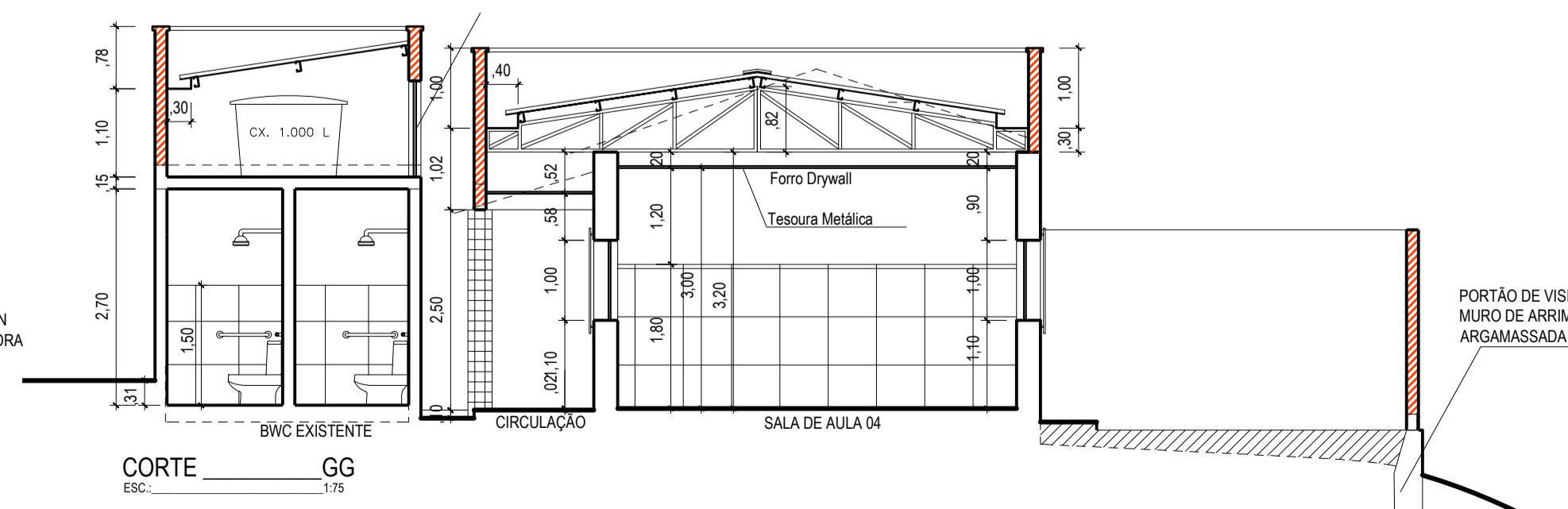
CORTE DD  
ESC.: 1/75



CORTE FF  
ESC.: 1/75



CORTE EE  
ESC.: 1/75



CORTE GG  
ESC.: 1/75

ÁREA:  
ÁREA REFORMA: 281,92m<sup>2</sup>  
ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m<sup>2</sup>  
TOTAL: 458,66m<sup>2</sup>

- NOTAS
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJETOS	ALPHA PROJETOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO:	- CORTES		

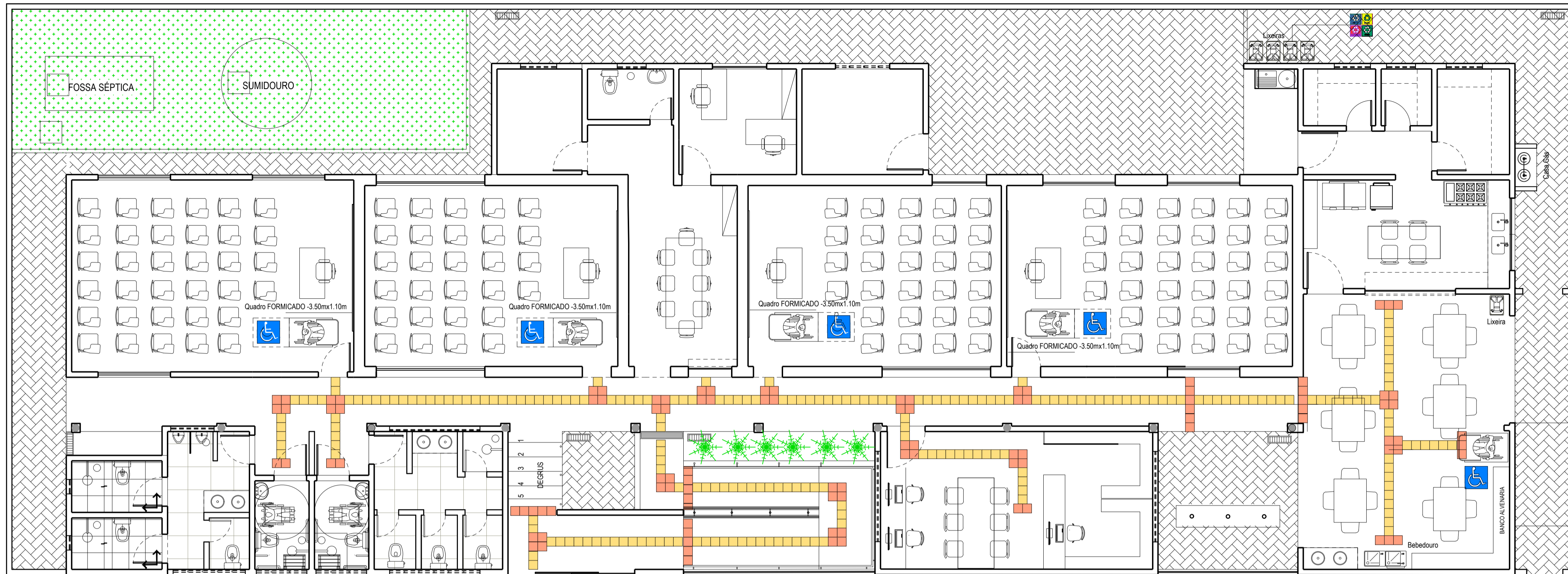
PRANCHA:  
03/09

PROJETO DESENVOLVIDO POR:




ALPHA  
PROJETO DE ENGENHARIA  
CNPJ: 44.608.778/0001-63  
RODOVIA CE-293, KM 15 CONJ. CAPE DA LINHA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (85) 9642-4888

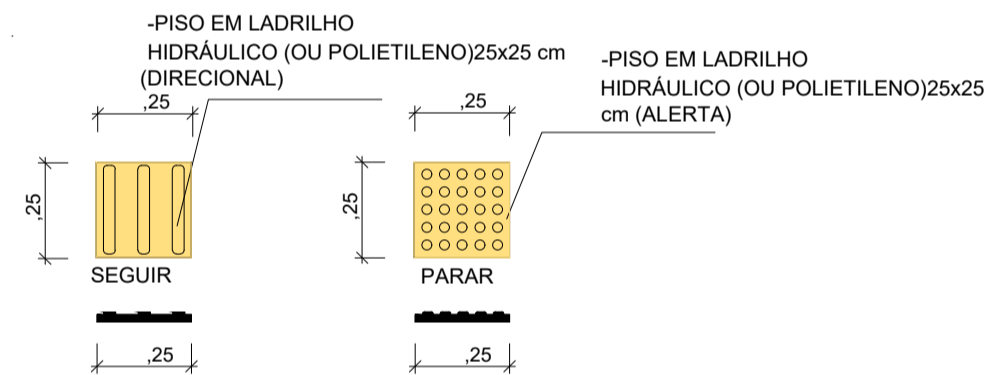
Saboeiro  
PREFEITURA



**PL. BAIXA (LAYOUT) ACESSIBILIDADE**

ESC.: 1:75

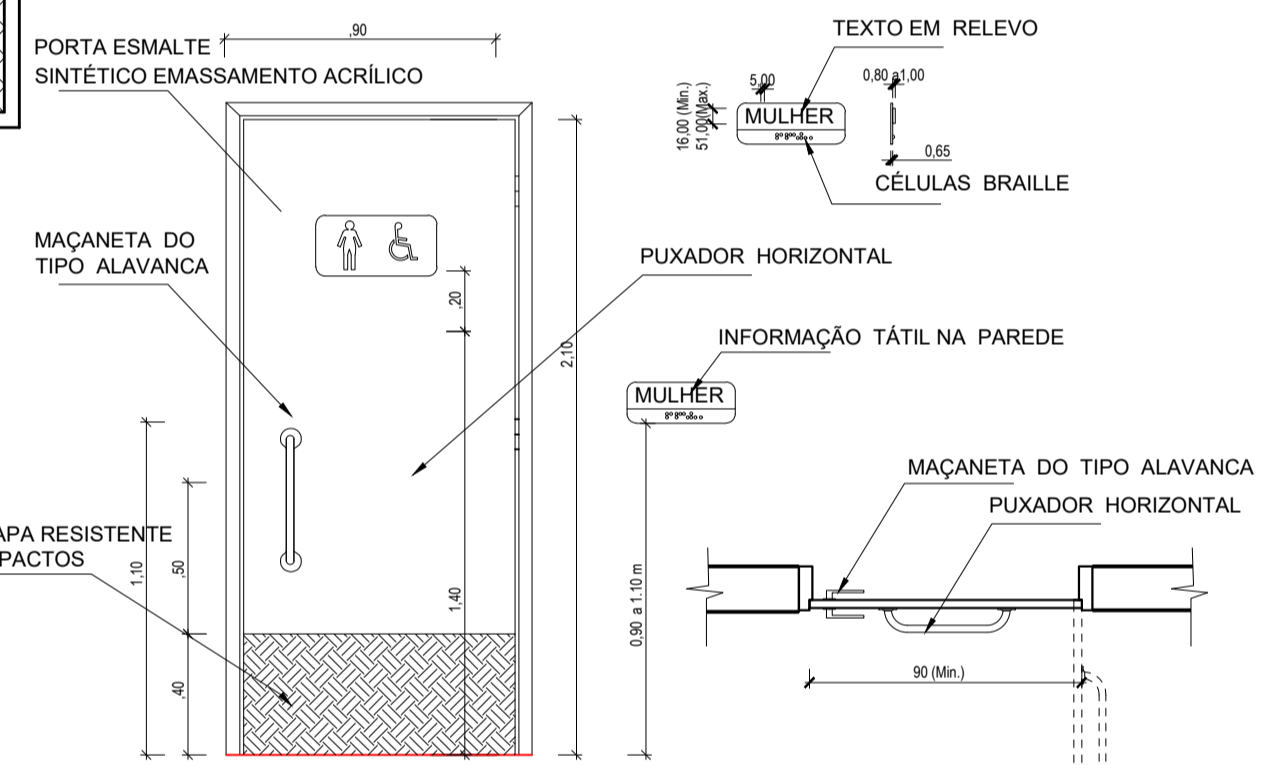
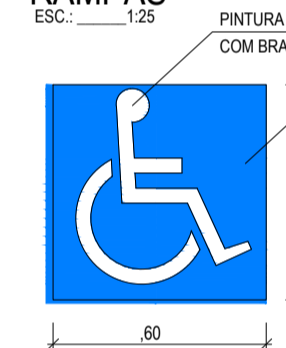
**DETALHE PISO POTOTÁTIL**



**DETALHE PISO TÁTIL**

PISO POLIETILENO	QUANTIDADE (25cmx25cm)	TOTAL (m²)
ALERTA 25cmx25cm	112	7,00m²
SEGUIR 25cmx25cm	230	14,37m²
<b>TOTAL:</b>		<b>21,37m²</b>

**SIMB. CADEIRANTE RAMPAS**



**VISTA 1**  
ESC.: 1:25

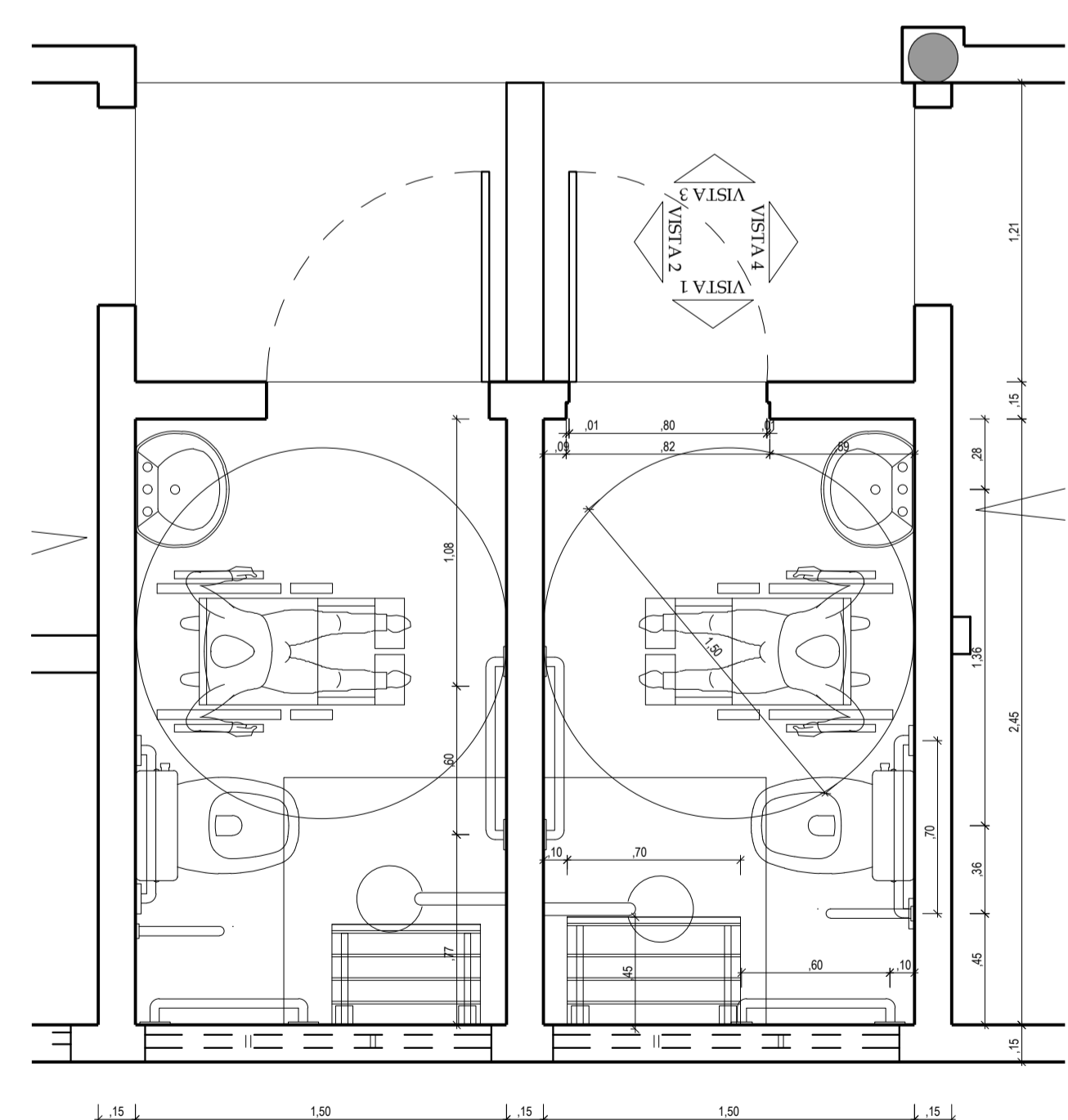
**DET. PORTA**  
ESC.: 1:20

**DET. PORTA**  
ESC.: 1:20

ÁREA:  
**ÁREA REFORMA: 281,92m²**  
**ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m²**  
**TOTAL: 458,66m²**

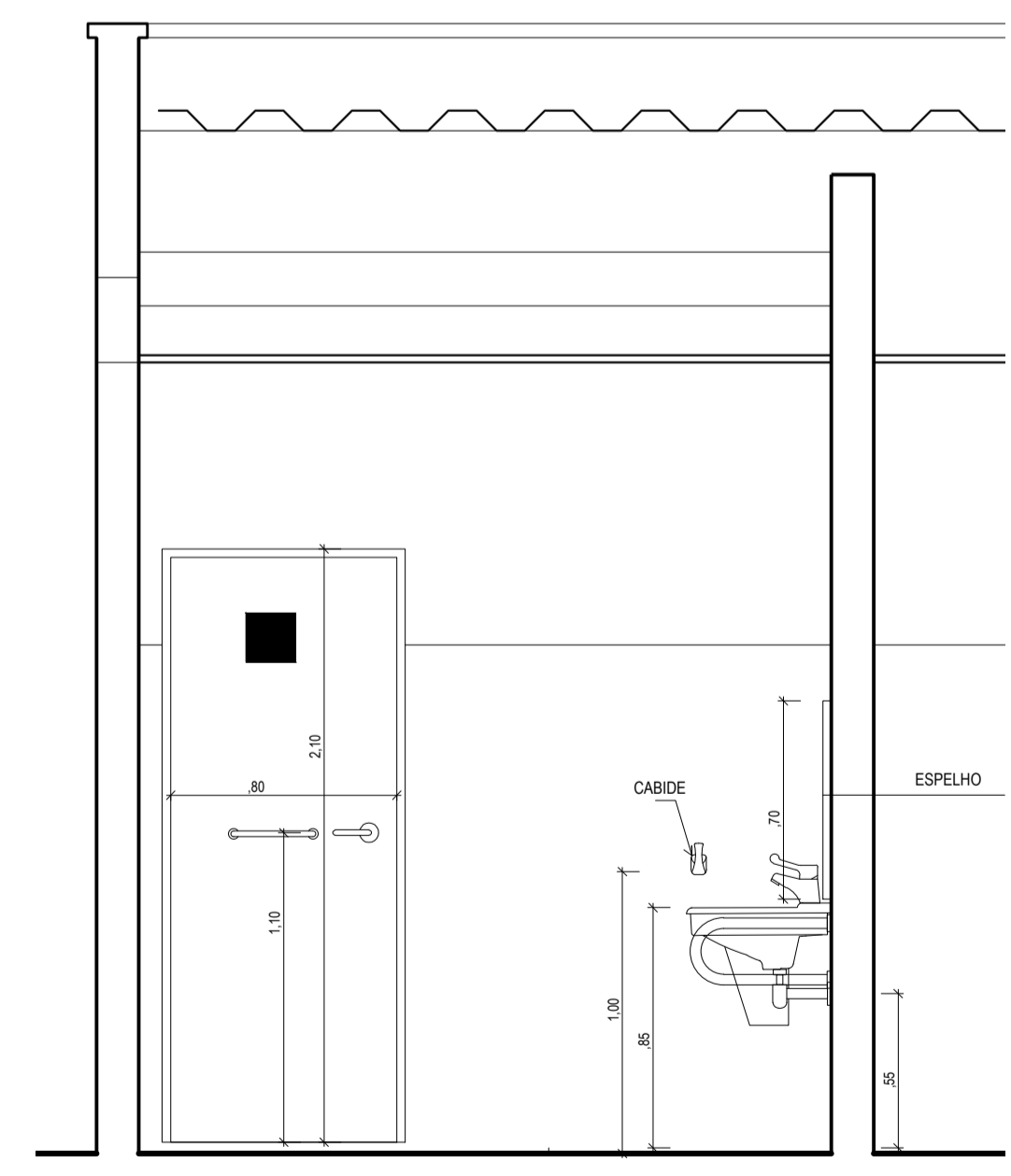
- NOTAS**
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJOTOS	ALPHA PROJOTOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	<b>ARQUITETÔNICO</b>		
CONTEÚDO:	- PL. BAIXA LAYOUT - ACESSIBILIDADE - DETALHES BANHEIROS PNE		PRANCHA: <b>04</b> 09



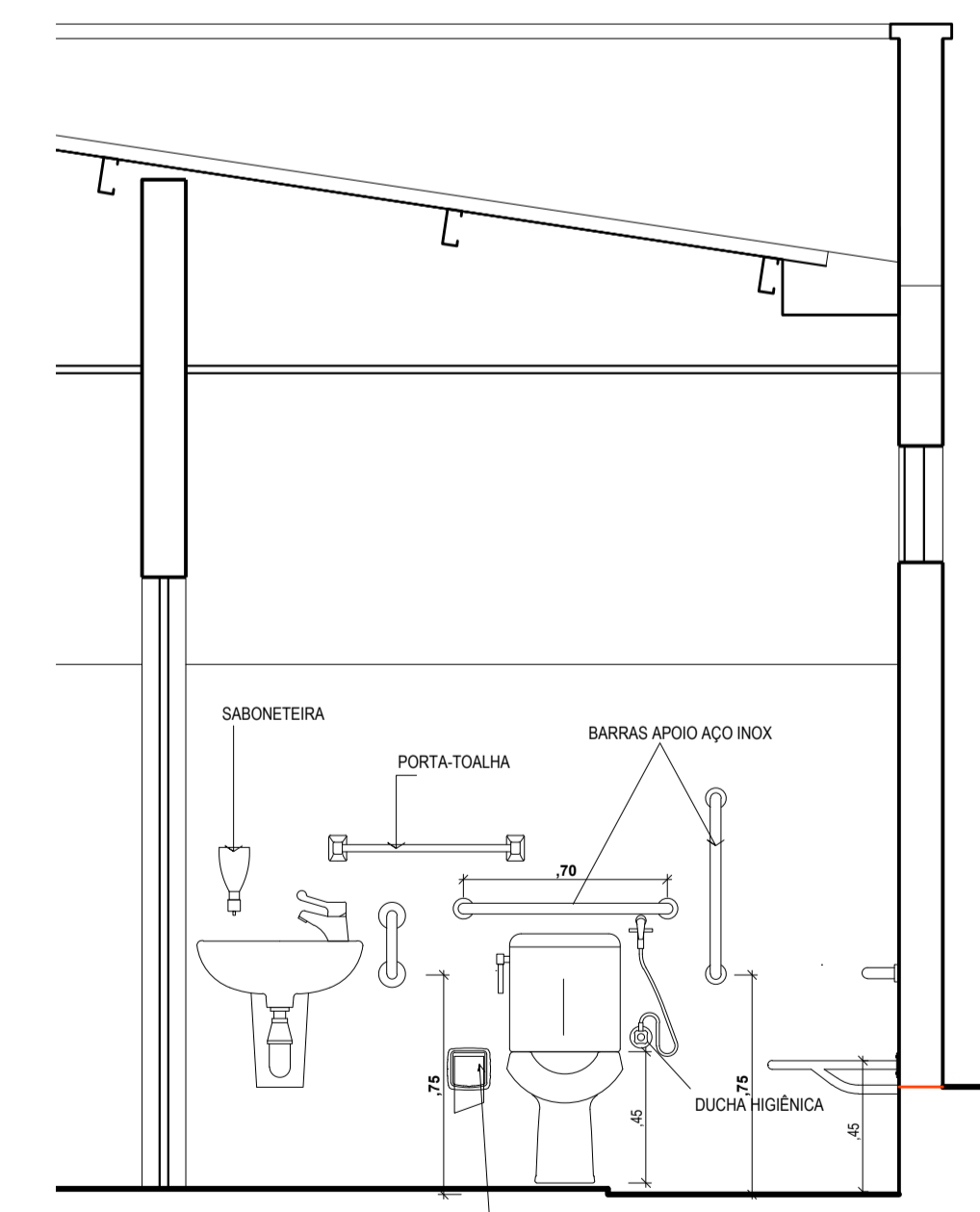
**DETALHE DE BANHEIROS (PNE)**

ESC.: 1:25



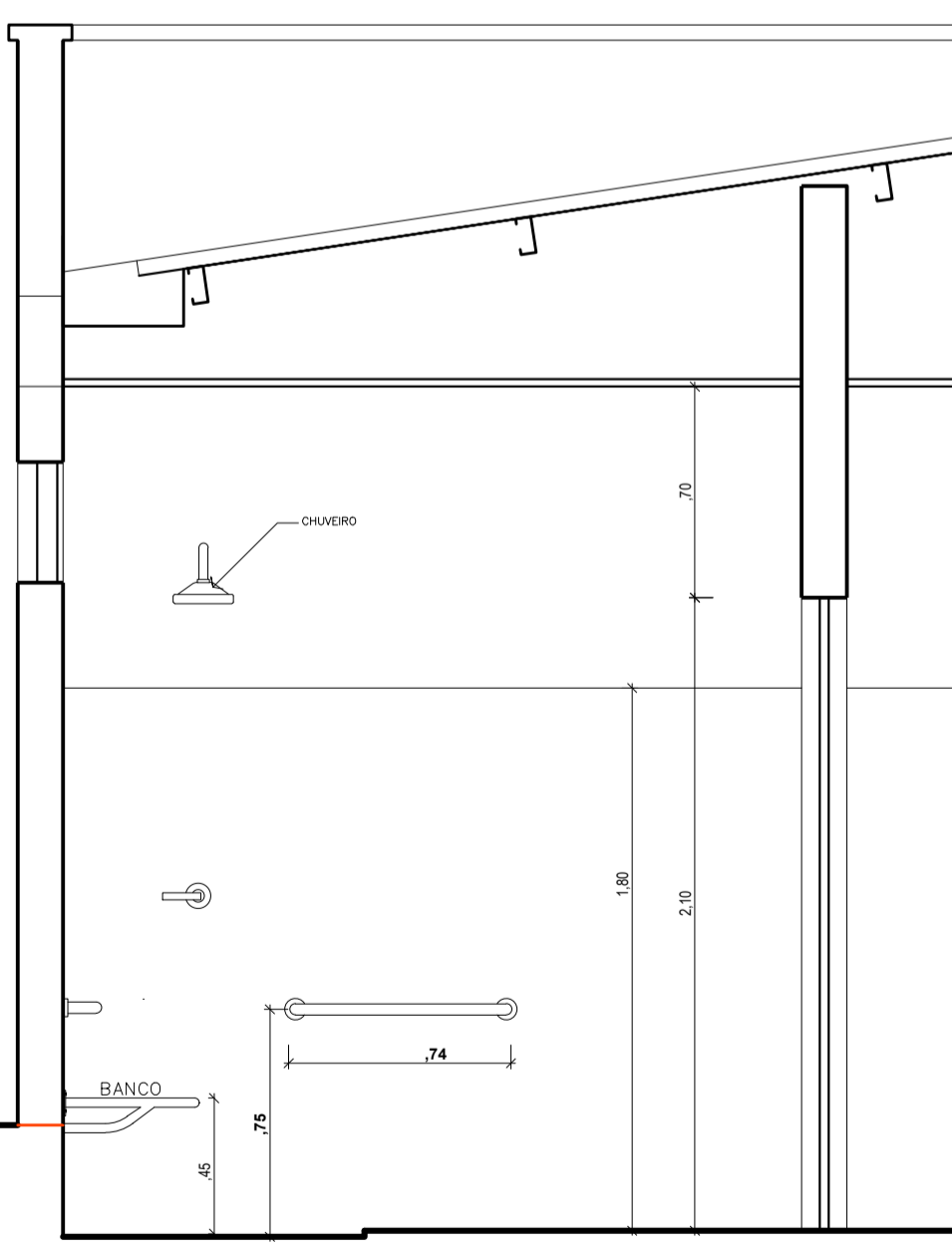
**VISTA 3**

ESC.: 1:25



**VISTA 4**

ESC.: 1:25






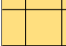
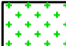
**VISTA 2**

ESC.: 1:25

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



### LEGENDA

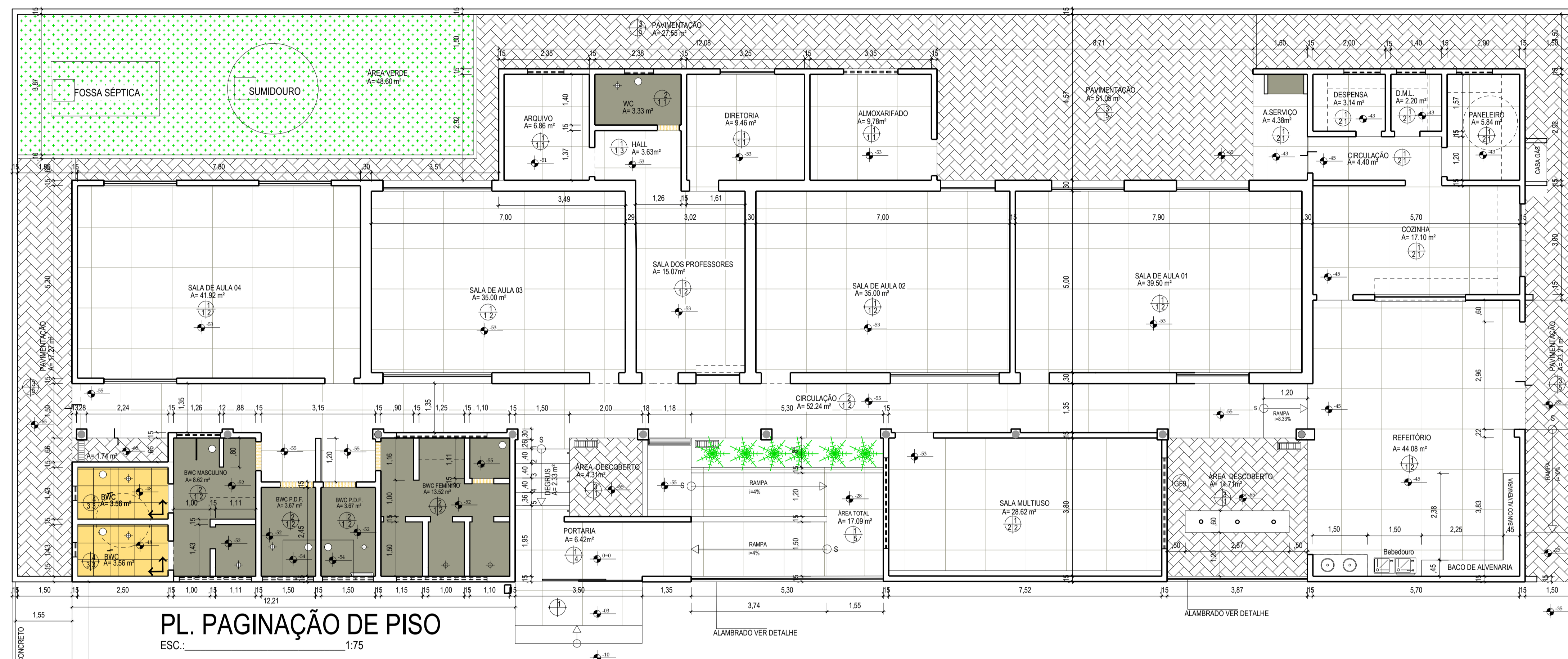
-  BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO DE CIMENTO SOBRE COLCHÃO DE AREIA LAVADA ESPESURA DE 10cm / IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE MANTA PLÁSTICA PRETA.
-  PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO, FITA JUNTA PLÁSTICA C/ 1.00m.
-  CERÂMICA RETIFICADA 60x60cm ACETINADA OU SIMILAR
-  CERÂMICA ESMALTADA 46x46cm (EXISTENTE).
-  TERRENO DE ÁREA VERDE

### ESPECIFICAÇÃO ( SITUÇÃO À CONSTRUIR)

- PISO**
- 01 - PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO C/ FITA PVC P/ DILATAÇÃO C/ 1.00m SOBRE PISO MORTO DE CONCRETO ESPESURA 5cm.
  - 02 - CERÂMICA PEI 5 (60x60cm ou SIMILAR) ACETINADO
  - 03 - CERÂMICA ESMALTADA 46x46cm PEI 4 (EXISTENTE)
  - 04 - BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO SOBRE COLCHÃO AREIA 10cm DE ESPESURA E MANTA PLÁSTICO PRETO P/ IMPERMEABILIZAÇÃO.
  - 05 - CALÇAMENTO EM PEDRA PARALELEPIPEDO REJUNTADO.
- PAREDE**
- 01 - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO 60x60 PEI 4 ATÉ ALTURA DE FORRO.
  - 02 - CERÂMICA ACETINADO 60x60 PEI 4 RETIFICADA ATÉ ALTURA 1.80m, TOTALIZANDO LÁTEX ACRÍLICO C/ ESMAMENTO NA COR BRANCO GELO ATÉ ALTURA DE FORRO .
  - 03 - CERÂMICA ESMALTA 46x46 PEI 4 ATÉ ALTURA 1.50 m - TOTALIZANDO PINTURA LÁTEX ACRÍLICO (EXISTENTE).
  - 04 - REVESTIMENTO 10x10cm BRANCO NEVE ATÉ ALTURA DE FORRO.
  - 05 - TEXTURA ACRÍLICA ÁSpera UNIFORME BRANCO GELO.
- TETO**
- 01 - FORRO EM CHAPA DRYWALL - PINTURA LÁTEX PVA BRANCO GELO.
  - 02 - LAJE PRÉ MOLDADA- FORRO REBOCADA - PINTURA LÁTEX PVA BRANCO GELO/ ESMAMENTO.
  - 03 - LAJE PRÉ MOLDADA EXISTENTE - (PINTURA LÁTEX PVA BRANCO GELO)

### OBSERVAÇÕES

- 01 - PORTAS TIPO ALMOFADA PINTURA C/ ESMAMENTO ACRÍLICO EM ESMALTE SINTÉTICO.
- 02 - JANELAS EM ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO DE CORRER .
- 03 - GRADIL DE PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS EM METALON GALVANIZADO 20x30mm - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE.
- 04 - COBOGÓ ACABAMENTO EM NATA DE CIMENTO PINTADO C/ LÁTEX ACRÍLICO CINZA ESCURO.



**PL. PAGINAÇÃO DE PISO**  
ESC.: 1:75

### QUADRO ÁREA PISO ( Á CONSTRUIR)

Descrição	Quant.
PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO	382,56m <sup>2</sup>
CERÂMICA 60x60cm RETIFICADA ACETINADO	32,81m <sup>2</sup>
PISO BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	138,10m <sup>2</sup>
CALÇAMENTO EM PEDRA PARALELEPIPEDO	7,44m <sup>2</sup>

### SOLEIRAS (ESPESSURA 2cm)

Descrição	Quant.
SOLEIRA DE GRANITO 0.60x15cm	02
SOLEIRA DE GRANITO 0.80x15cm	04

ÁREA:  
ÁREA REFORMA: 281,92m<sup>2</sup>  
ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m<sup>2</sup>  
TOTAL: 458,66m<sup>2</sup>

### NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJOTOS	ALPHA PROJOTOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO:	-PAGINAÇÃO DE PISO E ESPECIFICAÇÕES		PRANCHA: <b>05</b> 09

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

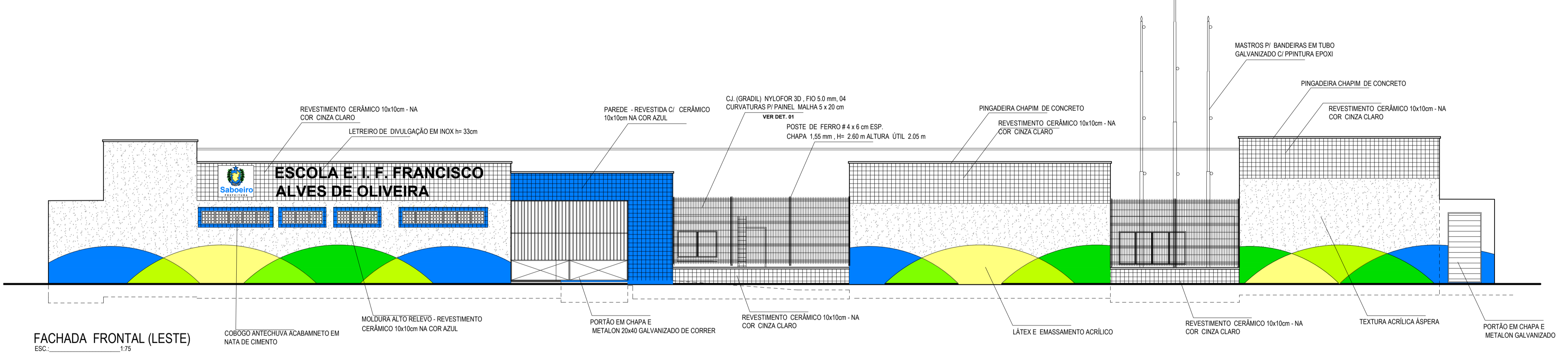
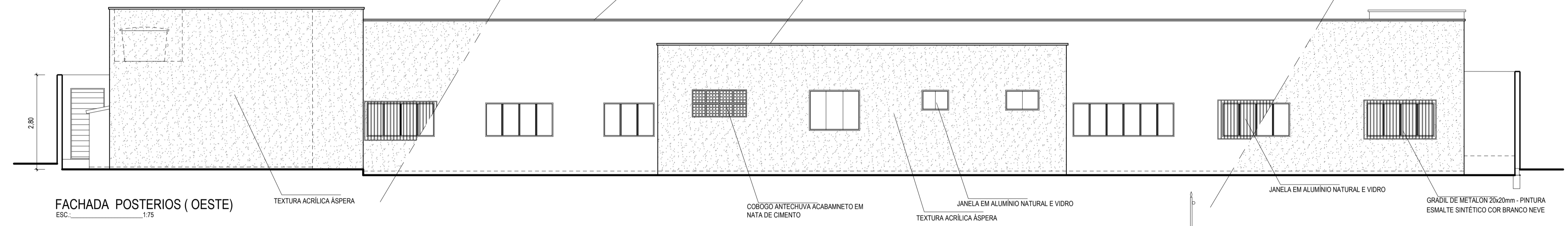
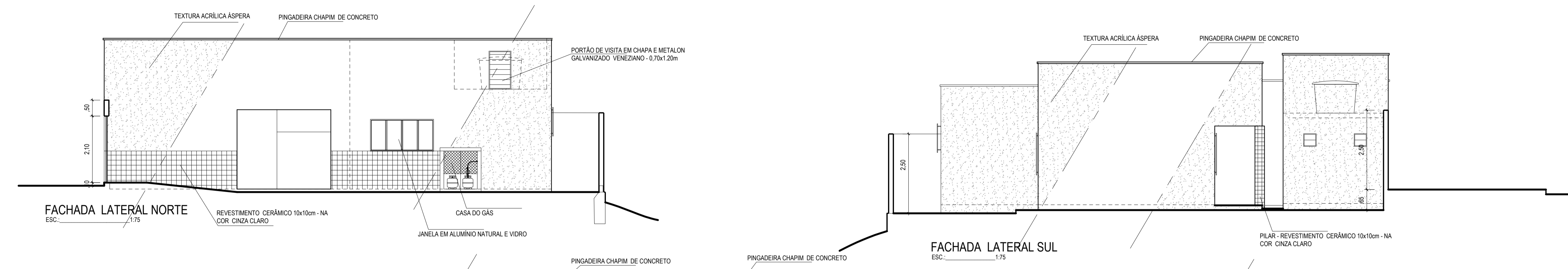


PENAS

- 0,50m - 1,00m
- 1,00m - 1,50m
- 1,50m - 2,00m
- 2,00m - 2,50m
- 2,50m - 3,00m
- 3,00m - 3,50m
- 3,50m - 4,00m
- 4,00m - 4,50m
- 4,50m - 5,00m
- 5,00m - 5,50m
- 5,50m - 6,00m
- 6,00m - 6,50m
- 6,50m - 7,00m
- 7,00m - 7,50m
- 7,50m - 8,00m
- 8,00m - 8,50m
- 8,50m - 9,00m
- 9,00m - 9,50m
- 9,50m - 10,00m

color

○ RED 300



ÁREA:  
**ÁREA REFORMA: 281,92m²**  
**ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m²**  
**TOTAL: 458,66m²**

**NOTAS**

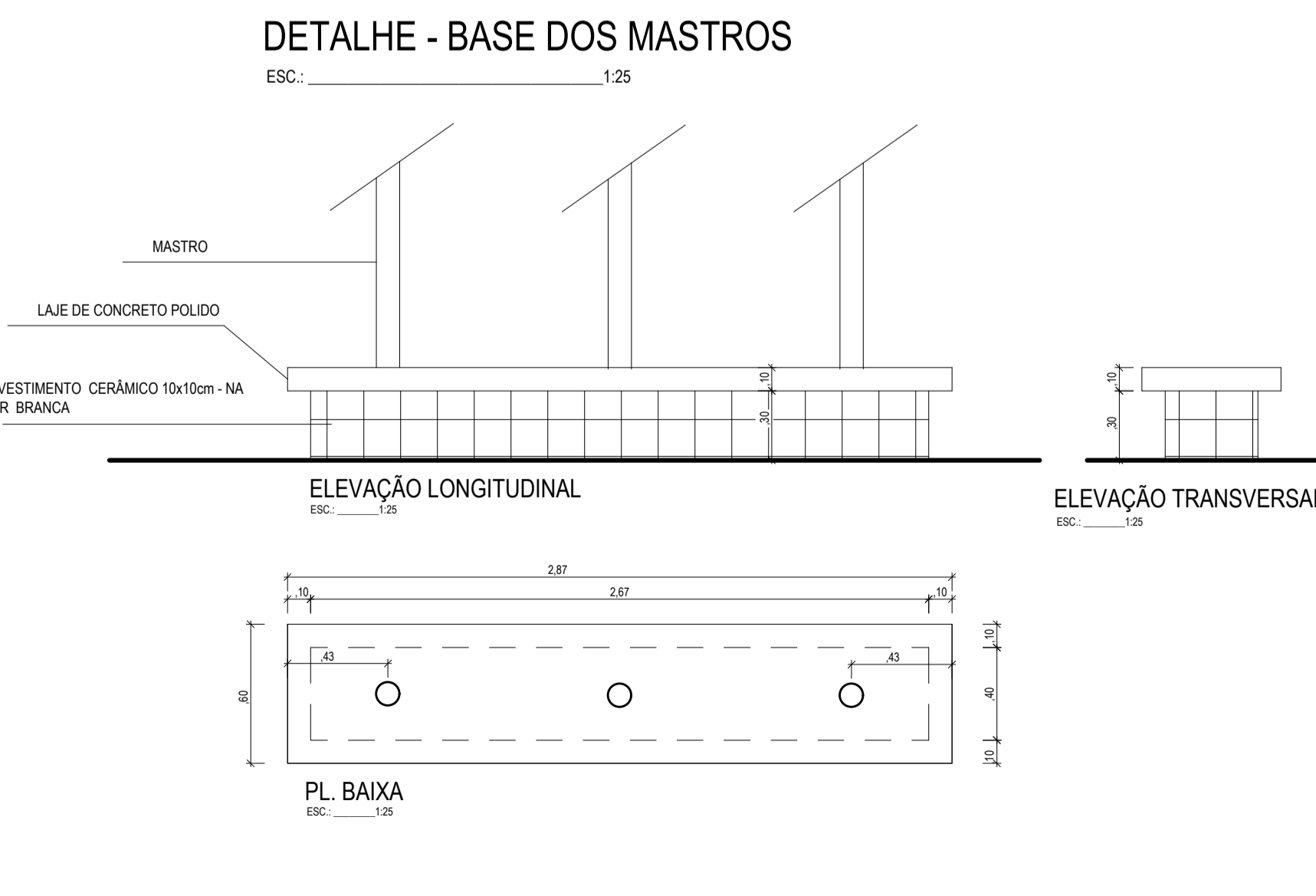
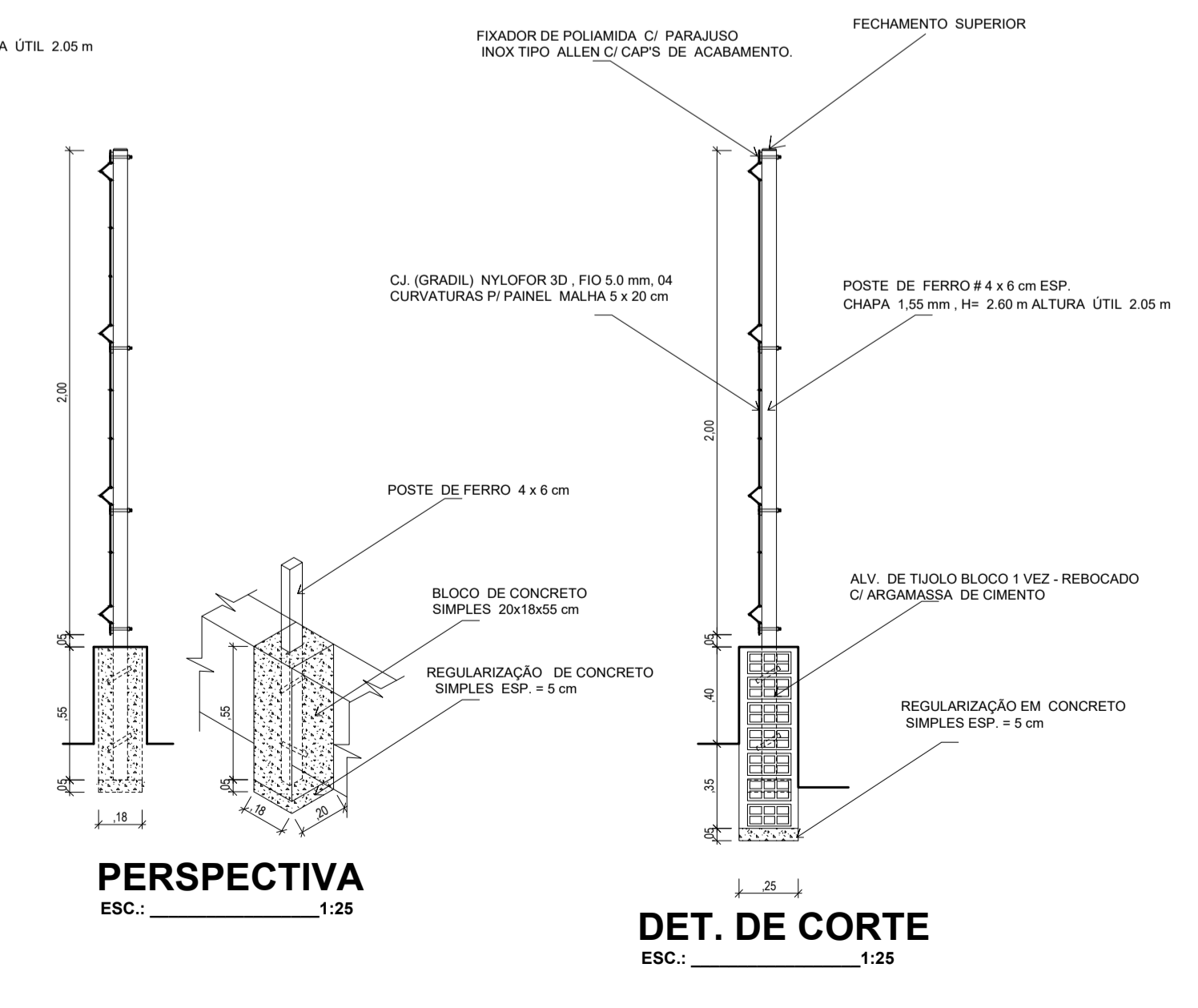
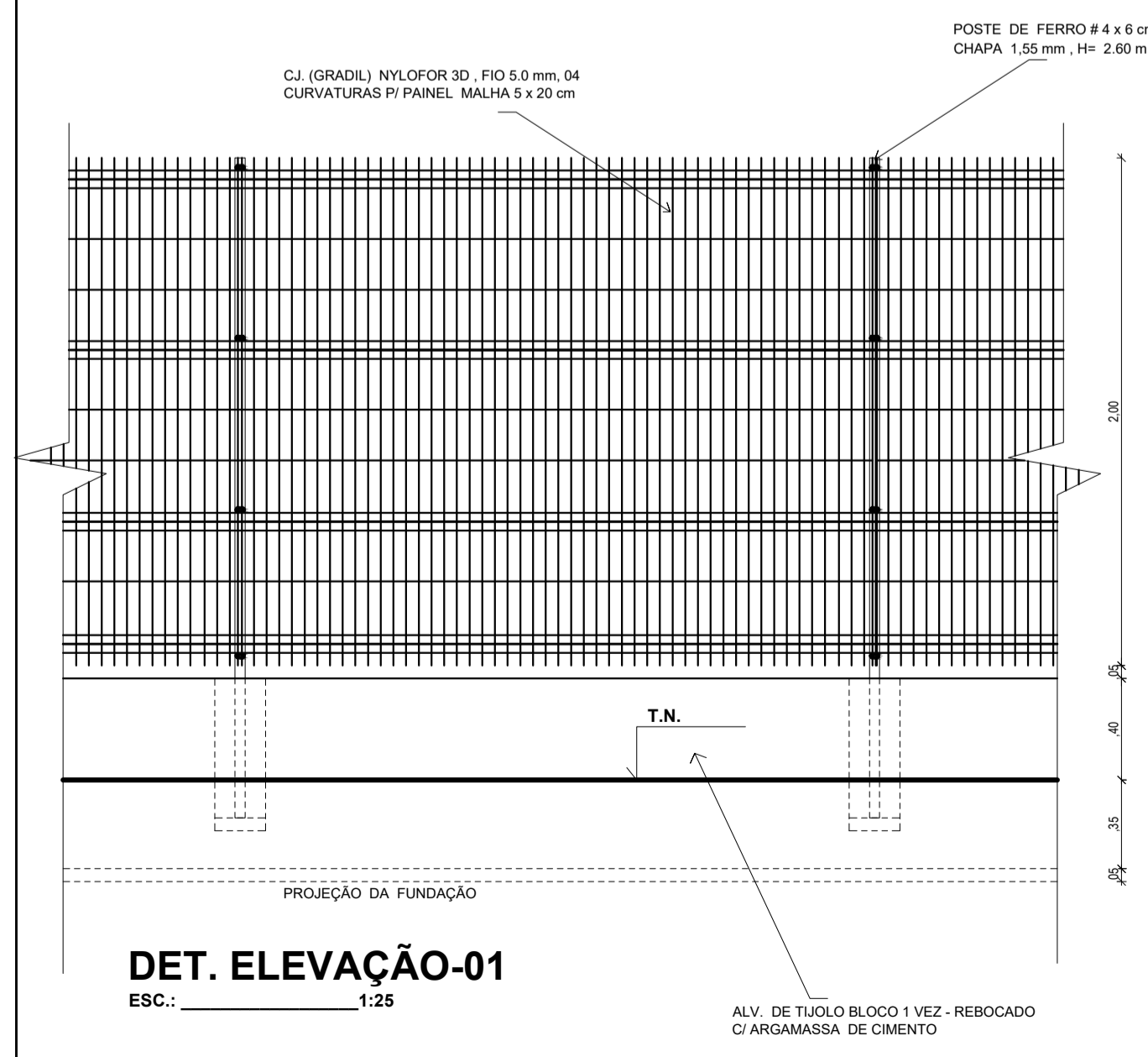
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJETOS	ALPHA PROJETOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO:	- FACHADAS - DETALHE GRADIL NYLOFOR (BELGO MINEIRA) - DETALHE BASE DOS MASTROS DE BANDEIRA		PRANCHA:
			<b>06</b> 09

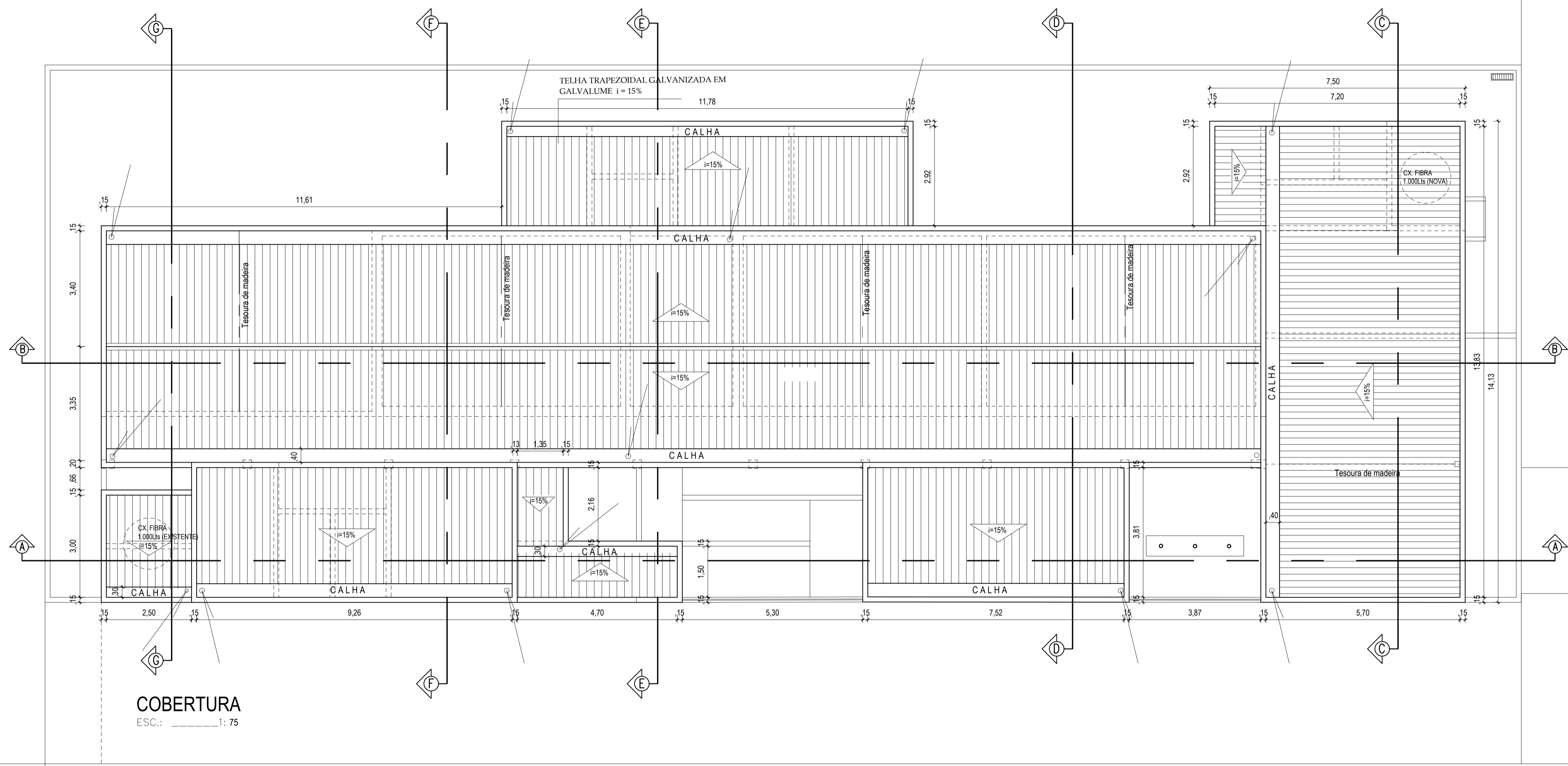
PROJETO DESENVOLVIDO POR:

**ALPHA**  
PROJETOS DE ENGENHARIA  
CNPJ-44.608.778/0001-53  
RUA DA SERRA, 295, KM 18 CONJ. CAFE DA LINHA GALPÃO P1,  
ZONA RURAL, ABANARA-CE TELEFONE: (85) 3362-8168

**Saboeiro**  
PREFEITURA



PENAS  
 1.000Lts (NOVA)  
 1.000Lts (EXISTENTE)  
 color  
 MED 240



**COBERTURA**  
 ESC.: 1:75

**LEGENDA**

- COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME - TERÇAS EM PERFIL DE FERRO ENRIJECIDO BITOLA 127 x50x17mm (e=3mm)  
 ÁREA DE COBERTURA = 458,66m<sup>2</sup>
- DESCIDAS DE TUBULAÇÃO PVC ESGOTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

ÁREA:  
 ÁREA REFORMA: 281,92m<sup>2</sup>  
 ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m<sup>2</sup>  
 TOTAL: 458,66m<sup>2</sup>

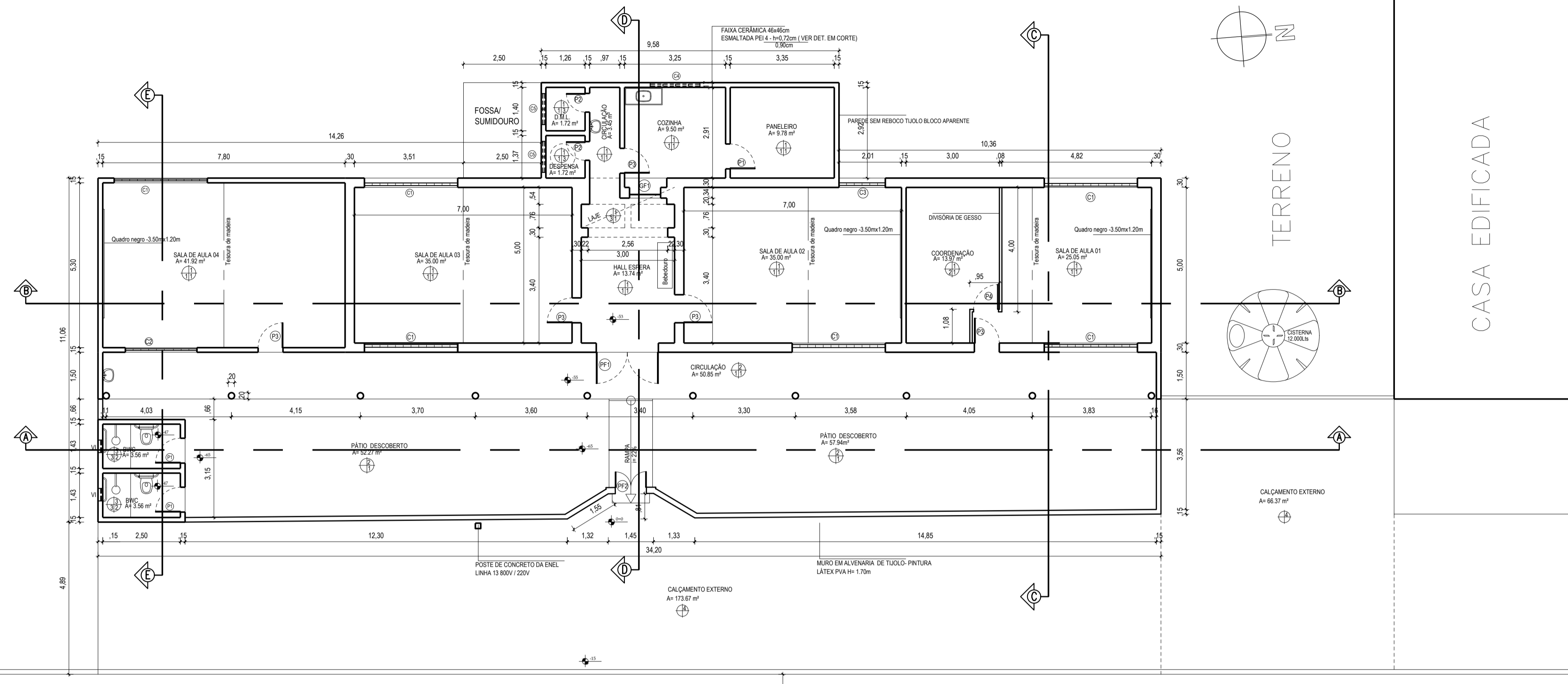
NOTAS  
 - COTAS EM METROS;  
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
 - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;  
 - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;  
 - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJOTOS	ALPHA PROJOTOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO:	- COBERTURA	PRANCHA:	07/09

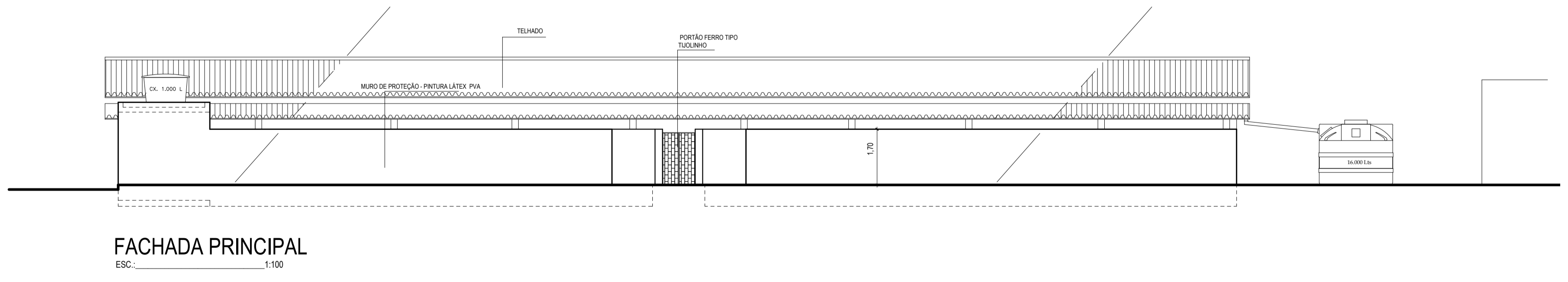
PROJETO DESENVOLVIDO POR:

**ALPHA**  
 Projetos de Engenharia  
 CNPJ: 44.608.778/0001-53  
 RODOVIA CE-205, KM 16, COL. CAPE DA LINHA GALPAO 01,  
 ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (85) 98842-5483

**Saboeiro**  
 PREFEITURA



**PL. LOC. E LOCAÇÃO**  
 ESC.: 1:100



QUADRO DE ESQUADRIAS (SIT. EXISTENTE)						
ITEM	LARG.	ALTURA	QUANT. EXIST.	QUANT. NOVA	ALT. FEITORIL	OBS.
P1	0.80	2.10	02			MADEIRA TIPO MEXICANA
P2	0.60	2.10	02			MADEIRA TIPO MEXICANA
P3	0.80	2.10	06			MADEIRA TIPO ALMOFADA
P4	0.80	2.10	01			MADEIRA TIPO Prensada PARANÁ
PF1	2.00	2.10	01			BARRA CHATA DE FERRO TIPO TIJOLINHO
PF2	1.00	1.60	01			BARRA CHATA DE FERRO TIPO TIJOLINHO
GF1	1.00	1.10	01		0,90	BARRA CHATA DE FERRO TIPO TIJOLINHO
C1	3.00	1.00	06		1,00	COBOGÓ CERÂMICO
C2	2.30	1.00	01		1,00	COBOGÓ CERÂMICO
C3	1.50	1.00	01		1,10	COBOGÓ CERÂMICO
C4	1.60	0.50	01		1,60	COBOGÓ DE CIMENTO ANTECHUVA
C5	1.00	0.50	01		1,70	COBOGÓ DE CIMENTO ANTECHUVA
V1	0.40	0.40	02		1,85	VITRÔ ALUMÍNIO E VIDRO TIPO BASCULANTE

**ESPECIFICAÇÃO ( SIT. EXISTENTE)**

- PISO**
  - 01 - CIMENTADO LISO.
  - 02 - CIMENTADO RÚSTICO TROIADO
  - 03 - CERÂMICA ESMALTADA 46x46cm PEI 4
  - 04 - PEDRA PARALELEPIPEDO REJUNTADO
- PAREDE**
  - 01 - REBOCO PAULISTA - BARRA DE CHAPISCO H= 2.00m - PINTURA GERAL LÁTEX PVA ( TODAS EDIFICAÇÃO EXTERNA E INTERNO).
  - 02 - BARRA CERÂMICA ESMALTA 46x46 PEI 4 H= 1.50m - TOTALIZANDO PINTURA LÁTEX PVA.
  - 03 - BARRA AZULEJO BRANCO 15x15 H= 1.50m - TOTALIZANDO PINTURA LÁTEX PVA.
- TETO**
  - 01 - TELHADO APARENTE.
  - 02 - FORRO DE GESSO LISO.
  - 03 - LAJE FM - PINTURA LÁTEX PVA
- OBSERVAÇÕES**
  - 01 - PORTAS TIPO ALMOFADA PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.
  - 02 - JANELAS EM FERRO O VIDRO E GRADIL- PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.
  - 03 - COBOGÓ - PINTURA LÁTEX PVA.

**ÁREA:**  
**ÁREA REFORMA:** 281,92m<sup>2</sup>  
**ÁREA AMPLIAÇÃO:** 176,74m<sup>2</sup>  
**TOTAL:** 458,66m<sup>2</sup>

**NOTAS**  
 - COTAS EM METROS;  
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
 - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;  
 - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;  
 - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

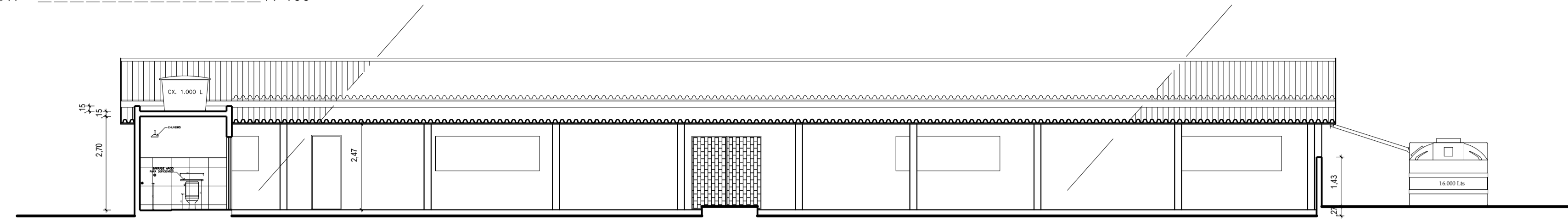
DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJETOS	ALPHA PROJETOS	INDICADA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ		
ASSUNTO:	ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO:	- PLANTA BAIXA SITUAÇÃO EXISTENTE - FACHADA SITUAÇÃO EXISTENTE		PRANCHA: <b>08</b> 09

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

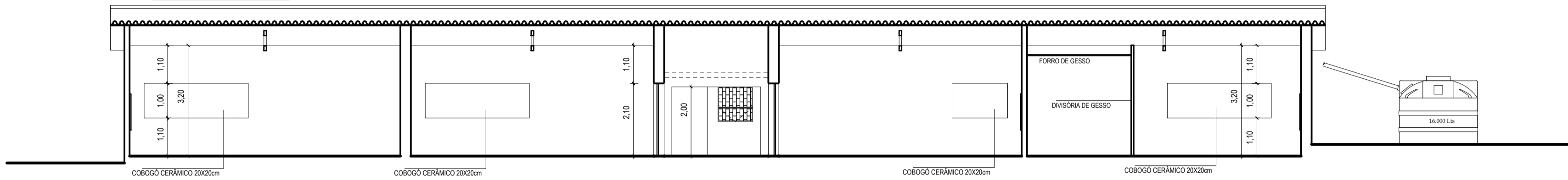
**ALPHA** Projetos de Engenharia  
 CNPJ: 44.608.778/0001-53  
 RODOVIA CE-028, KM 14, COLÔNIA CARÉ DA LINDA GALPÃO 01, ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (85) 9842-5485

**Saboeiro** PREFEITURA

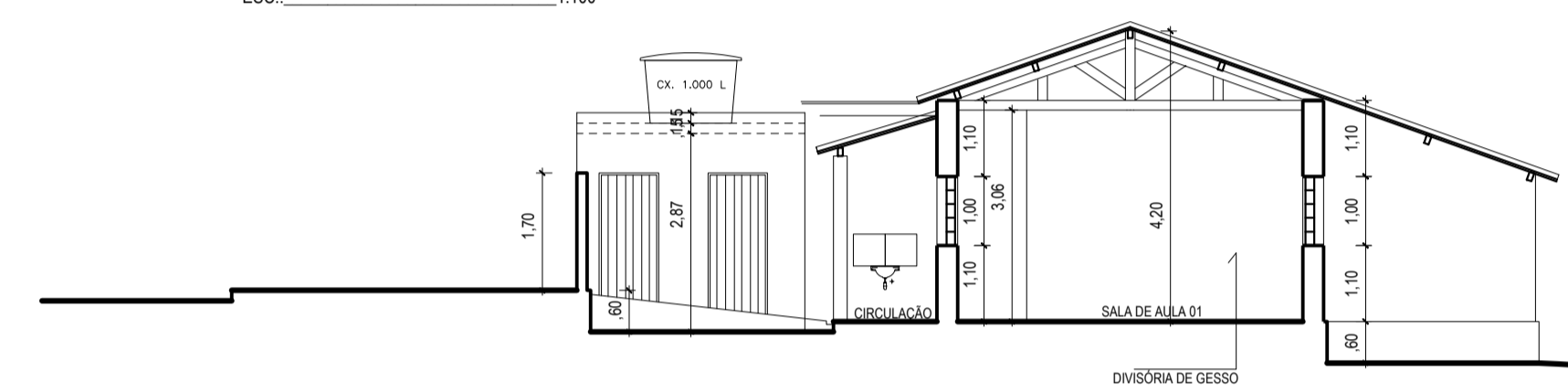
ESC.: \_\_\_\_\_ 1: 100



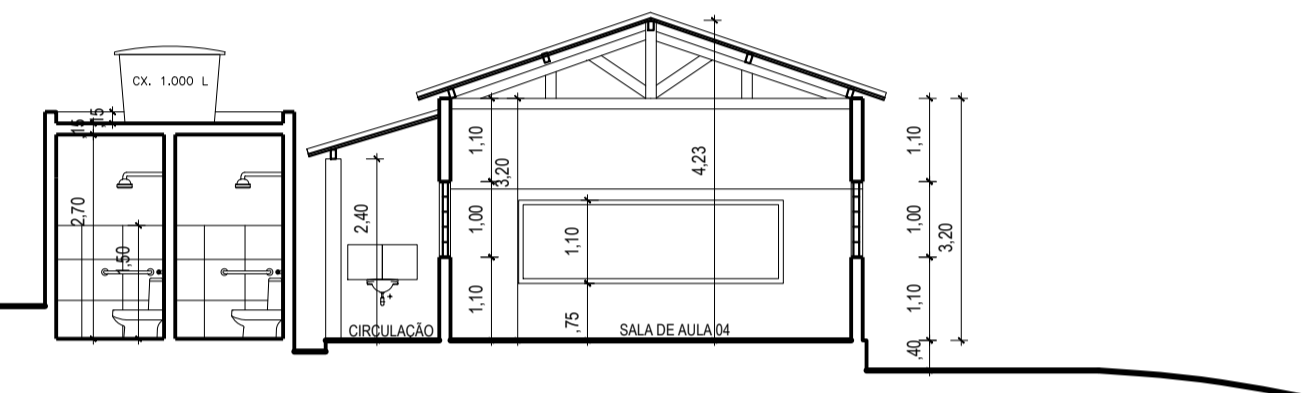
**CORTE AA**  
ESC.: 1:100



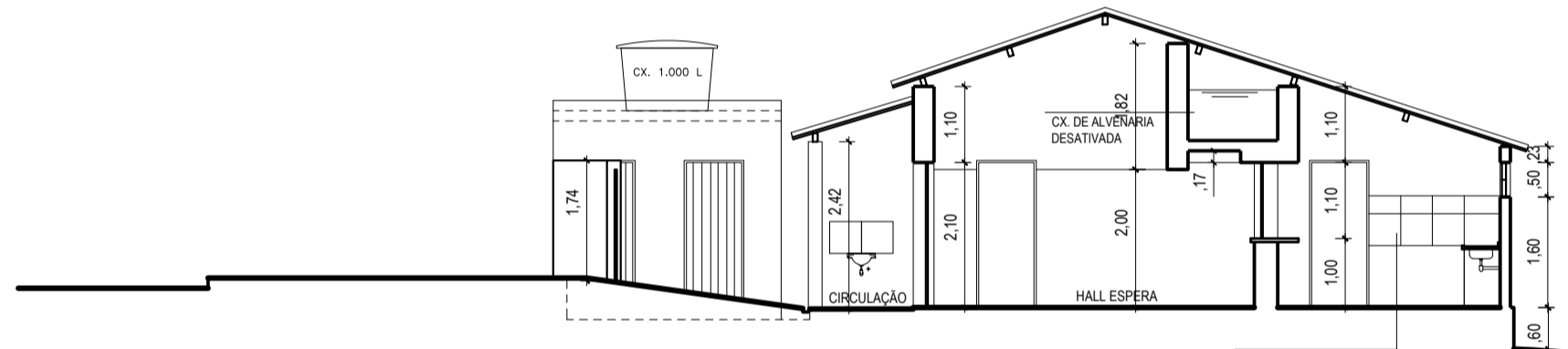
**CORTE BB**  
ESC.: 1:100



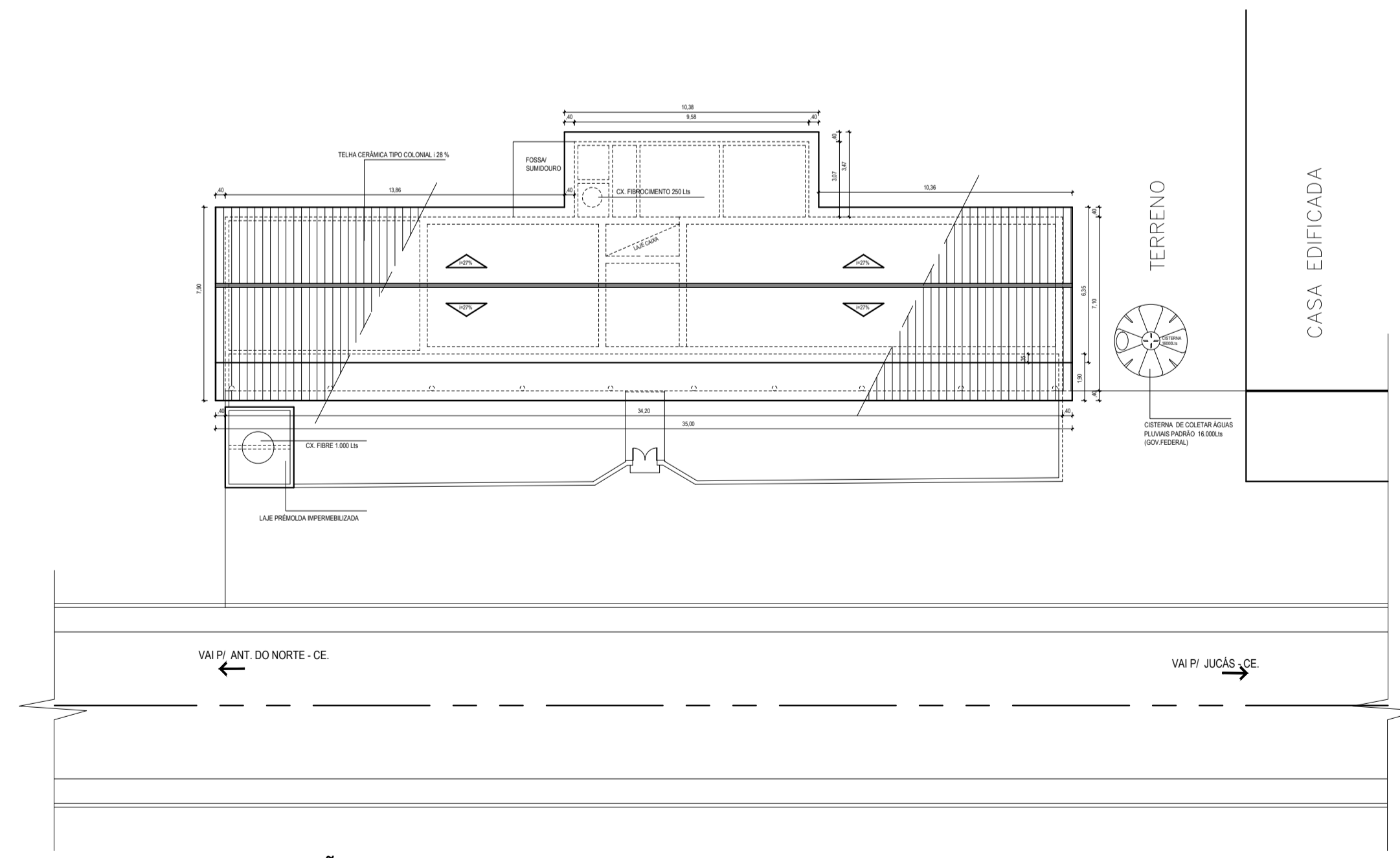
**CORTE CC**  
ESC.: 1:100



**CORTE EE**  
ESC.: 1:100



**CORTE DD**  
ESC.: 1:100



**PL. LOC. E LOCAÇÃO**  
ESC.: 1: 200

ÁREA:  
ÁREA REFORMA: 281,92m<sup>2</sup>  
ÁREA AMPLIAÇÃO: 176,74m<sup>2</sup>  
TOTAL: 458,66m<sup>2</sup>

- NOTAS**
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
ABRIL/2025	ALPHA PROJETOS	ALPHA PROJETOS	INDICADA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE

ENDEREÇO/OBRA: DISTRITO FELIPE - SABOIEIRO - CEARÁ

ASSUNTO: ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: - CORTES SITUAÇÃO EXISTENTE  
- COBERTURA SITUAÇÃO EXISTENTE

PRANCHA:  
**09**  
09

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



**ALPHA**  
PROJETOS DE ENGENHARIA  
CNPJ: 44.606.778/0001-53  
R. DO VILA CEZAR, 10 - COIM, CAI E DA LINDA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (81) 9842-5485



**Saboeiro**  
PREFEITURA